



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº073

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

### SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116268182, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE CRISTINO MENEZES NETO**, CPF 04502604372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08306516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                                 | Valor R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....                                     | 4.156,22  |
| Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826, de 14/05/74 .....                  | 831,24    |
| Gratificação de Localização - 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965 de 17/06/1992 ..... | 415,62    |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....     | 182,06    |
| Gratificação de Especialização-25%-Art.8º, Inciso I da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....  | 1.039,06  |
| Total .....                                                                               | 6.624,20  |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073554219, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA GOMES DANIAS**, CPF 05923344300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00045411, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,87%, a partir de 10/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$463,66 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3498/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3498/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

| MATRÍCULA  | NOME                        | CARGO/FUNÇÃO            | QUINQUÊNIO              |
|------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 402326-1-3 | FRANCISCA DE BRITO OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM  | 26.07.1990 a 25.07.1995 |
| 036289-1-4 | RAIMUNDO SEBASTIÃO PINTO    | FARMACEUTICO            | 26.07.1990 a 25.07.1995 |
| 404549-1-8 | GUADALUPE CASCAES GADELHA   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 01.11.1990 a 30.10.1995 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Ascensão Funcional dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, desta Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2009, só foi publicada no D.O.E de 08 de julho de 2011, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, com vigência, a partir de 1º de julho de 2010, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970782420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IDILVA SAMPAIO DE PAIVA**, CPF 61424358353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08322112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                    | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento - Lei nº12.473 de 21.07.1995 .....                                | 144,07    |
| Gratificação Tempo Serviço- 25% - Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74 ..... | 45,02     |
| Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92 .....                  | 28,81     |
| Vantagem Pessoal - art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.1992 .....          | 26,56     |
| Total .....                                                                  | 244,46    |

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054120314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TEREZINHA MARIA DA COSTA LAURENTINO**, CPF 20930283368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00393614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,89%, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$291,06 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde-SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2009 – 30/06/2010

|    | NOME DO SERVIDOR                  | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL | CLASSE | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA | CLASSE | REF |
|----|-----------------------------------|-----------|--------------|----------------|--------|-----|--------------|---------------|--------|-----|
| 1  | ALDAIZA MARCOS RIBEIRO            | 13212112  | MEDICO       |                |        | 14  | MEDICO       |               |        | 15  |
| 1  | ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA    | 00138517  | MEDICO       |                |        | 13  | MEDICO       |               |        | 14  |
| 2  | LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO  | 12502613  | MEDICO       |                |        | 13  | MEDICO       |               |        | 14  |
| 3  | RUTH MARIA FREIRE NOROES          | 0809571X  | MEDICO       |                |        | 13  | MEDICO       |               |        | 14  |
| 1  | ANA RITA LEITAO TEIXEIRA PINHO    | 13944911  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 2  | CELINA GOMES MOURA                | 4004731X  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 3  | EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE        | 08312516  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 4  | ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA    | 40182616  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 5  | TERESINHA BRAGA MONTE             | 79941115  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 6  | VICENTE PEDRO FILHO               | 40182012  | MEDICO       |                |        | 12  | MEDICO       |               |        | 13  |
| 1  | ANA CANDIDA BECKER CAMPOS         | 13351317  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 2  | ANASTACIO DE QUEIROZ SOUSA        | 12505116  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 3  | CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA  | 12502710  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 4  | EDIT BEZERRA PARENTE              | 40095810  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 5  | GILMA MONTENEGRO PADILHA          | 40102914  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
|    | HOLANDA                           |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 6  | GILSON HOLANDA ALMEIDA            | 13217416  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 7  | JOANA MOREIRA DE ALBUQUERQUE      | 08264910  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 8  | NILCE DE MATOS NUNES              | 06214312  | MEDICO       |                |        | 11  | MEDICO       |               |        | 12  |
| 1  | ALDAIZA MARCOS RIBEIRO            | 01126415  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 2  | ANA ANGELICA NONATA DE ANDRADE    | 40391517  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 3  | ANGELA MARIA GALENO               | 08521913  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
|    | RODRIGUES LIMA                    |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 4  | ANTONIO PINHEIRO JUNIOR           | 40530819  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 5  | DINA CORTEZ FEITOSA VILAR         | 02508214  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 6  | DIVA DE LOURDES AZEVEDO           | 40124810  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
|    | FERNANDES                         |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 7  | ELIANE ALVES DE MORAIS            | 08548110  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 8  | FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA    | 0841341X  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 9  | FERNANDO FERREIRA DE MELO         | 40255419  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 10 | JOAO CANDIDO DE SOUSA BORGES      | 40098712  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 11 | LUISA MARIA TORRES CARVALHO       | 08693315  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 12 | LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO  | 09996214  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 13 | MARIA FLAVIA NOBRE DAMASCENO      | 09643419  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 14 | NADIA MENDONÇA TROMPIERE          | 40102213  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 15 | PAOLA COLARES DE BORBA            | 08572011  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 16 | REGINA LUCIA PORTELA DINIZ        | 08409811  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 17 | ROBERTO NOBREGA TEIXEIRA          | 40171312  | MEDICO       |                |        | 10  | MEDICO       |               |        | 11  |
| 1  | AILSON GURGEL FERNANDES           | 40230610  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 2  | AILSON GURGEL FERNANDES           | 08386412  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 3  | ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO      | 02522012  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 4  | ANA MARIA BEZERRA LUCENA          | 08459916  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 5  | ANTONIA ITAMARCIA DIOGO           | 40381619  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
|    | CARNEIRO                          |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 6  | ANTONIO ARCELINO DO CEARÁ         | 08598819  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 7  | CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA  | 01142712  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 8  | CICERA BORGES MACHADO             | 01175815  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 9  | EDIT BEZERRA PARENTE              | 09532811  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 10 | FERNANDO PEQUENO HOLANDA          | 40056416  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 11 | FRANCISCA LUCIA MEDEIROS DO CARMO | 08683514  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 12 | FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA   | 09510516  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 13 | FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA   | 09436510  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 14 | HERMINIA MARIA ALMEIDA            | 08574219  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
|    | BRILHANTE                         |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 15 | JOSE ADILSON MENDES MARTINS       | 08368414  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 16 | JOSE BEZERRA MAIA                 | 40235213  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 17 | JOSE BEZERRA MAIA                 | 08400210  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 18 | MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA     | 40131310  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
|    | VILAR                             |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 19 | MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA     | 08487219  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
|    | VILLAR                            |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 20 | MARCOS ANTONIO FREITAS DA FROTA   | 0849231X  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 21 | MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES    | 40120513  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 22 | MARIA GLAUCIA TEIXEIRA PONTES     | 40141812  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 23 | MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGAO     | 40180419  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 24 | MELANIA XIMENES CASTRO            | 06090818  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 25 | REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO   | 08262918  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 26 | REGINA HELENA BENEVIDES SALES     | 40226516  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 27 | SUZANA GLORIA CORREIA MOTA        | 4011601X  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 28 | TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS     | 40270612  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 29 | TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA  | 08599319  | MEDICO       |                |        | 9   | MEDICO       |               |        | 10  |
| 1  | ANA AMELIA CARNEIRO LACERDA       | 08656614  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 2  | ANA JULIA COUTO DE ALENCAR        | 40121218  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 3  | ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO      | 08105413  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 4  | ANTONIO PINHEIRO JUNIOR           | 10256615  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 5  | ARTUR GUIMARAES FILHO             | 00920312  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 6  | CONSUELO PEREIRA DA COSTA         | 08512612  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 7  | ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER      | 1026541X  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 8  | ERNANI XIMENES RODRIGUES          | 40335412  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 9  | FERNANDO CRUZ JANUARIO            | 08518211  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 10 | FRANCISCA AURENILIA DE            | 00057614  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
|    | ESMERALDO NOGUEIRA                |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 11 | FRANCISCO DAS CHAGAS              | 40368612  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
|    | DIAS MONTEIRO                     |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 12 | FRANCISCO IRAPUAN CORTEZ          | 08532818  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 13 | FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA       | 01119710  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 14 | FRANCISCO WILLIAM VIANA LIMA      | 0840271X  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 15 | GEORGE ANTONIO GONDIM LUCETTI     | 08525714  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 16 | GERALDO WELIVAN LUCENA LANDIM     | 02476517  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 17 | GISELDA MARIA GONDIM COSTA        | 08523711  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
|    | AUGUSTO                           |           |              |                |        |     |              |               |        |     |
| 18 | GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA       | 10017017  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 19 | HELIO RUFINO CUNHA                | 40130314  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 20 | JOAO MOZART SILUS CUNHA           | 08521514  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |
| 21 | JOAO MOZART SILUS CUNHA           | 40363114  | MEDICO       |                |        | 8   | MEDICO       |               |        | 9   |

|    | NOME DO SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL<br>CLASSE | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA<br>CLASSE | REF |
|----|--------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------|-----|--------------|-------------------------|-----|
| 22 | JOSE ELOY DA COSTA FILHO                   | 02768011  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 23 | JOSE RIBEIRO BARROSO                       | 00222313  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 24 | JOSE RUBENS COSTA LIMA                     | 03591816  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 25 | LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO                | 40498117  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 26 | LINEU FERREIRA JUCA                        | 10177219  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 27 | LUCIA DE FATIMA VALENTINO<br>CORDEIRO      | 08664013  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 28 | MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA              | 09643613  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 29 | MARIA DAS GRACAS DE V FORTE                | 08661510  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 30 | MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PERES             | 08256918  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 31 | MARIA EMILIA FERREIRA CABRAL               | 08663513  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 32 | NADIA MARIA GIRAO SARAIVA<br>DE ALMEIDA    | 00744719  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 33 | OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA                     | 12503512  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 34 | PAULO AUGUSTO LOPES CESAR                  | 08582114  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 35 | PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA                 | 4052391X  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 36 | PORFIRIO CEZAR PASSOS ACIOLI               | 40119914  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 37 | RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE              | 08556512  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 38 | RAIMUNDO HOLANDA AMORIM                    | 40230912  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 39 | RIGOBERTO GADELHA CHAVES                   | 40197117  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 40 | ROSANGELA DE ALBUQUERQUE<br>RIBEIRO        | 00920916  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 41 | TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS            | 10174015  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 42 | TELMA REGIA BEZERRA SALES<br>DE QUEIROZ    | 10000815  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 43 | TEREZA CRISTINA CASTELO BRANCO<br>ARAUJO   | 01175211  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 44 | TEREZINHA BRAGA MONTE                      | 00927619  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 45 | TEREZINHA DO MENINO JESUS<br>SILVA LEITAO  | 10298512  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 46 | VALERIA BARRETO NOVAIS E SOUSA             | 40397418  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 1  | AGAMENON HONORIO SILVA                     | 13365415  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 2  | ALANA JOCELINA MONTENEGRO<br>DE CASTRO     | 09642919  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 3  | ALDROVANDO NERY DE AGUIAR                  | 0609001X  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 4  | ANA CATARINA MACHADO ARCANJO               | 00628018  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 5  | ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA              | 10017114  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 6  | ANA JECELINE PEDROSA TAVARES               | 40392513  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 7  | ANGELA LUCIA VIDAL DE PAULA                | 00862118  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 8  | ANGELA MARIA FERRER CARVALHO               | 40500510  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 9  | ARY EUCLIDES DE ARAUJO                     | 40448012  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 10 | CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA               | 40335218  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 11 | CARLOS ENEAS SOARES RICCA                  | 01578715  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 12 | CLAUDIA DE CASTRO E SILVA                  | 01142313  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 13 | CLAUDIO GLEIDSTON LIMA DA SILVA            | 10298415  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 14 | CLEIDE MARIA PONTES VASCONCELOS            | 00039918  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 15 | CONSUELO PEREIRA DA COSTA                  | 40105913  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 16 | EDILIA MARIA BASTOS PEIXOTO                | 08104913  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 17 | EDMUNDO FREITAS FILHO                      | 00216615  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 18 | EMAIR SILVA BORGES                         | 00737615  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 19 | ERANDY DE FREITAS C E SOUZA                | 40194711  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 20 | FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE<br>DE MIRANDA | 40270116  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 21 | FLORENTINO DE ARAUJO<br>CARDOSO FILHO      | 10180619  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 22 | FRANCISCO AMAURY MONTEIRO                  | 40293418  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 23 | FRANCISCO HOLANDA JUNIOR                   | 10770319  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 24 | FRANCISCO JOSE BEZERRA SANTOS              | 03756114  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 25 | FRANCISCO JOSE SALES DE<br>VASCONCELOS     | 10301416  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 26 | FRANCISCO MAGLONIO GOMES                   | 03600211  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 27 | FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA              | 0825611X  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 28 | FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO<br>JUNIOR     | 05629616  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 29 | FRANCISCO NEY LEMOS                        | 40163018  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 30 | FRANCISCO OSMAR DE SOUZA<br>ARRUDA         | 12619715  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 31 | FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO<br>SALES      | 40129316  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 32 | FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO<br>SALES      | 09918019  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 33 | FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES<br>DE MENEZES  | 10772818  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 34 | GELMA FREITAS PEIXOTO                      | 40264817  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 35 | GIANNI ANTO LIRA MASTROIANNI               | 08539219  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 36 | GISELDA MARIA LOPES DA SILVA               | 09531114  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 37 | GRJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA           | 40188118  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 38 | JANEDSON BAIMA BEZERRA                     | 08262810  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 39 | JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE              | 40035311  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 40 | JOAO OSMIRO BARRETO                        | 40449310  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 41 | JOSE COSTA MATOS FILHO                     | 08664617  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 42 | JOSE EDILSON ARAUJO MELO                   | 10410118  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 43 | JOSE WELINGTON CAMERINO<br>DE OLIVEIRA     | 00041513  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 44 | JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR               | 10179114  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 45 | LEIRIA DE ANDRADE NETO                     | 1017791X  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 46 | LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARAES              | 10180414  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 47 | MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA              | 02910519  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 48 | MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO              | 09959114  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 49 | MARIA ALCINET ROCHA SOARES                 | 01124315  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 50 | MARIA CLAUDIA BACELAR DE<br>ARRUDA         | 08578915  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 51 | MARIA DE FATIMA ANDRADE<br>ALENCAR MENESES | 08501513  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 52 | MARIA HAYDEE AUGUSTO LIMA                  | 40522816  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 53 | MARIA JACIRENE ALVES DE MELO               | 40331816  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 54 | MARIA JOSE MENEZES AZEVEDO                 | 03013014  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 55 | MARIA TEREZA DE SA LEITAO RAMOS            | 10151015  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 56 | MARIA TINDARENA MARTINS<br>CAVALCANTE      | 01138715  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 57 | MARIA WILLZNI SALES RIOS                   | 10874513  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |
| 58 | MARIO MARCIO FERNANDES BARROS              | 40247319  | MEDICO       |                          | 7   | MEDICO       |                         | 8   |

|    | NOME DO SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |   | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |  | REF |
|----|--------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|---|-----|--------------|---------------|--|-----|
|    |                                            |           |              | CLASSE         |   |     |              | CLASSE        |  |     |
| 59 | MARTA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO            | 40250913  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 60 | MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS              | 13217211  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 61 | NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA      | 40513612  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 62 | ODALIA CARVALHO SAMPAIO                    | 07507518  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 63 | OTONIEL ALVES NOBRE                        | 40043519  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 64 | PAULO MARCOS LOPES                         | 08544913  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 65 | PAULO MARCOS LOPES                         | 40018123  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 66 | PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA              | 40201513  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 67 | PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA              | 13357218  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 68 | RAIMUNDO TADEU DIAS XEREZ                  | 08368015  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 69 | REGINA FATIMA SIEBRA DANTAS                | 08619018  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 70 | REJANE DE BRITO SANTANA                    | 40533311  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 71 | RICARDO PARENTE PAIVA                      | 10409314  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 72 | ROBERIO DIAS LEITE                         | 10179815  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 73 | SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO     | 01175718  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 74 | SELMA LESSA DE CASTRO                      | 10644119  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 75 | SONIA MARIA F L DE OLIVEIRA                | 40014616  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 76 | VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS                | 10252016  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 77 | VERA LUCIA ANDRADE GOMES                   | 40388214  | MEDICO       |                | 7 |     | MEDICO       |               |  | 8   |
| 1  | ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA                | 10297516  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 2  | AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO              | 10178711  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 3  | AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA                 | 10768713  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 4  | ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO | 10515017  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 5  | ANA JECELINE PEDROSA TAVARES               | 10873118  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 6  | ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS               | 10155614  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 7  | ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA          | 10278716  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 8  | ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE                 | 10190711  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 9  | ANDREA PINHEIRO DE MORAES                  | 1154441X  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 10 | ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE               | 00741310  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 11 | ANTONIO EDSON DE ALMEIDA                   | 09532218  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 12 | ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO             | 10016916  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 13 | ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS               | 10305519  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 14 | CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA            | 1012901X  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 15 | CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO            | 10178010  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 16 | CLEOCY FERREIRA DE QUEIROZ                 | 40448314  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 17 | CRISTIANE ALCANTARA XAVIER                 | 01188119  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 18 | DIONNE BEZERRA ROLIM                       | 11544312  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 19 | EANES DELGADO BARROSO PEREIRA              | 10768217  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 20 | EDNA DIAS MARQUES ROCHA                    | 10873614  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 21 | ELIZABETH VESCIA REGO DIAS                 | 10650410  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 22 | ENILDA MOREIRA LOPES                       | 06245110  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 23 | ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA              | 11544118  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 24 | IVALDO DE OLIVEIRA LIMA                    | 40262717  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 25 | FABIO FERNANDES DANTAS                     | 40211713  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 26 | FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA          | 10230713  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 27 | FERNANDA FREIRE QUEIROZ LIMA               | 10411017  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 28 | FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES         | 40546219  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 29 | FERNANDO DOS SANTOS ROCHA FILHO            | 08113114  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 30 | FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO        | 10769515  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 31 | FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA      | 4044291X  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 32 | FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA              | 40300910  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 33 | FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO        | 10191610  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 34 | FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA    | 10409217  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 35 | FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS  | 10416515  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 36 | GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO                | 10874610  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 37 | GLAUCE MARIA GOMES DIOGENES                | 40523413  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 38 | GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA          | 10183111  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 39 | HILDEBRANDO MELO NETO                      | 07515014  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 40 | ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA                | 10178118  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 41 | JACKSON AUGUSTO GONDIM OLIVEIRA            | 10295815  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 42 | JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA              | 11691110  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 43 | JANEDSON BAIMA BEZERRA                     | 10184010  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 44 | JOANA ANGELICA F PAIVA                     | 40354417  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 45 | JOSE AMBROSIO GUIMARAES                    | 06096816  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 46 | JOSE ARTUR COSTA DALMEIDA                  | 10418410  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 47 | JOSE DIOGENES COSTA                        | 08573719  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 48 | JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO             | 10300916  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 49 | JOSE NAMI JEREISSATI TAJRA                 | 40497617  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 50 | JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE                   | 08619212  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 51 | JOSE SEBASTIAO DE ABREU                    | 03020517  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 52 | JOSEMAR FELINTO DE SOUSA                   | 08615411  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 53 | KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO            | 10244110  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 54 | LAURA CIDRAO FROTA                         | 00738417  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 55 | LUCIO CARTAXO ADERALDO                     | 10420318  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 56 | MARCIA LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA       | 40494316  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 57 | MARIA CECI VALE MARTINS                    | 02468018  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 58 | MARIA CECY DO VALE MARTINS                 | 40107614  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 59 | MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS              | 03594211  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 60 | MARIA DE JESUS SOARES                      | 08105111  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 61 | MARIA DE JESUS SOARES                      | 40427317  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 62 | MARIA DIVANILDA MELO LEITE                 | 00223212  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 63 | MARIA DO CARMO MOTA SEABRA                 | 40492410  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 64 | MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL          | 10769213  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 65 | MARIO MAMEDE FILHO                         | 13361517  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 66 | MARTA MARIA DE OLIVERIA SAMPAIO            | 10769019  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 67 | NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ             | 40263012  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 68 | ORISMAR VANDERLEI DINIZ                    | 08491615  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 69 | PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO                | 10768918  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |
| 70 | PAULO AUGUSTO LOPES CESAR                  | 40215816  | MEDICO       |                | 6 |     | MEDICO       |               |  | 7   |

|    | NOME DO SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |  | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |  | REF |
|----|-----------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|--|-----|--------------|---------------|--|-----|
|    |                                               |           |              | CLASSE         |  |     |              | CLASSE        |  |     |
| 71 | PAULO HENRIQUE DOURADO FIGUEIREDO             | 10183812  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 72 | REJANE MARIA RODRIGUES DE ABREU VIEIRA        | 10408911  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 73 | SILVANA FERREIRA GOMES COUTINHO               | 4048261X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 74 | SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL                 | 40195211  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 75 | SINVAL PRIMO CAXILE FILHO                     | 10195810  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 76 | SUERDA GUIOMAR FERNANDES PEREIRA              | 01174312  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 77 | VALERIA CAMARAO DE O POMBO                    | 01183710  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 78 | VALERIA CAMARAO DE O POMBO                    | 1017631X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 79 | VICENTE PONTES CARVALHO                       | 00919519  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 1  | ANA MARIA ARAUJO MARTINS                      | 10423317  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 2  | ANTHONY SAKER FILHO                           | 09924213  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 3  | ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO            | 10418216  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 4  | ANTONIO RUBENS S M CAVALCANTE                 | 10261112  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 5  | CARLOS GONCALVES SUCUPIRA JUNIOR              | 10771218  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 6  | CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE       | 10769914  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 7  | DILMA VERAS LEAL                              | 10300819  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 8  | EDNA ALVES DA JUSTA                           | 40540512  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 9  | ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA                   | 40397221  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 10 | ELIANA REGIA BARBOSA ALMEIDA                  | 11690912  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 11 | ELISABETH BARROS LEAL M CARVALHO              | 40449817  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 12 | ELODIE BONFIM HYPOLITO                        | 11544916  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 13 | FABIA MARIA HOLANDA LINHARES                  | 10873312  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 14 | FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA       | 10147417  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 15 | FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS           | 40413715  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 16 | FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO   | 40498710  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 17 | FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA               | 10770416  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 18 | FRANCISCO RAMOS JUNIOR                        | 10295718  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 19 | FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO           | 40340815  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 20 | HAROLDO BRASIL BARROSO                        | 10001110  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 21 | HELIO RUFINO CUNHA                            | 1041721X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 22 | HENRIQUE SILVA THE PONTES                     | 10257115  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 23 | HERIVALDO FERREIRA DA SILVA                   | 10187915  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 24 | JACINTA MARIA DA SILVA PRADO                  | 0835541X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 25 | JAIME FERREIRA SALES FILHO                    | 40401415  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 26 | JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO                | 40290710  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 27 | JOSE AIRTON GONCALVES SIEBRA                  | 10409012  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 28 | JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE             | 10278317  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 29 | JOSE PESSOA MOREIRA                           | 40330011  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 30 | JOSE RICARDO CUNHA NEVES                      | 10913411  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 31 | JOSE SUDERLAN PEREIRA LEITE                   | 08522618  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 32 | JOSELIA CAVALCANTE PEIXOTO                    | 40371419  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 33 | JUDITE CORDEIRO GADELHA                       | 10173914  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 34 | LUCIA MARIA SUCUPIRA CRISTINO                 | 10911818  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 35 | MAGALY FERREIRA MENDES                        | 10912911  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 36 | MARCELO CHAGAS LEITAO                         | 10180716  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 37 | MARCIA MARIA SAMPAIO ADJAFRE                  | 40201815  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 38 | MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR                  | 10154812  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 39 | MARCOS VENICIOS ALBUQUERQUE OLIVEIRA          | 09915311  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 40 | MARFISA DE MELO PORTELA                       | 10873916  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 41 | MARIA CLEBIA GALDINO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO | 10410312  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 42 | MARIA DE FATIMA B DE ALENCAR                  | 40273115  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 43 | MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA                  | 10154316  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 44 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS     | 00746614  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 45 | MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO               | 10769418  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 46 | MARIA LUIZA DE M B OLIVEIRA                   | 10176719  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 47 | MARIE CHRISTINE LOUVIER NASSER AGUIAR         | 40514511  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 48 | MONICA DE PAIVA SANTOS                        | 10872812  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 49 | NILDA CRISTINA MARTINS KLEIN                  | 08263213  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 50 | OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR               | 10771110  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 51 | REGINA SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA                | 40291016  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 52 | ROMULO FROTA LOBO                             | 40157212  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 53 | ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO           | 10650119  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 54 | ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA                 | 10174112  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 55 | RUY BARBOSA FRANCO LIMA                       | 1041671X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 56 | SARA DUARTE TAVEIRA                           | 10768616  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 57 | SARA SARAIVA LEO CUNHA                        | 40377018  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 58 | SHEILA VERONICA DE OLIVEIRA FARIAS            | 10183219  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 59 | SILVANA CRISTINA ALBUQUERQUE ANDRADE          | 10419514  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 60 | SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO                | 10515416  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 61 | SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE              | 01173413  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 62 | STELA NORMA BENEVIDES CASTELO                 | 1014941X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 63 | STELIO DA CONCEICAO ARAUJO FILHO              | 10296412  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 64 | TERESA MONICA GOMES GUIMARAES                 | 40512217  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 65 | THERMUTIS CAMPELO BEDE VALE                   | 1017421X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 66 | VALTER CATUNDA GONDIM FILHO                   | 08263116  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 67 | VILMA DE HOLANDA E FEITOSA                    | 40541918  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 68 | WELLINGTON FORTE ALVES                        | 10421411  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 1  | ABSALAO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO              | 40079416  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 2  | ALUISIO FIGUEIREDO FILHO                      | 13355819  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 3  | ANA PAULA ANDRADE AUGUSTO                     | 10770211  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 4  | ANALIA CHAGAS DE PONTES                       | 10165415  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |

|    | NOME DO SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |  | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |  | REF |
|----|--------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|--|-----|--------------|---------------|--|-----|
|    |                                            |           |              | CLASSE         |  |     |              | CLASSE        |  |     |
| 5  | ANDRE SOUSA CASTELO                        | 10410916  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 6  | EDGAR FERREIRA DA SILVA                    | 4044341X  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 7  | EDSON LOPES JUNIOR                         | 10296315  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 8  | EVELINE ALENCAR MAIA                       | 11691218  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 9  | FABIO PADILHA RORIZ                        | 40265716  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 10 | FERNANDO CARNEIRO DE PAULA<br>PESSOA       | 08172412  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 11 | FRANCISCA SELMA PARENTE F SOARES           | 10769310  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 12 | FRANCISCO DAS CHAGAS G DE<br>OLIVEIRA      | 10638712  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 13 | JOSE CRISTOVAO DE A CRUZ                   | 08166218  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 14 | JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA             | 40331611  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 15 | LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE              | 10955513  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 16 | LUIZ GONZAGA CRUZ PIMENTEL                 | 08542112  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 17 | MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA                | 40422218  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 18 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA<br>NEPOMUCENO      | 08644616  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 19 | MARIA EUNICE LOBATO VIEIRA                 | 09959416  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 20 | MARIA NEUMA MOURA BEZERRA                  | 0867311X  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 21 | MARIA NEUMA MOURA BEZERRA                  | 4050821X  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 22 | MARTA MYLIAN BATISTA DE<br>HOLANDA MOURA   | 10912415  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 23 | OSVALDO AZEVEDO FORTE                      | 40273417  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 24 | PAULO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA             | 10190819  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 25 | PAULO FERNANDO SILVEIRA BRAGA              | 40443517  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 26 | PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS            | 1016401X  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 27 | ROBERTO MENDES RODRIGUES                   | 10912016  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 28 | SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE                | 08022410  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 29 | THEREZA CHRISTINA DE MELO VILAR            | 40196013  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 30 | WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS                  | 10187818  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 31 | WASLEN CARVAHO ROCHA                       | 10190916  | MEDICO       |                |  | 4   | MEDICO       |               |  | 5   |
| 1  | AFONSINA PEREIRA DE AQUINO                 | 1087341X  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 2  | ANA ELIZABETH CABRAL DE<br>MENEZES MARINHO | 10416914  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 3  | CHRISTIANNE FERNANDES<br>VALENTE TAKEDA    | 13933111  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 4  | EVELYNE SANTANA GIRAO                      | 13940819  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 5  | GLAYDSON ASSUNCAO PONTE                    | 13932719  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 6  | LARA GURGEL FERNANDES TAVORA               | 13931119  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 7  | MARDONIO OLIVEIRA LIMA                     | 13934118  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 8  | MARIA LUCILENE DE ANDRADE<br>BRITO         | 13933014  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 9  | MARIANA MOTA MOURA FE                      | 13932913  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 10 | MONICA QUEIROZ A LOPES                     | 10182913  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 11 | RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO               | 1051861X  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 12 | RICARDO COELHO REIS                        | 13934215  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 13 | RICARDO MEDEIROS GADELHA                   | 40554416  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 14 | TANIA MARA SILVA COELHO                    | 13933219  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 15 | VALERIA SALES RIPARDO                      | 11744214  | MEDICO       |                |  | 3   | MEDICO       |               |  | 4   |
| 1  | ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA                | 13929416  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 2  | CLAUDIO JULIO GUIMARAES MAIA               | 1394461X  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 3  | JOVINO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA         | 13938016  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 4  | LUIZ WILSON DE ARAUJO                      | 13938113  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 5  | MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES              | 13871817  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 6  | MARCIA MARIA SOUSA MARTINS                 | 16182214  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 7  | MELISSA SOARES MEDEIROS                    | 16185914  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 8  | TICIANA MOTA ESMERALDO                     | 13871914  | MEDICO       |                |  | 2   | MEDICO       |               |  | 3   |
| 1  | DIONNE BEZERRA ROLIM                       | 13933715  | MEDICO       |                |  | 1   | MEDICO       |               |  | 2   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Ascensão Funcional dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, desta Secretaria, com vigência a partir de 1º de julho de 2009, só foi publicada no D.O.E de 08 de julho de 2011, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ascender funcionalmente através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência, a partir de 1º de julho de 2010, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde-SES

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2009 – 30/06/2010

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

|   | NOME DO SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |  | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |  | REF |
|---|---------------------------------------|-----------|--------------|----------------|--|-----|--------------|---------------|--|-----|
|   |                                       |           |              | CLASSE         |  |     |              | CLASSE        |  |     |
| 1 | JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO           | 08106916  | MEDICO       |                |  | 13  | MEDICO       |               |  | 14  |
| 2 | JULIO ALCIDES ESPINOLA                | 13221014  | MEDICO       |                |  | 13  | MEDICO       |               |  | 14  |
| 1 | ALBER BELCHIOR AGUIAR                 | 00087114  | MEDICO       |                |  | 12  | MEDICO       |               |  | 13  |
| 2 | EVANGELINA MARIA POMPEU<br>ROBERTO    | 40074317  | MEDICO       |                |  | 12  | MEDICO       |               |  | 13  |
| 3 | FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA       | 13364419  | MEDICO       |                |  | 12  | MEDICO       |               |  | 13  |
| 4 | JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA         | 4006561X  | MEDICO       |                |  | 12  | MEDICO       |               |  | 13  |
| 5 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS               | 40064311  | MEDICO       |                |  | 12  | MEDICO       |               |  | 13  |
| 1 | CELIA MARIA BARBOSA ELIAS<br>MONTEIRO | 40113215  | MEDICO       |                |  | 11  | MEDICO       |               |  | 12  |
| 2 | FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA       | 40181210  | MEDICO       |                |  | 11  | MEDICO       |               |  | 12  |
| 3 | FREDERICO AUGUSTO DE L E SILVA        | 10512018  | MEDICO       |                |  | 11  | MEDICO       |               |  | 12  |
| 4 | JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO           | 08240213  | MEDICO       |                |  | 11  | MEDICO       |               |  | 12  |
| 5 | JOSE EDILSON PINTO                    | 13360618  | MEDICO       |                |  | 11  | MEDICO       |               |  | 12  |

|    | NOME DO SERVIDOR                            | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL<br>CLASSE | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA<br>CLASSE | REF |
|----|---------------------------------------------|-----------|--------------|--------------------------|-----|--------------|-------------------------|-----|
| 6  | MARCOS AURELIO SABOIA LETTAO                | 4004941X  | MEDICO       |                          | 11  | MEDICO       |                         | 12  |
| 7  | RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO                     | 00101516  | MEDICO       |                          | 11  | MEDICO       |                         | 12  |
| 8  | TEREZA NEUMAN LIMA DE OLIVEIRA              | 40048014  | MEDICO       |                          | 11  | MEDICO       |                         | 12  |
| 1  | ANTONIO CAMELO MATOS                        | 08376719  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 2  | ANTONIO HELDER BEZERRA                      | 40295119  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 3  | CARLOS ALBERTO DE V<br>MONT ALVERNE         | 08261911  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 4  | CESAR AUGUSTO ALENCAR                       | 08299013  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 5  | ENIZIA MARIA RODRIGUES DE<br>QUEIROZ        | 08100616  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 6  | FLAVIO BELMINO BARBOSA<br>EVANGELISTA       | 00128015  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 7  | FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE                 | 08259410  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 8  | FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA<br>COSTA        | 08475318  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 9  | FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA<br>PAIVA      | 13348111  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 10 | JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA                 | 08401616  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 11 | JOSE ITALO DA SILVEIRA                      | 13355916  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 12 | LAURISMAR DE SOUSA                          | 08098018  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 13 | MARIA EUGENIA LIMA FERREIRA                 | 40121013  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 14 | PAULO SILVA DE OLIVEIRA                     | 00099112  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 15 | REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE               | 40098410  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 16 | TAUSER BARRETO COSTA                        | 08312915  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 17 | VICENTE CRISTINO DE MENESES NETO            | 08306516  | MEDICO       |                          | 10  | MEDICO       |                         | 11  |
| 1  | ADALGISO PAIVA FILHO                        | 0836821X  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 2  | ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE                | 40142215  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 3  | ANTONIO AUGUSTO CARVALHO<br>GUIMARAES       | 12654812  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 4  | ANTONIO CORREIA DE ALENCAR                  | 08315418  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 5  | BOLIVAR BASTOS GONCALVES FILHO              | 40115218  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 6  | CLARA MARIA BASTOS ELOY DA<br>COSTA         | 40123016  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 7  | EDINARDO UCHOA COSTA                        | 08394210  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 8  | EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA                | 08383510  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 9  | ENILDA MOREIRA LOPES                        | 40106227  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 10 | FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE                | 08366519  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 11 | FRANCISCO EDSON XEREZ MARTINS               | 08237417  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 12 | FRANCISCO IVAN DE CASTRO<br>NOGUEIRA        | 08419116  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 13 | FRANCISCO JOSE QUEIROZ MAIA                 | 08408017  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 14 | GILSON BEZERRA REGO                         | 08326711  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 15 | HAROLDO LUCENA MIRANDA                      | 08357714  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 16 | JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA                 | 40006710  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 17 | JOAO JOSE DE VASCONCELOS MATOS              | 40047115  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 18 | JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES           | 08415714  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 19 | JOSE ALTAMIRO A MENDONCA                    | 08372519  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 20 | JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ                  | 40142118  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 21 | JOSE EDUARDO DE CARVALHO<br>GONCALVES       | 40005617  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 22 | JOSE NICOMEDES BASTOS AIRES                 | 08336318  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 23 | MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE               | 40127410  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 24 | SANDRA MARIA FRANCO BELEM<br>DE FIGUEIREDO  | 08409919  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 25 | SARAH MONT ALVERNE LOPES<br>PARENTE         | 08411115  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 26 | SILVINO NETO                                | 08619115  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 27 | TADEU LEANDRO VIEIRA                        | 40063218  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 28 | VICENTE FERRER NETO                         | 08412618  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 29 | VICENTE FERRER NETO                         | 40010513  | MEDICO       |                          | 9   | MEDICO       |                         | 10  |
| 1  | ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA                  | 08531218  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 2  | ANA AMELIA CARIRI ALENCAR<br>ARARIPE        | 12506716  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 3  | ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO                | 40260110  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 4  | ANGELA M MARTINS CARNEIRO                   | 08658013  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 5  | ANTONIA EDLEUZA DE A CLEMENTINO             | 40095217  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 6  | ANTONIO CARVALHO MAIA                       | 08409617  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 7  | ANTONIO CORREIA DE ALENCAR                  | 08315426  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 8  | ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA                | 08506116  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 9  | ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA                  | 08597219  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 10 | CARLOS ROBERTO M ALMEIDA                    | 08506728  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 11 | CICERO CRUZ MACEDO                          | 08632812  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 12 | CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA                    | 08487618  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 13 | ELSIE GOES MOREIRA                          | 0849391X  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 14 | ERNANI FERNANDES DE SENA                    | 08534519  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 15 | FRANCISCO ANTONIO ALCANTARA<br>SILVA        | 00044210  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 16 | FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E<br>SOUSA        | 10171210  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 17 | FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO<br>DE OLIVEIRA | 18500515  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 18 | FRANCISCO FRAGA PEREIRA                     | 08516111  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 19 | FRANCISCO MARCOS BEZERRA<br>DA CUNHA        | 08604010  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 20 | FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ                | 10183618  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 21 | GERARDO GOMES CAVALCANTE                    | 08466416  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 22 | HUGO DE SALES ANDRADE                       | 40083219  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 23 | JOANA ENOY BEZERRA CABRAL                   | 08258813  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 24 | JOAO BATISTA V LIMA                         | 08559511  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 25 | JOSE MARIA MAIA ESMERALDO                   | 08615616  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 26 | JOSE PATRIARCA NETO                         | 08523010  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 27 | JOSE VIVALDO M FEITOSA                      | 40138110  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 28 | KATIA MARIA BARROCAS PRACA                  | 08427216  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 29 | LUIZ JAMIL RODRIGUES                        | 13353719  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 30 | MANOEL DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA              | 08418918  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 31 | MARIA ALDENORA RIBEIRO BARROSO              | 08688117  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 32 | MARIA DE FATIMA MAIA GONCALVES              | 40186123  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 33 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES             | 08313911  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 34 | MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE               | 00737712  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 35 | MARIA LUIZA BEZERRA DE ALENCAR              | 13628211  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 36 | MARINEUZA ROCHA MEMORIA                     | 10178517  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |
| 37 | NAPOLEAO GOMES DE ARAUJO                    | 08515719  | MEDICO       |                          | 8   | MEDICO       |                         | 9   |

|    | NOME DO SERVIDOR                          | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |   | REF    | SITUAÇÃO NOVA |   | REF |
|----|-------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|---|--------|---------------|---|-----|
|    |                                           |           |              | CLASSE         |   |        | CLASSE        |   |     |
| 38 | NUBIA MARTINS                             | 4019102X  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 39 | PEDRO CORREIA JUNIOR                      | 12502516  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 40 | RENATO STENIO TORRES RODRIGUES            | 08582319  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 41 | RITA DE CASSIA ALVES ARRUDA               | 0359341X  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 42 | ROSA MARIA BENJAMIM DE OLIVEIRA           | 40127518  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 43 | SILVIO LEITE DE MACEDO JUNIOR             | 08549516  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 44 | SIMONE MARIA PINHEIRO BORGES              | 08646910  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 45 | WALTER MARATIAS DE SOUSA                  | 08383014  | MEDICO       |                | 8 | MEDICO |               | 8 | 9   |
| 1  | ALOISIO MENA BARRETO SAUNDERS             | 08539316  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 2  | ANGELA MARIA VASCONCELOS BRITO            | 08702012  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 3  | ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA                 | 08417512  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 4  | ANTONIO CARLOS MARTINS                    | 08509115  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 5  | ANTONIO EPAMINONDAS NEVES                 | 08574413  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 6  | ANTONIO TAUMATURGO DE MAGALHAES           | 0825401X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 7  | BASILIO PINTO NEPOMUCENO                  | 40046216  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 8  | BRISAMAR LIMA DE CASTRO ALVES             | 09643818  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 9  | CLAUDECIRO DA ROCHA BRAGA                 | 40472118  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 10 | CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE                | 40115412  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 11 | CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE | 40518312  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 12 | EDUARDO BARROS DA SILVA                   | 08601313  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 13 | ESMARAGDO E SILVA NEIVA                   | 08488118  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 14 | ESTEVILDO JOSE MOURA                      | 08382018  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 15 | FRANCIRENE TAVARES AGUIAR OLIVEIRA        | 0864781X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 16 | FRANCISCA MACEDO PONTE                    | 08572216  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 17 | FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA BEZERRA        | 08521816  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 18 | FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO      | 02508117  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 19 | FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MAIA         | 08508615  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 20 | FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA          | 40065016  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 21 | FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS    | 4031301X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 22 | FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO         | 08181810  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 23 | FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA              | 0858611X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 24 | FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER        | 09547916  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 25 | FRANCISCO JOSE MENDES OLIVEIRA            | 40126112  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 26 | FRANCISCO JOSE MONTALVERNE SILVA          | 08021813  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 27 | FRANKLIN MONTEIRO AUGUSTO LIMA            | 08528810  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 28 | FREDERICO ANDRADE ALENCAR ARARIPE         | 00113514  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 29 | HELIO RIGAUD PESSOA                       | 08348715  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 30 | HUGO RODRIGUES BRILHANTE DE SOUZA         | 08525919  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 31 | IDALINA DE FATIMA CAVALCANTE DE ANDRADE   | 08659613  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 32 | ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO              | 13216614  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 33 | JESONI GRUSKA BENEVIDES                   | 40448616  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 34 | JOAO ANTONIO DA LUZ                       | 08490910  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 35 | JOAO FERREIRA TORRES                      | 08590915  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 36 | JOAO ROBERTO REBOUCAS FREITAS             | 40101616  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 37 | JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO             | 08313016  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 38 | JOSE AECIO DE ARAUJO SANTANA              | 08433313  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 39 | JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO       | 08651914  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 40 | JOSE ARAUJO CRUZ                          | 08639612  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 41 | JOSE CELIO PEREIRA RAMOS                  | 09643311  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 42 | JOSE EVANGELISTA FILHO                    | 08616418  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 43 | JOSE GONCALVES SANTANA                    | 08000816  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 44 | JOSE LOURENCO ARRAIS                      | 08431515  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 45 | JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO             | 08629811  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 46 | JOSE RICARDO BATISTA PINTO                | 0861931X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 47 | JOSE TARCISIO CAVALCANTE DA SILVEIRA      | 08491216  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 48 | JOSE TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA            | 08487510  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 49 | JOSELIA CAVALCANTE PEIXOTO                | 03630218  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 50 | LUIZ QUINDERE RIBEIRO                     | 08505012  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 51 | LUIZ ROBERTO DE ALENCAR GONCALVES         | 13353816  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 52 | MANUEL SERGIO FARIAS                      | 00846910  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 53 | MARCELO MESSIAS BARROS                    | 08493413  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 54 | MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA         | 00744816  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 55 | MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES PEREIRA     | 40121110  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 56 | MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO          | 01142518  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 57 | MARIA LUCIA MAGALHAES                     | 0860911X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 58 | MARIA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA             | 40213414  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 59 | MARIA ROSELIA SALES PRACIANO              | 08610916  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 60 | MARIA ROZILDA PINHEIRO                    | 08579512  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 61 | MARILIA JOFFILY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA | 09846514  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 62 | METON SOARES DE ALENCAR FILHO             | 0860861X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 63 | MIGUEL FRANCO F VIEIRA                    | 08528713  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 64 | MIGUEL NEWTON DE ARRAIS ALENCAR FILHO     | 08522510  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 65 | NELSON DE OLIVEIRA QUESADO                | 00079618  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 66 | PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA         | 06215718  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 67 | PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA         | 40472614  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 68 | PAULO ROSSAS MOTA                         | 0845261X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 69 | PEDRO CORREIA JUNIOR                      | 00924415  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 70 | PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS            | 1335281X  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 71 | PORFIRIO ENRIQUE PEREZ GABRERA            | 08597618  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 72 | ROBERTO MOURA DE MORAES VERAS             | 08559716  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |
| 73 | ROSANE MARIA PINHO DIAS                   | 08601119  | MEDICO       |                | 7 | MEDICO |               | 7 | 8   |

|    | NOME DO SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |  | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |  | REF |
|----|------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|--|-----|--------------|---------------|--|-----|
|    |                                          |           |              | CLASSE         |  |     |              | CLASSE        |  |     |
| 74 | STENIO MELO GADELHA LIMA                 | 00862614  | MEDICO       |                |  | 7   | MEDICO       |               |  | 8   |
| 75 | VICENTE DE PAULA LEITAO DE CARVALHO      | 08097917  | MEDICO       |                |  | 7   | MEDICO       |               |  | 8   |
| 76 | VICENTE DE PAULA MEDEIROS SOARES         | 08650810  | MEDICO       |                |  | 7   | MEDICO       |               |  | 8   |
| 77 | WAGNER SAMPAIO COELHO                    | 1022781X  | MEDICO       |                |  | 7   | MEDICO       |               |  | 8   |
| 1  | ALEXANDRE VASCONCELOS CARNEIRO           | 08340919  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 2  | ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA     | 40309314  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 3  | ANA LUCIA NUNES BAIMA                    | 08547416  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 4  | ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO     | 40156410  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 5  | ANA MARIA PINHEIRO SALES                 | 09527311  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 6  | ANA ZELIA CRUZ FURTADO                   | 40482016  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 7  | ANGELITA ANIBAL DE CASTRO                | 08178119  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 8  | ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO       | 40216715  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 9  | ANTONIO MAURICIO CARVALHO ALVES          | 0867731X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 10 | BASILIO PINTO NEPOMUCENO                 | 09828117  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 11 | CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO         | 08611114  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 12 | CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA            | 1018021X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 13 | CIRO ALBUQUERQUE MARQUES                 | 09762418  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 14 | DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA              | 10253810  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 15 | DJACIR FREIRE FIGUEIREDO                 | 40448411  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 16 | EDSON LIMA FILHO                         | 08368112  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 17 | ELSIE GOES MOREIRA                       | 08493928  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 18 | ELUIZO TAVARES MAGALHAES                 | 0854171X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 19 | ERNANDES LOPES RODRIGUES                 | 08612013  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 20 | FERNANDO LIMA LOPES                      | 08519110  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 21 | FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO               | 08635617  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 22 | FRANCISCA INES SALES GURGEL              | 10241510  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 23 | FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO               | 08586918  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 24 | FRANCISCO DIMAR ALVES PASSOS             | 08668310  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 25 | FRANCISCO JOSE MENDES DE OLIVEIRA        | 08426112  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 26 | FRANCISCO REGIS QUEIROZ DIAS             | 40243410  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 27 | FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA         | 40469419  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 28 | FRANCISCO TADEU LEITAO FEITOSA           | 40176411  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 29 | FRANCISCO XAVIER LEAL DE ARAUJO          | 08040427  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 30 | GALBA LOBO JUNIOR                        | 4015101X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 31 | GENTIL BARREIRA DE AGUIAR                | 40074910  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 32 | HERON MACARIO DE BRITO                   | 08630119  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 33 | HUMBERTO LACERDA PAREDES                 | 00917117  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 34 | JOAQUIM BATISTA DE MACEDO                | 08550417  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 35 | JORGE AUGUSTO DE O PRESTES               | 40211616  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 36 | JOSE DE ANCHIETA CRUZ MACIEL             | 09921710  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 37 | JOSE HILSON DE PAIVA                     | 08363617  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 38 | JOSE NEY LEAL PETROLA                    | 08392919  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 39 | JOSE STELIO RIBEIRO LIMA JUNIOR          | 08508518  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 40 | JURANDI FRUTUOSO SILVA                   | 08680213  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 41 | KLIGMANN BARBOSA MENDES DE MORAES        | 09487514  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 42 | LETICIA MARIA RIBEIRO DANTAS             | 40204113  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 43 | LUCIA DE SOUSA BELEM                     | 10415616  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 44 | LUCIANO BEZERRA DE MENEZES               | 40065814  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 45 | LUIS CLAUDIO BARRETO PESSOA              | 0359811X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 46 | LUIS EVANDRO SANTOS LOPES                | 08603812  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 47 | MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO              | 40127127  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 48 | MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO              | 08421110  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 49 | MARIA APARECIDA BATISTA ALENCAR          | 03609413  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 50 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA          | 4033971X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 51 | MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES           | 40265414  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 52 | MARIA DE LISIEUX DA JUSTA NEVES          | 12505310  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 53 | MARIA EUGENIA ALMEIDA FIGUEIREDO         | 08525218  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 54 | MARIA EUGENIA ALMEIDA FIGUEIREDO         | 40210717  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 55 | MARIA IZEUDA VICTOR DE ALENCAR BARREIRA  | 1335121X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 56 | MARIA SOCORRO ALMEIDA AGUIAR             | 03609618  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 57 | MARIA TERESA PINHO PEREIRA               | 08663610  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 58 | MARIA VILACY SILVEIRA MUZZIO DE PAIVA    | 13218714  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 59 | MAURICIO ALMEIDA FILHO                   | 0861301X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 60 | MESSIAS ALVES DE FREITAS                 | 01142410  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 61 | MIGUEL ANGELO MENESES BRILHANTE          | 08617619  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 62 | MONICA MARIA GOMES F TEIXEIRA            | 40424717  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 63 | OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO         | 08636419  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 64 | PAULO ANTONIO FERNANDES FREITAS          | 07515413  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 65 | PAULO DE TARSO MACEDO                    | 08547815  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 66 | PEDRO OLIVAR SOUZA MAGALHAES             | 08174512  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 67 | PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO           | 40059318  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 68 | RAIMUNDA KIRA PARENTE CORREIA DE ALENCAR | 01142615  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 69 | RAIMUNDO CESAR PINHEIRO                  | 40019413  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 70 | RAIMUNDO SATIRO                          | 08630011  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 71 | REGINA TELMA PONTES LISBOA               | 0852551X  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 72 | RITA MARIA DA SILVEIRA SALES             | 09533214  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 73 | ROSE MARY MOREIRA DA SILVEIRA            | 00244511  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 74 | ROZALIA DE OLIVEIRA MARQUES              | 40391312  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 75 | SEVERINO JOSE DE Q NETO                  | 08635714  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 76 | VALDIR LIMA JUNIOR                       | 08511918  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 77 | VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA            | 00747211  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 78 | ZENILDA SOARES DE MATOS MIRANDA          | 40240713  | MEDICO       |                |  | 6   | MEDICO       |               |  | 7   |
| 1  | ALEXANDRA ROSA BORIS                     | 10409411  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 2  | ANGELA MARIA BARREIRA DIOGENES           | 40480919  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 3  | ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO                | 03609510  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 4  | ANTONIO EPAMINONDAS NEVES                | 13358710  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 5  | ANTONIO VENTURA CORREIA                  | 40230017  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 6  | CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA            | 10417619  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 7  | CARLOS NELSON OLIVEIRA ALENCAR           | 0852971X  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |
| 8  | CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES           | 10177812  | MEDICO       |                |  | 5   | MEDICO       |               |  | 6   |

|    | NOME DO SERVIDOR                           | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL |   | REF | CARGO/FUNÇÃO | SITUAÇÃO NOVA |   | REF |
|----|--------------------------------------------|-----------|--------------|----------------|---|-----|--------------|---------------|---|-----|
|    |                                            |           |              | CLASSE         |   |     |              | CLASSE        |   |     |
| 9  | EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA               | 40479015  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 10 | FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE               | 10176913  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 11 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES TEIXEIRA          | 08675619  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 12 | FRANCISCO EUDESIO NOBRE CORDEIRO           | 10241413  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 13 | FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA   | 40537619  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 14 | FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS               | 08616116  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 15 | FRANCISCO IVAN DE CASTRO NOGUEIRA          | 40330216  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 16 | FRANCISCO JOSE MESQUITA                    | 07515219  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 17 | FRANCISCO JUNIOR BARROSO BASTOS            | 08515417  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 18 | GLAUCIVANE ROCHA DOS SANTOS                | 40312013  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 19 | GUTEMBERG FRANCISCO FELIPE DA ROCHA        | 08421811  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 20 | HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA           | 40085718  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 21 | INES BEZERRA DE FIGUEIREDO CORREIA         | 08664218  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 22 | JEDSON VIEIRA GOMES                        | 10411211  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 23 | JEDSON VIEIRA GOMES                        | 4049331X  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 24 | JOAO AGUIAR DE BRITO                       | 40236813  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 25 | JOAO FRANCISCO BRUNO L T MORANO            | 40266712  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 26 | JOAO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL             | 10191416  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 27 | JOAO MACEDO COELHO FILHO                   | 10413915  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 28 | JOAO ROQUE PIRES                           | 08506914  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 29 | JOAO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO            | 08686211  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 30 | JOSE ABAGARO DE O FILHO                    | 08305811  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 31 | JOSE ALENCAR ALVES                         | 03625311  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 32 | JOSE BONIFACIO DE CARVALHO                 | 40325212  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 33 | JOSE BONIFACIO DE CARVALHO                 | 08402116  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 34 | JOSE EDMIR AZEVEDO                         | 08555117  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 35 | JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO                 | 08363412  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 36 | JOSE JUCIER C.MATOS                        | 40201211  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 37 | JOSE MARCOS ALVES NUNES                    | 00949612  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 38 | JOSE OTONO OSSEAN F CAVALVANTE             | 08663912  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 39 | JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA              | 08264414  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 40 | JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL                | 40331719  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 41 | JOSE WELLINGTON RODRIGUES                  | 09548912  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 42 | JOSE WILLAMIS D CAVALCANTE                 | 40474811  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 43 | LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES              | 40499415  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 44 | LUCIA DE FATIMA PONCIANO MOTA              | 08261814  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 45 | LUIZ DE FRANCA TAVARES ROCHA               | 08664315  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 46 | MANOEL DARCI MAIA                          | 40280812  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 47 | MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA | 08267014  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 48 | MARIA HELENA C BRANCO GUIMARAES            | 09637613  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 49 | MARIA LEOMAR MACEDO                        | 08506310  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 50 | MARIA TERESA PINHO PEREIRA                 | 4048471X  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 51 | MARTINHO JANSWEID DE CARVALHO              | 08519218  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 52 | OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE FILHO            | 13346712  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 53 | PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO                | 40370617  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 54 | PEDRO ROGERIO ABREU PESSOA                 | 08514119  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 55 | PLACIDO GONCALVES VIANA FILHO              | 08552614  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 56 | RAIMUNDO ARISLEU GURGEL OLIVEIRA           | 0851531X  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 57 | RAIMUNDO CARLOS CESSAR VENANCIO BATISTA    | 00046515  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 58 | RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA                | 40375317  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 59 | RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO             | 08491410  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 60 | RAIMUNDO WILSON DE MACEDO                  | 08514313  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 61 | REGINA COELI MOREIRA SARAIVA               | 40382119  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 62 | RICARDO VIEIRA SOARES                      | 40277218  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 63 | ROSE MARY PORTO GUILHON                    | 10426014  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 64 | RUTH SANDRA BARROS LEITAO                  | 12653913  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 65 | SILVIA RAQUEL DE MESQUITA DUMAR            | 00746711  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 66 | SOLANGE BARBOSA ALCANTARA                  | 40414312  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 67 | TEREZA EDVANIA TEIXEIRA CAVALCANTE         | 07578016  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 68 | WILMAR ROCHA SILVEIRA                      | 08446415  | MEDICO       |                | 5 |     | MEDICO       |               | 6 |     |
| 1  | ABEL TENORIO DE MACEDO                     | 08163316  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 2  | ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS               | 40057811  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 3  | ALCIMAR TAVARES NOBRE                      | 1042321X  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 4  | ANA CELIA PARENTE GARCIA VIEIRA            | 08163413  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 5  | ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES                | 40247513  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 6  | ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA               | 40522417  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 7  | ANTONIO ERILSON F BARRETO                  | 4049491X  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 8  | ANTONIO MILTON ROCHA DE OLIVEIRA           | 10410215  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 9  | ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY              | 40036415  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 10 | CARLOS AUGUSTO GARCIA ALENCAR              | 13359016  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 11 | CARLOS NELTON DA PONTE                     | 10410614  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 12 | CESAR MOURAO MOTA                          | 10408814  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 13 | CHAGAS FRANCISCO FILHO                     | 09532714  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 14 | CONCEICAO ELIANA SIMOES ALVES PINTO        | 00268011  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 15 | DIANA BOTELHO MORAIS                       | 40240810  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 16 | EDILEUSA CAVALCANTE DA S PESSOA            | 4025451X  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 17 | EDUARDO PINHEIRO BESERRA                   | 13357412  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 18 | FERNANDO ANTONIO DE CASTRO ALVES           | 10256917  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 19 | FLAVIO JOSE MAC DAWELL COSTA               | 10191114  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 20 | FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA                | 40338616  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 21 | FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA               | 40272518  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 22 | FRANCISCO JOSE BEZERRA                     | 40427716  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 23 | FRANCISCO SCARCELA JORGE                   | 10305217  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 24 | FRANCISCO VENTURA CORREIA                  | 40230319  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 25 | GENIVAL LIMA DOMINGUES                     | 1051651X  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 26 | JOAO ROCHA BARROSO                         | 40362916  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 27 | JORGE FERREIRA DE AZEVEDO                  | 10177316  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 28 | JOSE ANICETO SALES NETO                    | 40527818  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 29 | JOSE EDMIR AZEVEDO                         | 40280618  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 30 | JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA                | 00268712  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 31 | JOSE LANDIM JUNIOR                         | 13348219  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |
| 32 | JOSE LUCIANO SIDNEY MARQUES                | 01171615  | MEDICO       |                | 4 |     | MEDICO       |               | 5 |     |

|                  |                                          | SITUAÇÃO ATUAL |        | REF | SITUAÇÃO NOVA |        | REF |
|------------------|------------------------------------------|----------------|--------|-----|---------------|--------|-----|
| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA                                | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE |     | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE |     |
| 33               | LUCIDI MARIA SARAIVA GONCALVES           | 10265215       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 34               | LUIZ AMERICO DE M PEIXOTO                | 40339914       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 35               | LUIZ JAMIL RODRIGUES                     | 40443614       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 36               | LUIZ SANTIAGO JUNIOR                     | 40339310       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 37               | MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES             | 10416116       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 38               | MARIA ELISABETH SOUZA DA ROCHA           | 10252814       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 39               | MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO         | 08470413       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 40               | MARIA LUCIA MOTA PORTO                   | 4004891X       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 41               | MARIA LUCILENE OLIVEIRA                  | 10425115       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 42               | MARIA RISALVA DE ALMEIDA                 | 40279717       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 43               | MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO        | 40481818       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 44               | MIGUEL COELHO NETO                       | 00924113       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 45               | MOISES MUNIZ BEZERRA                     | 10261317       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 46               | OSWALDO JOSE QUEIROZ DIAS                | 40515119       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 47               | RAIMUNDO AGUIAR DE FIGUEIREDO FILHO      | 1335491X       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 48               | REJANE MARIA DE ALMEIDA MOURA            | 40534717       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 49               | RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO              | 10300517       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 50               | RUY FLAVIO BENEVIDES TEIXEIRA            | 0609211X       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 51               | SYLOS MONTEZUMA DE C JUNIOR              | 40212418       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 52               | VALENCIO PEREIRA DE CARVALHO             | 10177111       | MEDICO | 4   | MEDICO        |        | 5   |
| 1                | ADRIANA MOREIRA PONTES                   | 40382615       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 2                | ADRIANA MOREIRA PONTES                   | 10283418       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 3                | ALUISIO CELIO PINHEIRO                   | 40490914       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 4                | ANETE PACHECO PEREIRA                    | 40513914       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 5                | ANTONIO CESAR PINHEIRO                   | 10150019       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 6                | ANTONIO HILSON PEDROSA                   | 40311912       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 7                | ANTONIO ISRAEL PINHEIRO                  | 40447814       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 8                | CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA             | 40448810       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 9                | CELISIA MARIA RAPOSO CASTELO BRANCO      | 10295416       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 10               | DURVAL DE ANDRADE FILHO                  | 40407219       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 11               | EDUARDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL        | 10256518       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 12               | EDVANDRO NOBRE MAIA                      | 40218416       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 13               | FRANCISCO ALVES DA SILVA                 | 40475613       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 14               | FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO   | 40464417       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 15               | FRANCISCO JOSE FERREIRA NORONHA          | 41288310       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 16               | FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS            | 40279911       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 17               | FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA        | 10425514       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 18               | FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ              | 40478213       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 19               | GENIDE MARTINS FIGUEIREDO                | 40254218       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 20               | GEORGE ALBERTO SABOIA COELHO             | 40246614       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 21               | GILBERTO GOMES RIBEIRO                   | 40265619       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 22               | HELVIA DE AGUIAR F LIMA                  | 40244018       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 23               | JOAQUIM NOGUEIRA LOPES NETO              | 40511814       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 24               | JOSE AUGUSTO BARROS DE MOURA             | 40490817       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 25               | JOSE HOLANDA CUNHA FILHO                 | 40411313       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 26               | JOSE IRAN AQUINO DE SOUSA                | 40237011       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 27               | JOSE VALDEIR DA SILVEIRA                 | 40261214       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 28               | LUIS ALBERTO ALBANO FERREIRA             | 40406816       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 29               | LUIS ALBERTO SILVA LIMA                  | 01149415       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 30               | LUIZ GUALTER DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR   | 10239710       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 31               | MARCELO SAMPAIO CARVALHO                 | 40470018       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 32               | MARGARIDA LESSA DE OLIVEIRA              | 40289119       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 33               | MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA               | 10768411       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 34               | NELSON DE OLIVEIRA QUEZADO               | 40341617       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 35               | ORIEL LIMEIRA LIMA                       | 08183813       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 36               | PAULO ROBERTO A ARAGAO                   | 41290617       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 37               | RAIMUNDO NONATO FERREIRA                 | 40506918       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 38               | RICARDO BARROSO DO NASCIMENTO            | 10283515       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 39               | RICARDO DE LIMA SARAIVA LEAO             | 10148510       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 40               | RONALDO CESAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO | 40084215       | MEDICO | 3   | MEDICO        |        | 4   |
| 1                | FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO         | 10176417       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 2                | JOAO DE CARVALHO PIMPIM JUNIOR           | 1675871X       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 3                | JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO         | 00214418       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 4                | JOSEVAL DA ROCHA VIANA                   | 13934010       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 5                | MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA  | 1393391X       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 6                | NAULIA COSTA FONTENELE CARDI             | 13933413       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 7                | ULYANA BELEM DE OLIVEIRA                 | 13932816       | MEDICO | 2   | MEDICO        |        | 3   |
| 1                | RENATA AMARAL DE MORAES                  | 16619817       | MEDICO | 1   | MEDICO        |        | 2   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ EVANGELISTA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional referência matrícula nº083503-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 6ª CRES-Itapipoca-CE,, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2163, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.514.10.122.500 - Ação.: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$300,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$700,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, ocupante do cargo de Medica matrícula nº102538-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto ao S.V.O., a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2030, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.304.065 – Ação: 28835 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **IZABEL BEZERRA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº700293-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 15ª - CRES - Crateús-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1718, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.604.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$200,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$800,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº036062-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 20ª - CRES - Crato-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1721/1720, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MENESES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº014829-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Convivência Antonio Justa, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1737, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.684.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 -

Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de Biólogo matrícula nº496026-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao setor COPROM-NUVET, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1981/1982, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 (PFVPS – Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039 (500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (2.500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico matrícula nº495802-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 7ª CRES-ARACATI-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2024/2037, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.500 - Ação.: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIADE FATIMA SOARES URBANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº008814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 14ª - CRES - Tauá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2127/2130, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 5ª - CRES - CANINDÉ-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2133/2134, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$700,00) e Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$300,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº011409-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 2ª - CRES - Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2122/2124, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.474.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$400,00) e Elemento de Despesa: 339030 (R\$600,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de DAS-1 matrícula nº402799-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao SAMU Ceará Polo I, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1832, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.122.037 - Ação: 28865 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (R\$1.500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de DAS-1 Grupo Ocupacional referência matrícula nº402799-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao SAMU Ceará Polo I, a importância de R\$1.500,00

(um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1830, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.784.10.122.037 - Ação: 28865 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$1.500,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LOURENÇO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº035239-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto ao Conselho Estadual de Saúde-CESAU, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1596, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº104658983 SPU, RESOLVE EXCLUIR do Ato Administrativo datado de 17.10.1994, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.10.1994, que concedeu a progressão horizontal de 30% (trinta por cento), a partir de 21 de fevereiro de 1994, de efetivo exercício à servidora **TEREZA LEITE DA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 15, matrícula nº404373-12, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma encontra-se percebendo indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11709889-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **REJANE MORAES FALCÃO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, referência 1, matrícula nº496171-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº11709900-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANDRE LUIS MENEZES LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, referência 1, matrícula nº496197-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento

base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577323-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **PATRICIA DE ARAUJO XAVIER**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495618-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478272-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EDNA LACERDA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496078-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10019374-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EDVANIA MORAES LEITE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº036054-1-8, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074523-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos II e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA GORETTI DA SILVA**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 24, matrícula nº086678-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709907-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496179-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458071-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILIA XIMENES FREITAS FROTA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496355-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16/02/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/2012 DE DE  
DE 2012

| Nº | NOME                          |
|----|-------------------------------|
| 1. | LUZIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 2. | JARDENIA ALVES CUNHA          |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458212-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CAMILA FERNANDES MENDES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496217-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - PEDIÁTRICA, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12031832-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496218-1-7,

lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - CORONARIANA, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12031755-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ADELINA BRAGA BATISTA LEMOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496235-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765293-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA MOREL ALCANTARA SILVEIRA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496182-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Laboratório de Patologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458210-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RENATA DA SILVEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496263-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - PEDIATRICA, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10466744-3, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA DE LOURDES SOARES VIEIRA**, que exerce a função de Atendente Consultório Dentário, Referência 24, matrícula nº374618-1-4, folha nº0056, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública - Ministrado pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no período de 09 de abril de 2010 a junho de 2011, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de

Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746791-0, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA ROSIVY DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Enfermeiro, Classe III, Referência 13, matrícula nº403182-1-6, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11443260-0, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495232-1-1, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso em MBA em Gestão de Pessoas - Ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de 27 de outubro de 2011 a 11 de julho de 2013, no valor de R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº473/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746802-9, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARIA DE FATIMA MENEZES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe II, Referência 12, matrícula nº102543-1-0, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas

relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1542/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº312/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1542/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões nº35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 9,77% (nove vírgula setenta e sete por cento)** que corresponde a 31 (trinta e uma) unidades de serviços, sendo 14 (quatorze) AOSD e 17 (dezessete) Auxiliar Administrativo III, ao Contrato nº1542/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada, na área administrativa, ascensorista e operador de máquina da SESA/Unidades. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia mensal de R\$63.906,97 (sessenta e três mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos) ao Contrato supra, passando o valor mensal de R\$654.240,34 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) para o valor mensal de R\$718.147,31 (setecentos e dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$426.046,46 (QUATOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeralde.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA, PINHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Médico Hospitalar (cânulas para retroplegia, cânula femural, e outros)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110622 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11316136-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: AGF MEDICAL LTDA - LOTE 01 ITEM: 1.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA PARA RETRO PLEGIA 15FR, EM PVC, 26CM, COM GUIA FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM METAL ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 03; Valor Unitário: R\$300,00; ITEM: 1.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA PARA RETRO PLEGIA 15FR, EM PVC, 32CM, COM GUIA FLEXÍVEL,

CONFECCIONADO EM METAL ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 02; Valor Unitário: R\$300,00; ITEM: 1.3; DESCRIÇÃO: CÂNULA PARA RETRO PLEGIA 13FR, EM PVC, 28CM, COM GUIA FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM METAL ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 02; Valor Unitário: R\$300,00; -LOTE 02- ITEM: 2.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 08FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 2.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 10FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 2.3; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 12FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 2.4; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 14FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR ¼", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; -LOTE 03- ITEM: 3.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 15FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 3.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 17FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 3.3; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 19FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 3/8", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; -LOTE 04- ITEM: 4.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 23FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/2", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 4.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL VENOSA 25FR X 18CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/2", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 04; Valor Unitário: R\$740,00; -LOTE 06- ITEM: 6.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL ARTERIAL, 8FR X 17CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID: UNID; QUANT: 15; Valor Unitário: R\$740,00; ITEM: 6.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA FEMURAL ARTERIAL, 10FR X 17CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4", ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM





LOTE 12- ITEM: 12.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO DUPLO ESTÁGIO 28/36FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 3/8, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 12; Valor Unitário: R\$476,66; ITEM: 12.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO DUPLO ESTÁGIO 32/40FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 1/2, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 12; Valor Unitário: R\$476,66; ITEM: 12.3; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO DUPLO ESTÁGIO 34/46FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 1/2, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 12; Valor Unitário: R\$476,67; ITEM: 12.4; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO DUPLO ESTÁGIO 36/46FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 1/2, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 12; Valor Unitário: R\$476,67; -LOTE 13- ITEM: 13.1; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO TRIPLO ESTÁGIO 29/29/29FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 3/8, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 06; Valor Unitário: R\$541,67; ITEM: 13.2; DESCRIÇÃO: CÂNULA DE RETORNO VENOSO TRIPLO ESTÁGIO 29/46/37FR X 38CM, EM PVC, ARAMADA, COM CONECÇÃO 3/8, COM OBTURADOR, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; UNID; UNID; QUANT: 06; Valor Unitário: R\$541,66; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0622/2011, PROCESSO Nº11316136-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0045/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BAUMER S.A, CEQUIMICA LTDA, PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA, LANCO LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas nos Anexos 01– TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e 02-ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO do Pregão Eletrônico nº20110368, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10526900-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: BAUMER S.A - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL; UNID: UNID; QUANT: 44; Valor Unitário: R\$15.000,00; CEQUIMICA LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: PRANCHA LONGA; UNID: UNID; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$270,27; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: PASSA CHASSI;

UNID: UNID; QUANT: 32; Valor Unitário: R\$557,83; PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA - ITEM: 06; DESCRIÇÃO: COLAR CERVICAL ADULTO; UNID: UNID; QUANT: 80; Valor Unitário: R\$16,00; LANCO LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CARRO DE URGÊNCIA; UNID: UNID; QUANT: 80; Valor Unitário: R\$4.200,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0368/2011, PROCESSO Nº10536900-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120066 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº120955229 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A: ITEM: 01; DESCRIÇÃO: VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM 450 MG; UNID: COMP; QUANT: 24.000; Valor Unitário: R\$118,56; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0066/2012, PROCESSO Nº12095522-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1992/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa LANCO LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente (maca, escadinha, cadeira de banho e carro de emergência), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do referido Edital e transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110567 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, considerando a garantia dos equipamentos/bens, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1993/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa ROTAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente (maca, escadinha, cadeira de banho e carro de emergência), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 E 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I do referido Edital e transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110567 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, considerando a garantia dos equipamentos/bens, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$26.955,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EFRAIM ANTÔNIO ALVES.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1995/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente (maca, escadinha, cadeira de banho e carro de emergência)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do referido Edital e transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110567 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando a garantia dos equipamentos/bens, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$3.317,60 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0269/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de reagentes com equipamento totalmente automatizado para gasometria** em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº749/2011 e na proposta da CONTRATADA, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº749/2011, nos Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e ainda no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$537.120,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0381/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **A. O DA SILVEIRA VIEIRA - ME**. OBJETO: **Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças**

e acessórios, sem ônus para a Contratante, **das Centrais de Ar Medicinal e Vácuo Clínico** instalados no Centro Pediátrico do Câncer - CPC do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do Pregão Eletrônico nº712/2011 HIAS/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo dispostos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2001; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual nº5.450, de 31/05/2005, e Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas ao contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Airtton Olivier da Silveira Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL MUNICIPAL MARIA BELA LACERDA - MUNICÍPIO DE MILAGRES**. OBJETO: **A melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do HOSPITAL MUNICIPAL MARIA BELA LACERDA, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delimitada e orientação do Hemocentro Regional do Crato – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08/08/2011 A 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira, inscrita no C.N.P.J. sob nº07.744.303/0001-68, CNES 3302490, Unidade de Saúde estabelecida na Av. Manoel de Castro Filho, nº1012, Morada Nova/CE, de acordo com as necessidades do Hospital Regional, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS LTDA**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e**

**hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital e Maternidade Divina Providência de Russas, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 À 31/12/2011. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Rodrigues de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, com CNES 2328380, Unidade de Saúde estabelecida no Alto do Boqueirão, s/nº, Quixeramobim/CE, de acordo com as necessidades do Hospital Regional, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional da Casa de Saúde Adília Maria, inscrita no CNPJ nº07.806.680/0001-84, CNES nº2479028, Unidade de Saúde estabelecida na Rua São Vicente de Paula, nº100, Boa Viagem/CE de acordo com as necessidades da Casa de Saúde, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Eneas Viana de Araújo, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu - HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em

seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Celso Viana de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE IGUATU ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À INFÂNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes** que necessitem de sangue e hemocomponentes obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Agenor Araújo, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu - HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Orbele de Araújo Linhares.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional do Hospital Regional do Cariri, inscrito no C.N.P.J. sob nº05.268.526/0002-51, com CNES nº6779522, Unidade de Saúde estabelecida Rua Catulo da Paixão Cearense, s/nº, B. Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as necessidades do Hospital Regional, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Hemocentro Regional do Crato - HEMOCE, estabelecido na Rua Cel. Antonio Luís, nº1111, B. Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria 1.353/2011 de 13/06/2011 do Ministério da Saúde e Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18/07/2011 À 31/12/2011. VALOR: XXXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Antonio Aderaldo Castelo, CNES: 2333880, estabelecido na Rua Coronel José Aderaldo, nº515, Mombaça/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu - HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância

com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Willame Barreto de Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Unidade Mista de Baixio, com CNES nº2552345, estabelecido na Tv. São Francisco, s/nº, Baixio/CE, de acordo com as necessidades da Unidade Mista, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, estabelecido na Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 À 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Armando Quaresma Trigueiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Unidade Mista de Saboeiro, CNES: 2561018, estabelecido na Rua Fernandes Bastos, s/nº, Saboeiro/CE, de acordo com as necessidades da Unidade Mista, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, CNES: 2560992, estabelecido na Rua José de Moraes Feitosa, s/nº, Aiuaba/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, estabelecido na Rua Edilson de Melo Távora, s/nº Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ramilson Araújo Moraes.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal José Facundo Filho, CNES: 5077680, estabelecido na Rua Coronel Raimundo Gomes, nº176, Jucás/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 À 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helanio de Oliveira Facundo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Unidade Mista de Umari, CNES: 2499045, estabelecido na Rua Dom Quintino, s/nº, Umari/CE, de acordo com as necessidades da Unidade Mista, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Alexandre Barros Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº124/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal de Arneiroz, CNES: 2328038, estabelecido na Av. Governador Virgílio Távora, s/nº, Arneiroz/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, CNES: 2554771, estabelecido na Rua Miceno Alexandre, nº165, Ipaumirim/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo

Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal São Sebastião, inscrito no CNPJ sob nº07.726.540/0001-04, com CNES nº2723255, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Fortunato Silva, nº190, b. Bom Princípio, Pedra Branca/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Quixadá, estabelecido na Av. Plácido Castelo, nº1558, Centro, Quixadá/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/08/2011 A 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e ANTONIO GOES MONTEIRO MENDES.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº140/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional da Casa de Saúde São Raimundo Nonato, com CNES nº2562871, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, Nº.07, Centro, Várzea Alegre/Ceará, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Hemocentro Regional do Iguatu, estabelecido na Av. Ruy Barbosa, s/nº., b. São Sebastião, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Portaria nº1313/2011 de 13/06/2011, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ana Sheila de Aquino Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FUNDAÇÃO MÉDICA SOBRALENSE**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Clínica Dr. Francisco Alves, com CNES nº3020290, estabelecida na Av. Dom José, nº472, Centro, Sobral/CE, de acordo com as necessidades da Clínica, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011.

VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Unidade de Saúde Dr. Thomas Correa Aragão, inscrito no C.N.P.J. sob nº07.598.634/0007-37, com CNES nº3018598, estabelecido na Rua K, Quadra 13, B. Sinhá Sabóia, Sobral/CE, de acordo com as necessidades da Unidade, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2011

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CLÍNICA EDUARDO PINHEIRO BEZERRA**. OBJETO: O convênio tem por objeto a **melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Monsenhor Francisco Ferreira de Moraes, com CNES nº3401146, estabelecido na Rua Dona Joana Mimosa, nº1200, B. Nova Aldeota, IPU/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Sobral, estabelecido na Rua Jânio Quadros, nº100, Sobral/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº1353/2011 de 13/06/2011 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 14/09/2011 a 31/12/2011. VALOR: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e EDUARDO PINHEIRO BESERRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº028/2012

I - Doc. nº028/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de um veículo de 16 lugares para transporte de pacientes, no Município de IBICUITINGA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00 - 07 - 90.000,00; VIII - DATA: 30/03/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº037/2012**

I - Doc. nº037/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a reforma e Ampliação do Posto de Saúde da localidade de Boqueirão do Sistema Único de Saúde do município de CAPISTRANO - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$140.892,61 (CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.993,14 (OITO MIL, NOVENTA E NOVE E TRÊS REAIS E QUARTOZE CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19752 - 444042 - 00 - 06 - 140.892,61; VIII - DATA: 03/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº198, de 17/10/2011, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2011. **Onde se lê:** EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. **Leia-se:** EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NO CAMPO IV - EMPRESA E ITENS, ACRESCENTE-SE: SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: MUPIROCINA 20MG, CREME, BISNAGA 15G; UNID: BISNAGA 15G; QUANT: 900; Valor Unitário: R\$6.5100; Valor Total do Item: R\$5.886,00. Fortaleza-Ce, 12 de abril de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106815768, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **LUIZ ALVES NETO**, CPF 05158923353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01432915, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                                 | Valor R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimento Lei nº13.512/2004.....                                                         | 494,11    |
| Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93) .....                         | 98,82     |
| Grat. de Função Policial Civil de 37% (art.78, inciso I, §2º, Lei nº12.124/93).....       | 182,82    |
| Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000) ..... | 2.863,69  |
| Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000) .....            | 1.718,75  |
| Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....                                                    | 702,13    |
| Total .....                                                                               | 6.060,32  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095197591, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE EVANDO DA SILVA**, CPF 16605373391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00648515, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                    | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 .....                             | 2.569,50  |
| Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08) ..... | 227,36    |
| Total .....                                                  | 2.796,86  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086450263, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO PACHECO DAMASCENO**, CPF 04306708349, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01242113, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                    | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.180/2008 .....                             | 2.401,40  |
| Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08) ..... | 254,20    |
| Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....                       | 59,13     |
| Total .....                                                  | 2.714,73  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091104912, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **CLEODATO FERNANDES PESSOA**, CPF 11677023368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01290010, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                    | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 .....                             | 2.569,50  |
| Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08) ..... | 234,35    |
| Total .....                                                  | 2.803,85  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096657758, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GEOVANI SARAIVA LIMA**, CPF 07169019353, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01573713, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                       | Valor R\$ |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 .....                                | 2.569,50  |
| Complemento de Subsídio (art.5º, §1º,<br>Lei nº14.112/08) ..... | 227,36    |
| Total .....                                                     | 2.796,86  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093252463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTRO**, CPF 22077774304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02507013, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                  | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimentos - Lei nº14.180/2008. ....                                      | 425,50    |
| Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43,<br>da Lei nº9.826/1974. .... | 85,10     |
| Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto<br>nº22.965/1993. ....       | 170,20    |
| Total .....                                                                | 680,80    |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091032229, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AURISTELA DA SILVA**, CPF 11646861353, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02375613, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                            | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimentos - Lei nº14.425, de 29/07/2009. ....                                      | 634,66    |
| Gratificação Tempo de Serviço - 25% - Art.43,<br>da Lei nº9.826, de 14/05/1974. .... | 158,67    |
| Total .....                                                                          | 793,33    |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095522255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AUGUSTO DA SILVA**, CPF 13461940330, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 2ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01094416, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                        | Valor R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 ..... | 2.123,55  |
| Total .....                      | 2.123,55  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107271192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE MARIA PLUTARCO FILHO**, CPF 11709294353, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00154016, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                        | Valor R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.867/2011 ..... | 2.828,55  |
| Total .....                      | 2.828,55  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113499728, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE MARTINS**, CPF 08172935315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00287423, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                                                                            | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Vencimentos - Lei nº14.867, de 25/01/2011. ....                                      | 547,41    |
| Gratificação Tempo de Serviço - 15% - Art.43,<br>da Lei nº9.826, de 14/05/1974. .... | 82,11     |
| Gratificação de Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965,<br>de 22/12/1993. ....       | 218,96    |
| Total .....                                                                          | 848,48    |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096655895, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA**, CPF 05455596349, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01306413, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                        | Valor R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Subsídio Lei nº14.424/2009 ..... | 2.569,50  |
| Total .....                      | 2.569,50  |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0097/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0097/2012 - GS, 20 DE JANEIRO DE 2012

| POLICIAIS                                 | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                                                                                                  | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|-------------------------------------------|---------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Edvan Azevedo Rocha                       | Soldado PM                | 004.302-1-8 | 01 espingarda cal.20; 01 espingarda cal.28; 01 munição cal.36                                                        | 402,00               | 134,00              |
| Jonas Reboças Monteiro                    | Soldado PM                | 104.880-1-x |                                                                                                                      |                      | 134,00              |
| Francisco roberto Dias Lima               | Soldado PM                | 109.145-1-5 |                                                                                                                      |                      | 134,00              |
| Antônio Elísio de Lima Azevedo            | Major PM                  | 002.618-1-5 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 52,50               |
| Francisco Pereira Dias Filho              | Sargento PM               | 082.992-1-8 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Francisco Wilame Andrade Andrade Alves    | Cabo PM                   | 040.410-1-1 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Paulo Sérgio Soares Cameiro               | Cabo PM                   | 110.819-1-6 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Francisco José França Ferreira            | Tenente PM                | 004.558-1-4 | 01 revólver cal.32                                                                                                   | 200,00               | 66,66               |
| Raimundo Idelmar Sousa Viana              | Cabo PM                   | 109.332-1-8 |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| João Clênio Lima Viana                    | Soldado PM                | 135.290-1-9 |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| Antônio Euzébio Mendonça de Paula         | Subtenente PM             | 100.636-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 70,00               |
| Raimundo Wilson de Sousa Torres           | Cabo PM                   | 092.571-1-X |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Gilmário Batista Oliveira                 | Cabo PM                   | 134.984-1-5 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Francisco Antônio de Almeida Melo         | Subtenente PM             | 093.831-1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                                                               | 208,00               | 26,00               |
| Gláuber José Barbosa do Nascimento        | Sargento PM               | 108.131-1-5 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Allande Guedes Ferreira                   | Sargento PM               | 101.234-1-0 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Francisco Hélio Honorato                  | Cabo PM                   | 098.780-1-7 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Euler Sousa Santos                        | Cabo PM                   | 110.753-1-2 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Francisco Amilo Romão de Abreu            | Soldado PM                | 109.847-1-8 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Cristiano Pereira da Silva                | Soldado PM                | 118.951-1-5 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| João Paulo dos Santos Barros              | Soldado PM                | 135.871-1-6 |                                                                                                                      |                      | 26,00               |
| Luiz Eduardo Fernandes Albuquerque        | Sargento PM               | 104.505-1-9 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 70,00               |
| Márcia Alana Ferreira de Araújo           | Cabo PM                   | 108.592-1-2 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Francisco Ricardo Silveira Neto           | Soldado PM                | 110.709-1-4 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Jacinto Gomes Rodrigues                   | Sargento PM               | 037.025-1-0 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32                                                                               | 204,00               | 68,00               |
| Carlos Alberto Amâncio de Oliveira Filho  | Cabo PM                   | 034.484-1-X |                                                                                                                      |                      | 68,00               |
| Rosman Lucena Fernandes                   | Soldado PM                | 134.535-1-9 |                                                                                                                      |                      | 68,00               |
| Robson Lopes da Costa                     | Soldado PM                | 304.538-1-6 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38                                                                               | 206,00               | 68,66               |
| Janael Alves da Silva                     | Soldado PM                | 303.085-1-4 |                                                                                                                      |                      | 68,66               |
| Francisco Inêdo Luciano Farias            | Soldado PM                | 045.332-1-6 |                                                                                                                      |                      | 68,66               |
| Luiz Eduardo Gomes da Silva               | Sargento PM               | 000.948-1-1 | 01 revólver cal.38; 01 munições cal.38                                                                               | 202,00               | 101,00              |
| Francisco Gildo Ferreira                  | Cabo PM                   | 094.455-1-X |                                                                                                                      |                      | 101,00              |
| Amadeu Roque Lopes da Costa               | Sargento PM               | 029.510-1-0 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32                                                                               | 210,00               | 70,00               |
| Flávio Moreira Ferreira                   | Soldado PM                | 135.069-1-4 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Reginaldo Rodrigues da Silva              | Soldado PM                | 109.259-1-6 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| José Carlos Galdino da Silva              | Sargento PM               | 088.741-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38                                                                               | 212,00               | 53,00               |
| Alessandro de Jesus Cordeiro              | Soldado PM                | 127.358-1-2 |                                                                                                                      |                      | 53,00               |
| Messias Capistrano da Silva               | Soldado PM                | 136.015-1-8 |                                                                                                                      |                      | 53,00               |
| Luiz Gomes da Silva Júnior                | Soldado PM                | 110.077-1-6 |                                                                                                                      |                      | 53,00               |
| José Pinto da Silva                       | Sargento PM               | 109.770-1-0 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32; 01 revólver cal.38; 09 munições cal.38                                       | 424,00               | 106,00              |
| Fernando Yuri da Conceição Azevedo France | Soldado PM                | 300.947-1-9 |                                                                                                                      |                      | 106,00              |
| Robson Paz Felix                          | Soldado PM                | 300.409-1-0 |                                                                                                                      |                      | 106,00              |
| Francisco José Lopes Filho                | Soldado PM                | 300.726-1-8 |                                                                                                                      |                      | 106,00              |
| Cristiano Bezerra                         | Sargento PM               | 103.828-1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                                                               | 208,00               | 52,00               |
| Francisco Milton Cardoso Filho            | Soldado PM                | 134.526-1-X |                                                                                                                      |                      | 52,00               |
| Bruno Carvalho Leite                      | Soldado PM                | 301.748-1-x |                                                                                                                      |                      | 52,00               |
| Fagener Melo da Mota                      | Soldado PM                | 300.502-1-5 |                                                                                                                      |                      | 52,00               |
| Mairton Rodrigues Oliveira                | Soldado PM                | 135.229-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 52,50               |
| Marlen Rodrigues de Oliveira              | Soldado PM                | 151.642-1-2 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Rafael Dantas Silva Nascimento            | Soldado PM                | 300.691-1-0 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Flávio Ailton Rodrigues                   | Soldado PM                | 135.272-1-0 |                                                                                                                      |                      | 52,50               |
| Antônio Alexandro Agostinho Lima          | Cabo PM                   | 105.344-1-0 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                                                               | 208,00               | 69,33               |
| Francisco Emicleiton Freitas do Vale      | Soldado PM                | 135.937-1-X |                                                                                                                      |                      | 69,33               |
| Júlio César Silva de Freitas              | Soldado PM                | 135.985-1-7 |                                                                                                                      |                      | 69,33               |
| Raimundo Idelmar Sousa Viana              | Cabo PM                   | 109.332-1-8 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                                                               | 208,00               | 69,33               |
| João Clênio Lima Viana                    | Soldado PM                | 135.290-1-9 |                                                                                                                      |                      | 69,33               |
| Marcelo Fabrycio Lima de Andrade          | Soldado PM                | 135.874-1-8 |                                                                                                                      |                      | 69,33               |
| Antônio Amauri Borges Júnior              | Soldado PM                | 303.433-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 70,00               |
| Franco Gadelha Lacerda Carvalho           | Soldado PM                | 125.702-1-X |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Antônio Fellipe Borges de Castro          | Soldado PM                | 303.187-1-4 |                                                                                                                      |                      | 70,00               |
| Charles Téojilo da Silva                  | Soldado PM                | 303.191-1-7 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38; 03 munições cal.12; 01 espingarda cal.12                                     | 412,00               | 82,40               |
| Robson Lopes da Costa                     | Soldado PM                | 304.538-1-6 |                                                                                                                      |                      | 82,40               |
| Ramon Dias Pereira                        | Soldado PM                | 304.190-1-4 |                                                                                                                      |                      | 82,40               |
| Francienio José de Souza                  | Soldado PM                | 304.341-1-0 |                                                                                                                      |                      | 82,40               |
| Marcelo Soares Pereira                    | Soldado PM                | 300.752-1-8 |                                                                                                                      |                      | 82,40               |
| José Eronildo Pereira                     | Soldado PM                | 127.084-1-6 | 01 revólver cal.22; 01 munição cal.22                                                                                | 202,00               | 67,33               |
| Robson Lopes da Costa                     | Soldado PM                | 304.538-1-6 |                                                                                                                      |                      | 67,33               |
| Lêdo Lima da Silva Júnior                 | Soldado PM                | 301.121-1-3 |                                                                                                                      |                      | 67,33               |
| William Sousa Barbosa                     | Soldado PM                | 303.911-1-X | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32                                                                               | 204,00               | 68,00               |
| Francisco Leodecio da Silva               | Soldado PM                | 302.416-1-4 |                                                                                                                      |                      | 68,00               |
| Carlos Eduardo Pontes Martins             | Soldado PM                | 302.412-1-5 |                                                                                                                      |                      | 68,00               |
| Everton Dias da Silva                     | Soldado PM                | 303.828-1-1 | 01 revólver cal.38                                                                                                   | 200,00               | 100,00              |
| Oziel Ângelo Justo                        | Soldado PM                | 304.471-1-5 |                                                                                                                      |                      | 100,00              |
| Gersonildo Torres Penreira                | Cabo PM                   | 103.886-1-9 | 01 pistola cal.380; 04 munições. Cal.380; 01 carregador                                                              | 258,00               | 51,60               |
| Francisco Geovane de Sousa Silva          | Cabo PM                   | 105.935-1-4 |                                                                                                                      |                      | 51,60               |
| José Alexandre Araripe da Silva           | Soldado PM                | 135.967-1-9 |                                                                                                                      |                      | 51,60               |
| Josimar Silva Pinheiro                    | Soldado PM                | 125.470-1-3 |                                                                                                                      |                      | 51,60               |
| João Batista Barbosa da Silva             | Soldado PM                | 135.205-1-8 |                                                                                                                      |                      | 51,60               |
| Flávio de Castro Silva                    | Subtenente PM             | 105.722-1-5 | 01 pistola cal.09; 11 munições cal.09                                                                                | 444,00               | 148,00              |
| Paulo Victor Souza Julião                 | Soldado PM                | 300.945-1-4 |                                                                                                                      |                      | 148,00              |
| Vanderlei Oliveira Alves                  | Soldado PM                | 134.750-1-6 |                                                                                                                      |                      | 148,00              |
| Antônio Hudson Barbosa Pedrosa            | Soldado PM                | 300.588-1-X | 01 pistola cal.380; 15 munições cal.380                                                                              | 230,00               | 115,00              |
| Guilber Rodrigues Marques                 | Soldado PM                | 301.680-1-1 |                                                                                                                      |                      | 115,00              |
| Hudson Lima de Sousa                      | Soldado PM                | 301.071-1-X | 01 revólver cal.22                                                                                                   | 200,00               | 66,66               |
| Antônio Ronilson da Silva Nascimento      | Soldado PM                | 302.016-1-2 |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| Wesley Menezes de Sousa                   | Soldado PM                | 303.451-1-8 |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| Elvislândio Medeiros Olimpio              | Soldado PM                | 303.427-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 105,00              |
| Ervando Westerson Lima de Oliveira        | Soldado PM                | 303.895-1-4 |                                                                                                                      |                      | 105,00              |
| Francivaldo de Macedo Lou                 | Soldado PM                | 110.232-1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                                                               | 208,00               | 104,00              |
| Luiz de Sousa Lima Júnior                 | Soldado PM                | 300.944-1-7 |                                                                                                                      |                      | 104,00              |
| Josemar Bezerra da Silva                  | Soldado PM                | 127.090-1-3 | 01 revólver cal.22                                                                                                   | 200,00               | 66,66               |
| Marcos Antônio dos Anjos Vieira           | Soldado PM                | 136.462-1-X |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| Adrião Batista de Araújo Neto             | Soldado PM                | 134.599-1-6 |                                                                                                                      |                      | 66,66               |
| José Cícero Gonçalves                     | Soldado PM                | 109.903-1-9 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                                                               | 210,00               | 105,00              |
| José Harlan Dantas da Cruz                | Soldado PM                | 136.135-1-6 |                                                                                                                      |                      | 105,00              |
| José Cícero Gonçalves                     | Soldado PM                | 109.903-1-9 | 01 pistola cal.22; 06 munições cal.22; 01 pistola cal.09; 12 munições cal.09; 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 1050,00              | 350,00              |
| Marcos Antônio dos Anjos Vieira           | Soldado PM                | 136.462-1-X |                                                                                                                      |                      | 350,00              |
| Josemar Bezerra da Silva                  | Soldado PM                | 127.090-1-3 |                                                                                                                      |                      | 350,00              |

| POLICIAIS                          | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                                                      | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Adrião Batista de Araújo Neto      | Cabo PM                   | 134.599-1-6 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38; 01 pistola                       | 740,00               | 185,00              |
| Francisco Gildercio Furtado        | Soldado PM                | 108.857-1-X | cal.40; 21 munições cal.40; 01 carregador                                |                      | 185,00              |
| Francisco Taciso Siqueira Carlos   | Soldado PM                | 127.417-1-5 |                                                                          |                      | 185,00              |
| Josival Damasceno                  | Soldado PM                | 108.841-1-X |                                                                          |                      | 185,00              |
| Carlos Magno Ribeiro               | Soldado PM                | 136.364-1-9 | 01 revólver cal.22                                                       | 200,00               | 100,00              |
| Cleiton Freitas de Melo            | Soldado PM                | 301.767-1-5 |                                                                          |                      | 100,00              |
| Francisco Eder Bezerra             | Soldado PM                | 300.651-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38                                   | 212,00               | 70,66               |
| Flávio Araújo da Silva             | Soldado PM                | 301.700-1-6 |                                                                          |                      | 70,66               |
| Deusimar Pereira da Silva          | Soldado PM                | 303.363-1-3 |                                                                          |                      | 70,66               |
| Francisco Taciso Siqueira Carlos   | Soldado PM                | 127.417-1-5 | 60 munições cal.40                                                       | 240,00               | 120,00              |
| Josival Damasceno                  | Soldado PM                | 108.841-1-X |                                                                          |                      | 120,00              |
| Antônio Leonardo de Sousa Mendonça | Soldado PM                | 301.370-1-9 | 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38                                   | 214,00               | 26,75               |
| Wellington Alves de Oliveira       | Soldado PM                | 302.842-1-6 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Francisco José Melo Vasconcelos    | Soldado PM                | 110.191-1-0 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Reginaldo Almeida Silva            | Soldado PM                | 118.902-1-0 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Cícero Diego Nunes Barros          | Soldado PM                | 302.770-1-5 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Jonas Siqueira da Costa Neto       | Soldado PM                | 152.194-1-6 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Mailson Almeida Barroso            | Soldado PM                | 302.629-1-3 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Paulo César Alves da Silva         | Soldado PM                | 301.302-1-9 |                                                                          |                      | 26,75               |
| Golberindo Tabosa Brandão          | Soldado PM                | 125.358-1-3 | 01 revólver cal.32; 01 munições cal.32                                   | 202,00               | 50,50               |
| Antônio Leonardo de Sousa Mendonça | Soldado PM                | 301.370-1-9 |                                                                          |                      | 50,50               |
| Francisco José Lopes Filho         | Soldado PM                | 300.726-1-8 |                                                                          |                      | 50,50               |
| Robson Paz Félix                   | Soldado PM                | 300.409-1-0 |                                                                          |                      | 50,50               |
| Maxwell Carlos Lima                | Soldado PM                | 112.721-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                   | 210,00               | 52,50               |
| Adriano Barreto de Lima            | Soldado PM                | 135.845-1-6 |                                                                          |                      | 52,50               |
| Ygor Brilhante Lima                | Soldado PM                | 135.391-1-1 |                                                                          |                      | 52,50               |
| Rodolfo de Aguiar Sousa            | Soldado PM                | 301.913-1-5 |                                                                          |                      | 52,50               |
| Fábio Romeu Moraes de Lima         | Soldado PM                | 300.426-1-1 | 01 pistola cal.40; 01 revólver cal.38; 01 carregador; 23 munições cal.40 | 742,00               | 185,50              |
| Italo José Maia de Sousa           | Soldado PM                | 300.808-1-5 |                                                                          |                      | 185,50              |
| Daniel Ribeiro de Oliveira         | Soldado PM                | 303.349-1-4 |                                                                          |                      | 185,50              |
| Antônio Joelton de Lima Rocha      | Soldado PM                | 302.486-1-9 |                                                                          |                      | 185,50              |
| TOTAL                              |                           |             |                                                                          | R\$10.729,90         |                     |

PM's = 129

Valor Geral = R\$10.729,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 34

Espingardas = 02

Pistolas = 07

Carregadores 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0271/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jucás, Saboeiro e Chaval, Uruoca, Bela Cruz, respectivamente, nos períodos de 01 a 02/02/2012 e 08 a 10/02/2012 a fim de acompanhar o Secretário por ocasião das Solenidades de Inauguração das Delegacias, conforme SPU nº11813255-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0309/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.394-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2012, a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº11813239-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0312/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará o transporte de dignitário ao interior do Estado, conforme SPU nº11813267-9, concedendo-lhes diárias e meias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0312/2012-GS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO                             | QUANT.         | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL    |
|----------------------------|--------------|-------------|--------|------------|-------------------------------------|----------------|------------------|-----------|----------|
| KLEBER NOBREGA VIEIRA      | Major PM     | 091.283-1-X | IV     | 07/02/2012 | Juazeiro do Norte-CE                | 1 (uma) e meia | 64,83            | 20%       | 116,69   |
|                            |              |             |        | 10/02/2012 | Juazeiro do Norte-CE                |                |                  |           |          |
|                            |              |             |        | 08/02/2012 | Paulo Afonso e Floresta-BA          | 2 (duas)       | 166,49           | 30%       | 432,87   |
|                            |              |             |        | 09/02/2012 | São José do Belforte e Salgueiro-PE |                |                  |           |          |
| MARIVALDO BARRETO DE SOUZA | Capitão PM   | 124.682-1-0 | IV     | 07/02/2012 | Juazeiro do Norte-CE                | 1 (uma) e meia | 64,83            | 20%       | 116,69   |
|                            |              |             |        | 10/02/2012 | Juazeiro do Norte-CE                |                |                  |           |          |
|                            |              |             |        | 08/02/2012 | Paulo Afonso e Floresta-BA          | 2 (duas)       | 166,49           | 30%       | 432,87   |
|                            |              |             |        | 09/02/2012 | São José do Belforte e Salgueiro-PE |                |                  |           |          |
| TOTAL                      |              |             |        |            |                                     |                |                  |           | 1.099,12 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0394/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o andamento da obra de construção da Delegacia de Defesa da Mulher nos municípios de Quixadá e Cedro-CE e manter contato com a prefeitura local sobre os serviços de pavimentação das ruas que ficam em frente à delegacia, conforme SPU nº11813555-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0394/2012-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO       | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO    | QUANT.  | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRÉSC. | TOTAL  |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|--------|------------|------------|---------|------------------|---------|--------|
| KLENIO SAVYO NASCIMENTO<br>DE SOUSA | Capitão PM (DNS-3) | 103.429-1-0 | III    | 24/02/2012 | Quixadá-CE | 1 (uma) | 77,10            | 10%     | 84,81  |
|                                     |                    |             |        | 25/02/2012 | Cedro-CE   | meia    | 77,10            | -       | 38,55  |
| JOSIAS MOREIRA ANGELO               | Tenente PM         | 004.666-1-1 | IV     | 24/02/2012 | Quixadá-CE | 1 (uma) | 64,83            | 10%     | 71,31  |
|                                     |                    |             |        | 25/02/2012 | Cedro-CE   | meia    | 64,83            | -       | 32,42  |
| TOTAL                               |                    |             |        |            |            |         |                  |         | 227,09 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0479/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Major PM (DNS-3), matrícula nº103.429-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema-CE, no período de 06 e 07/03/2012, a fim de acompanhar as atividades preparatórias e o evento de inauguração da Delegacia Municipal, conforme SPU nº12092787-0, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0480/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARISTOTELES COELHO CORREIA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM (DNS-3), matrícula nº091.741-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 e 07/03/2012, a fim de participar de reunião para definição das frequências de rádio para Segurança Pública a ser realizada na sede da ANATEL, conforme SPU nº12092809-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.488,78 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.132,23 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0481/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.394-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, nos dias 01 e 02/03/2012 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092713-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0482/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092803-5, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0482/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                      | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.               | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|----------------------|------------------|--------|
| FRANCISCO EDMILSON PAIVA<br>DAS NEVES     | Cabo PM      | 065.476-1-3 | V      | 05 a 09/03/2012 | Banabuiú-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| FRANCISCO ANDERSON VIANA<br>DO NASCIMENTO | Soldado PM   | 300.782-1-7 | V      | 05 a 09/03/2012 | Banabuiú-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| RAIMUNDO GLEISON FERREIRA<br>BARBOSA      | Soldado PM   | 301.554-1-6 | V      | 05 a 09/03/2012 | Banabuiú-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| TOTAL                                     |              |             |        |                 |             |                      |                  | 827,97 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0483/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092715-2, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                     | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.               | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|----------------------|------------------|--------|
| MARCOS ROBERIO MIRANDA<br>MARQUES        | Sargento PM  | 104.528-1-3 | V      | 02 a 06/03/2012 | Catarina-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| FRANCISCO MARCELINO FREIRE<br>DE SANTANA | Soldado PM   | 125.571-1-6 | V      | 02 a 06/03/2012 | Catarina-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| ALEXANDRE MORAIS OLIVEIRA<br>DA SILVA    | Soldado PM   | 134.903-1-7 | V      | 02 a 06/03/2012 | Catarina-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| TOTAL                                    |              |             |        |                 |             |                      |                  | 827,97 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0484/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica e inspeção para inauguração nas Delegacias Municipais de Jaguaruana e Banabuiú-CE, conforme SPU nº12092817-5, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO                  | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                  | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|--------|-----------------|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| ROBERTO JORGE CASTRO SANDERS | Tenente Coronel<br>BM (DAS-1) | 100.255-1-6 | III    | 01 a 08/03/2012 | Jaguaruana e Banabuiú-CE | 7 (sete) e meia | 77,10            | 578,25   |
| MARCELO SANTOS SAMPAIO       | Capitão BM                    | 126.654-1-5 | IV     | 01 a 08/03/2012 | Jaguaruana e Banabuiú-CE | 7 (sete) e meia | 64,83            | 486,23   |
| TOTAL                        |                               |             |        |                 |                          |                 |                  | 1.064,48 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0485/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092799-3, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0485/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.              | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|---------------------|------------------|----------|
| JOSE AIRTON DA PAIXAO        | Sargento PM  | 000.041-1-1 | V      | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA | Cabo PM      | 105.402-1-6 | V      | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| FRANCISCO JAIRO MENDES       | Soldado PM   | 301.345-1-6 | V      | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| TOTAL                        |              |             |        |                 |             |                     |                  | 1.011,96 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0486/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação de rádios de telecomunicações fixos nas Delegacias dos municípios de Paraipaba, Jijoca, Varjota e Pacujá-CE, conforme SPU nº12092815-9, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0486/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO     | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|----------------------------------------|--------------------|------------------|----------|
| TEOGENES COELHO CORREIA    | Major PM (DAS-1) | 046.589-1-4 | III    | 09 a 15/03/2012 | Paraipaba, Jijoca, Varjota e Pacujá-CE | 6 (seis)<br>e meia | 77,10            | 501,15   |
| MARCOS JOSE MESQUITA VIANA | Sargento BM      | 104.336-1-4 | V      | 09 a 15/03/2012 | Paraipaba, Jijoca, Varjota e Pacujá-CE | 6 (seis)<br>e meia | 61,33            | 398,65   |
| FRANCIVALDO COSTA VIANA    | Cabo PM          | 010.252-1-X | V      | 09 a 15/03/2012 | Paraipaba, Jijoca, Varjota e Pacujá-CE | 6 (seis)<br>e meia | 61,33            | 398,65   |
| FRANCISCO MOREIRA DE LIMA  | Cabo PM          | 095.626-1-6 | V      | 09 a 15/03/2012 | Paraipaba, Jijoca, Varjota e Pacujá-CE | 6 (seis)<br>e meia | 61,33            | 398,65   |
| TOTAL                      |                  |             |        |                 |                                        |                    |                  | 1.697,10 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0487/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092801-9, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0487/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.              | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|-----------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|---------------------|------------------|----------|
| CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES        | Capitão PM   | 111.055-1-3 | IV     | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 64,83            | 356,57   |
| ANDERSON DE ARAUJO SANTANA        | Cabo PM      | 035.103-1-X | V      | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO | Cabo PM      | 110.766-1-0 | V      | 06 a 11/03/2012 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| TOTAL                             |              |             |        |                 |             |                     |                  | 1.031,21 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0488/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092759-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0488/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                    | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|-------------------|------------------|--------|
| HERCILIO PINTO CASTRO   | Cabo PM      | 103.801-1-1 | V      | 01 a 02/03/2012 | Banabuiú-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA | Soldado PM   | 018.499-1-3 | V      | 01 a 02/03/2012 | Banabuiú-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| JOSIMAR SILVA PINHEIRO  | Soldado PM   | 125.470-1-3 | V      | 01 a 02/03/2012 | Banabuiú-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| TOTAL                   |              |             |        |                 |             |                   |                  | 276,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0489/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo (DAS-1), matrícula nº402.967-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Choró, Ibaratama e Ibicuitinga-CE, no período de 01 a 03/03/2012 a fim de acompanhar a equipe fiscalizadora do programa Pró-Cidadania, a qual se deslocará ao interior do Estado com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12092735-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0490/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092755-1, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0490/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.              | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|---------------------|------------------|----------|
| JOAO KAIRO ROCHA SEGUNDO               | Capitão PM   | 132.405-1-5 | IV     | 01 a 06/03/2011 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 64,83            | 356,57   |
| JOSE DARIO ALMEIDA DOS SANTOS          | Cabo PM      | 099.830-1-5 | V      | 01 a 06/03/2011 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| ANTONIO WELLINGTON HOLANDA<br>DE SOUSA | Soldado PM   | 134.363-1-2 | V      | 01 a 06/03/2011 | Catarina-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| TOTAL                                  |              |             |        |                 |             |                     |                  | 1.031,21 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0491/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte de servidores desta Secretaria para os municípios de Banabuiú e Jaguaruana-CE, conforme SPU nº12092727-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0491/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO       | QUANT.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|---------------|-------------------|------------------|--------|
| MANOEL LOBO RODRIGUES | Cabo PM      | 108.453-1-9 | V      | 01 a 02/03/2012 | Banabuiú-CE   | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
|                       |              |             |        | 04 a 05/03/2012 | Jaguaruana-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| TOTAL                 |              |             |        |                 |               |                   |                  | 184,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0492/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092709-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0492/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                        | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                         | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | TOTAL  |
|---------------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|---------------------------------|-----------------|------------------|---------|--------|
| FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE<br>QUEIROZ FILHO | Cabo PM      | 108.394-1-6 | V      | 04 a 06/03/2012 | Iracema, Jaguaruana e Jardim-CE | 2 (duas) e meia | 61,33            | -       | 153,33 |
|                                             |              |             |        | 07 a 08/03/2012 | Pau dos Ferros-RN               | 1 (uma) e meia  | 141,95           | 40%     | 298,10 |
| TOTAL                                       |              |             |        |                 |                                 |                 |                  |         | 451,43 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0493/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referentes ao programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12092733-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0493/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                     | CARGO/FUNÇÃO    | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                           | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| CARLOS ADRIANO DE ARAUJO | Tenente Coronel | 099.476-1-2 | III    | 01 a 03/03/2012 | Choró, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 77,10            | 192,75 |
| GURGEL                   | PM (DNS-3)      |             |        |                 |                                   |                 |                  |        |
| JOAO JOSE VIANA DA SILVA | Major PM        | 083.307-1-9 | IV     | 01 a 03/03/2012 | Choró, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 64,83            | 162,08 |
| MARCOS ALVES DA SILVA    | Cabo PM         | 107.197-1-2 | V      | 01 a 03/03/2012 | Choró, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                    |                 |             |        |                 |                                   |                 |                  | 508,16 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0494/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092757-8, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0494/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

| NOME                        | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|--------|
| JACINTO RODRIGUES DE BARROS | Sargento PM  | 083.256-1-8 | V      | 02 a 05/03/2012 | Banabuiú-CE | 3 (três) e meia | 61,33            | 214,66 |
| BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA | Soldado PM   | 302.995-1-5 | V      | 02 a 05/03/2012 | Banabuiú-CE | 3 (três) e meia | 61,33            | 214,66 |
| EMANOEL ALERIANO SANTOS     | Soldado PM   | 300.897-1-5 | V      | 02 a 05/03/2012 | Banabuiú-CE | 3 (três) e meia | 61,33            | 214,66 |
| TOTAL                       |              |             |        |                 |             |                 |                  | 643,98 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0515/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de Gestão de Convênios Federais e Tomada de Contas Especiais que será realizado na cidade de Natal-RN pela empresa Consultre, conforme SPU nº12092905-8, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0515/2012-GS, DE 09 DE MARÇO DE 2012

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO               | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL    | AJUDA DE<br>CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |
|----------------------------------|----------------------------|--------|-----------------|----------|-----------------|------------------|-----------|----------|-------------------|----------|----------|
| RONALDO ROQUE DE ARAUJO          | Tenente Coronel PM (DNS-3) | III    | 18 a 24/03/2012 | Natal-RN | 6 (seis) e meia | 189,25           | 40%       | 1.722,18 | 189,25            | 1.033,18 | 2.944,61 |
| KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA | Major PM (DNS-3)           | III    | 18 a 24/03/2012 | Natal-RN | 6 (seis) e meia | 189,25           | 40%       | 1.722,18 | 189,25            | 1.033,18 | 2.944,61 |
| TOTAL                            |                            |        |                 |          |                 |                  |           |          |                   |          | 5.889,22 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0518/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 16 a 19 de janeiro de 2012, a fim de realizar inspeção nas Obras da CIOPS, conforme SPU nº12092917-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0521/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Morada Nova, Ibaratama e Ibicuitinga-CE, conforme SPU nº12092831-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0521/2012-GS, DE 12 DE MARÇO DE 2012

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO       | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                 | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|--------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| WILLIAM ALVES ROCHA               | Coronel PM (DNS-2) | 028.542-1-X | III    | 08 a 10/03/2012 | Morada Nova, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 77,10            | 192,75 |
| RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES | Soldado PM         | 136.312-1-2 | V      | 08 a 10/03/2012 | Morada Nova, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 61,33            | 153,33 |
| JOSE EDMILSON GOMES               | Motorista          | 100.570-1-0 | V      | 08 a 10/03/2012 | Morada Nova, Ibaratama e Ibicuitinga-CE | 2 (duas) e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                             |                    |             |        |                 |                                         |                 |                  | 499,41 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0522/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos inerentes ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12092839-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de

acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0522/2012-GS, DE 12 DE MARÇO DE 2012

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO               | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                          | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|----------------------------|-------------|--------|-----------------|----------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL | Tenente Coronel PM (DNS-3) | 099.476-1-2 | III    | 08 a 10/03/2012 | Paramoti, Ararendá e Tamboril-CE | 2 (duas) e meia | 77,10            | 192,75 |
| JOAO JOSE VIANA DA SILVA        | Major PM                   | 083.307-1-9 | IV     | 08 a 10/03/2012 | Paramoti, Ararendá e Tamboril-CE | 2 (duas) e meia | 64,83            | 162,08 |
| CARLOS ANTONIO MOTA PINTO       | Soldado PM                 | 134.451-1-7 | V      | 08 a 10/03/2012 | Paramoti, Ararendá e Tamboril-CE | 2 (duas) e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                           |                            |             |        |                 |                                  |                 |                  | 508,16 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0523/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EUDES RAULINO SANTOS**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº037.460-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema-CE, no dia 07/03/2012 a fim de constatar e fiscalizar a empresa arrematante do pregão eletrônico nº.2010003 referente a contratação de locação de veículos em Itarema-CE, conforme SPU nº12092823-0, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0524/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº12092857-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0524/2012-GS DE 12 DE MARÇO DE 2012

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                        | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO       | ROTEIRO              | QUANT.            | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRÉSC. | TOTAL    |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------------|--------|---------------|----------------------|-------------------|------------------|---------|----------|
| JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR        | Major PM                            | 090.609-1-X | IV     | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 64,83            | 20%     | 739,06   |
| FRANCISCO ALVES DE PAULA         | Delegado de Polícia Civil 3ª Classe | 013.087-1-8 | IV     | 07 a 11/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 4 (quatro) e meia | 64,83            | 20%     | 350,08   |
| DALVINO PORTELA MAGALHAES JUNIOR | Major PM                            | 091.343-1-X | IV     | 12 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 4 (quatro) e meia | 64,83            | 20%     | 350,08   |
| MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO    | Subtenente PM                       | 028.732-1-4 | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA    | Sargento BM                         | 106.758-1-2 | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| RINALDO JOSE GALVÃO DE FREITAS   | Cabo BM                             | 113.880-1-9 | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| ANISIO XAVIER GOMES              | Cabo PM                             | 099.686-1-X | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| AGILSON CESAR SALES MATIAS       | Subtenente BM                       | 091.610-1-5 | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA | Soldado PM                          | 125.290-1-5 | V      | 07 a 16/03/12 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia   | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| TOTAL                            |                                     |             |        |               |                      |                   |                  |         | 5.634,18 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0525/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CÉLIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema-CE, nos dias 06 e 07/03/2012 a fim de realizar transporte de servidor para visitar a Delegacia Municipal, conforme SPU nº12092833-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0550/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES**, que exerce a função de Coordenador (DNS-2), matrícula nº402.954-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/03/2012, a fim de participar de reunião técnica referente ao Sistema de Monitoramento de Políticas de Valorização Profissional e Saúde em Segurança Pública, conforme SPU nº12092991-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.160,97 (hum mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.107,22 (dois mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com

o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0551/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0551/2012 - GS, 03 DE ABRIL DE 2012

| POLICIAIS                                    | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                                                            | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|----------------------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Antônio José Ivanildo Valentim Leitão Júnior | Capitão PM                | 132.608-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                         | 210,00               | 52,50               |
| Marcos Silva Peixoto                         | Soldado PM                | 125.592-1-6 |                                                                                |                      | 52,50               |
| Tony Rusney Nogueira Rios                    | Soldado PM                | 301.359-1-1 |                                                                                |                      | 52,50               |
| Francisco Milton Cardoso Filho               | Soldado PM                | 134.526-1-X |                                                                                |                      | 52,50               |
| Rafael Sidri de Paula Cavalcante             | Tenente PM                | 151.341-1-9 | 01 pistola cal.40; 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32;                     | 836,00               | 104,50              |
| Marco Antônio Menezes Lira                   | Cabo PM                   | 108.141-1-1 | 32 munições cal.40; 02 carregadores                                            |                      | 104,50              |
| Irineuton Silva da Costa                     | Soldado PM                | 135.955-1-8 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Carlos Gustavo Maciel Lima                   | Soldado PM                | 303.947-1-2 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Antônio José Nogueira Silva                  | Soldado PM                | 301.078-1-0 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Mariano Bezerra da Silva                     | Soldado PM                | 304.527-1-2 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Marios Amauri Castelo Bezerra Filho          | Soldado PM                | 301.935-1-2 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Alisson Erlan Araújo Rodrigues               | Soldado PM                | 304.455-1-1 |                                                                                |                      | 104,50              |
| Rafael Sidri de Paula Cavalcante             | Tenente PM                | 151.341-1-9 | 01 revólver cal.22                                                             | 200,00               | 25,00               |
| Régio Pinheiro                               | Sargento PM               | 034.212-1-x |                                                                                |                      | 25,00               |
| Nacelio Gondim Sousa                         | Cabo PM                   | 118.876-1-9 |                                                                                |                      | 25,00               |
| Francisco Clemente da Silva                  | Soldado PM                | 136.169-1-4 |                                                                                |                      | 25,00               |
| Robson Silva de Souza                        | Soldado PM                | 135.006-1-4 |                                                                                |                      | 25,00               |
| Carlos Henrique dos Santos Cavalcante        | Soldado PM                | 300.757-1-4 |                                                                                |                      | 25,00               |
| José Robson Roque da Silva Brito             | Soldado PM                | 125.601-1-7 |                                                                                |                      | 25,00               |
| Leonardo Silva Brito                         | Soldado PM                | 135.991-1-4 |                                                                                |                      | 25,00               |
| Luiz Carlos dos Santos                       | Sargento PM               | 091.402-1-2 | 01 revólver cal.22; 04 munições cal.22                                         | 208,00               | 104,00              |
| Gildo Silva dos Reis                         | Soldado PM                | 109.209-1-4 |                                                                                |                      | 104,00              |
| Reginaldo José Serafim Moreira               | Sargento PM               | 037.132-1-5 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32                                         | 212,00               | 53,00               |
| Clecianno Alves Vasconcelos                  | Soldado PM                | 134.606-1-2 |                                                                                |                      | 53,00               |
| Geocondes Correia de Lima                    | Soldado PM                | 127.048-1-X |                                                                                |                      | 53,00               |
| Adrião Batista de Araújo Neto                | Soldado PM                | 134.599-1-6 |                                                                                |                      | 53,00               |
| José Walter Sales de Lima                    | Sargento PM               | 099.348-1-0 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                         | 208,00               | 52,00               |
| Pedro Gomes Feitosa                          | Cabo PM                   | 111.404-1-6 |                                                                                |                      | 52,00               |
| Antônio Alves da Silva                       | Soldado PM                | 135.724-1-0 |                                                                                |                      | 52,00               |
| Jurandir Ferreira de Lima                    | Soldado PM                | 302.527-1-3 |                                                                                |                      | 52,00               |
| José de Souza Araújo                         | Sargento PM               | 073.602-1-5 | 01 pistola cal.380; 01 carregador                                              | 250,00               | 125,00              |
| Victor Emanuel Lima Bezerra                  | Capitão PM                | 125.192-1-4 |                                                                                |                      | 125,00              |
| Regio Pinheiro                               | Sargento PM               | 034.212-1-x | 01 revólver cal.32                                                             | 200,00               | 50,00               |
| Carlos Alberto de Oliveira                   | Cabo PM                   | 110.066-1-2 |                                                                                |                      | 50,00               |
| José Robson Roque da Silva                   | Soldado PM                | 125.601-1-7 |                                                                                |                      | 50,00               |
| Francisco Aldemir Marques de Sousa           | Soldado PM                | 135.932-1-3 |                                                                                |                      | 50,00               |
| Antônio Carlos Araújo Barbosa                | Sargento PM               | 092.003-1-2 | 01 revolver cal.38; 04 munições cal.38                                         | 208,00               | 69,33               |
| José Wellington da Silva                     | Soldado PM                | 135.980-1-0 |                                                                                |                      | 69,33               |
| Cristiano Soares do Santo                    | Soldado PM                | 135.915-1-2 |                                                                                |                      | 69,33               |
| José Arimateia Evaristo Araripe              | Cabo PM                   | 104.480-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                         | 210,00               | 70,00               |
| Augusto Araripe Neto                         | Soldado PM                | 136.267-1-5 |                                                                                |                      | 70,00               |
| Isaias da Silva Ferreira                     | Soldado PM                | 125.616-1-X |                                                                                |                      | 70,00               |
| Francisco Soares Frota                       | Cabo PM                   | 103.788-1-8 | 02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38                                       | 420,00               | 105,00              |
| Júlio César de Araújo                        | Cabo PM                   | 107.307-1-6 |                                                                                |                      | 105,00              |
| Apolônio Ferreira Albano                     | Soldado PM                | 112.799-1-0 |                                                                                |                      | 105,00              |
| Tarcísio Moreira Santana                     | Cabo PM                   | 104.458-1-7 |                                                                                |                      | 105,00              |
| Jaime Pereira dos Santos Filho               | Cabo PM                   | 111.704-1-6 | 01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 28 munições cal.28; 11 munições cal.32 | 478,00               | 119,50              |
| Rubens Maia de Alencar Neto                  | Soldado PM                | 151.758-1-8 |                                                                                |                      | 119,50              |
| Francisco José Lopes Filho                   | Soldado PM                | 300.726-1-8 |                                                                                |                      | 119,50              |
| Márcio Franklin Lima dos Reis                | Soldado PM                | 300.599-1-3 |                                                                                |                      | 119,50              |
| Francisco Adriano Gonçalves Brito            | Cabo PM                   | 110.754-1-X | 01 revólver cal.22; 07 munições cal.22                                         | 214,00               | 53,50               |
| José Hamilton Santos Batista Filho           | Soldado PM                | 302.400-1-4 |                                                                                |                      | 53,50               |
| Thiago Aquino Vieira                         | Soldado PM                | 302.358-1-9 |                                                                                |                      | 53,50               |
| Edvan Sales Vieira                           | Soldado PM                | 301.924-1-9 |                                                                                |                      | 53,50               |
| Janio Pinheiro Gomes                         | Cabo PM                   | 109.312-1-5 | 01 revólver cal.38; 10 munições cal.38; 12 munições cal.12                     | 244,00               | 61,00               |
| Márcio Franklin Lima dos Reis                | Soldado PM                | 300.599-1-3 |                                                                                |                      | 61,00               |
| Alexandre da Silva Maciel                    | Soldado PM                | 300.396-1-0 |                                                                                |                      | 61,00               |
| Francisco José Lopes Filho                   | Soldado PM                | 300.726-1-8 |                                                                                |                      | 61,00               |
| Janio Pinheiro Gomes                         | Cabo PM                   | 109.312-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38                                         | 206,00               | 51,50               |
| João Bosco Cavalcante Sousa Júnior           | Soldado PM                | 151.220-1-3 |                                                                                |                      | 51,50               |
| Rodrigo Gomes Ribeiro                        | Soldado PM                | 304.427-1-7 |                                                                                |                      | 51,50               |
| Francisco Neiton Martins Moreira             | Soldado PM                | 300.424-1-7 |                                                                                |                      | 51,50               |
| Alexandre de Aguiar Costa                    | Cabo PM                   | 105.977-1-4 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38                                         | 212,00               | 53,00               |
| Alexandre da Silva Maciel                    | Soldado PM                | 300.396-1-0 |                                                                                |                      | 53,00               |
| Expedito Gouveia de Lima Júnior              | Soldado PM                | 136.366-1-3 |                                                                                |                      | 53,00               |
| Edivano Melo de Menezes                      | Soldado PM                | 302.595-1-3 |                                                                                |                      | 53,00               |
| Flávio Barroso Sales                         | Cabo PM                   | 108.402-1-X | 01 pistola cal.40; 07 munições cal.40                                          | 428,00               | 142,66              |
| Francisco Wellington Constâncio dos Santos   | Cabo PM                   | 110.761-1-4 |                                                                                |                      | 142,66              |
| Ixerleu Costa                                | Soldado PM                | 109.389-1-0 |                                                                                |                      | 142,66              |
| Francisco Marciano de Sousa Oliveira         | Cabo PM                   | 105.724-1-X | 01 revólver cal.38                                                             | 200,00               | 66,66               |
| Evilázio Dantas Oliveira                     | Soldado PM                | 127.059-1-3 |                                                                                |                      | 66,66               |
| Estanislau Paul Valesa R. da Silva Santana   | Soldado PM                | 303.553-1-8 |                                                                                |                      | 66,66               |
| Márcio Amada de Oliveira                     | Cabo PM                   | 106.999-1-6 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38                                         | 210,00               | 52,50               |
| Alessandro Gouveia de Alencar                | Soldado PM                | 135.025-1-X |                                                                                |                      | 52,50               |
| Renato de Sousa Melo                         | Soldado PM                | 300.724-1-3 |                                                                                |                      | 52,50               |
| Erivaldo Tavares da Silva                    | Soldado PM                | 125.388-1-2 |                                                                                |                      | 52,50               |

| POLICIAIS                            | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                      | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Reginaldo Alves Fontenele            | Cabo PM                   | 104.821-1-9 | 01 revólver cal.38                       | 200,00               | 22,22               |
| Carlos Wagner Deça Freire            | Cabo PM                   | 104.820-1-1 |                                          |                      | 22,22               |
| Auricelio Tabosa da Silva            | Cabo PM                   | 104.833-1-X |                                          |                      | 22,22               |
| Vânilton Martins da Silva            | Cabo PM                   | 107.249-1-0 |                                          |                      | 22,22               |
| José Márcio de Souza Braga           | Cabo PM                   | 107.150-1-6 |                                          |                      | 22,22               |
| José Armenio Lima da Rocha           | Soldado PM                | 110.698-1-9 |                                          |                      | 22,22               |
| Lucio Mauro Cardonha de Moraes       | Soldado PM                | 113.742-1-8 |                                          |                      | 22,22               |
| Francisco Gleudson de Paula Silva    | Soldado PM                | 125.591-1-9 |                                          |                      | 22,22               |
| Antônio de Padua Rodrigues da Silva  | Soldado PM                | 135.207-1-2 |                                          |                      | 22,22               |
| Bartolomeu Carneiro de Sousa         | Cabo PM                   | 094.643-1-X | 02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38 | 412,00               | 82,40               |
| Milton Guimarães da Costa Filho      | Soldado PM                | 136.016-1-5 |                                          |                      | 82,40               |
| Fernando da Silva Sousa              | Soldado PM                | 125.534-1-2 |                                          |                      | 82,40               |
| Alexssandro Viana Alexandre          | Soldado PM                | 135.803-1-6 |                                          |                      | 82,40               |
| Wilmar Andrade Monteiro Filho        | Tenente PM                | 107.395-1-9 |                                          |                      | 82,40               |
| Joel Gonçalves Rodrigues             | Cabo PM                   | 107.017-1-6 | 01 revólver cal.38                       | 200,00               | 50,00               |
| Wellington Rodrigues Nascimento      | Soldado PM                | 136.337-1-1 |                                          |                      | 50,00               |
| Francisco José Domingos Duarte       | Soldado PM                | 302.126-1-4 |                                          |                      | 50,00               |
| Wemenson Rodrigues Nascimento        | Soldado PM                | 304.500-1-9 |                                          |                      | 50,00               |
| Arilson da Rocha Pereira             | Cabo PM                   | 110.059-1-8 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38   | 212,00               | 53,00               |
| Fábio Bezerra Araújo                 | Soldado PM                | 304.107-1-8 |                                          |                      | 53,00               |
| Jonas Siqueira da Costa Neto         | Soldado PM                | 152.194-1-6 |                                          |                      | 53,00               |
| Rogério da Silva Vieira              | Soldado PM                | 113.054-1-5 |                                          |                      | 53,00               |
| Arilson da Rocha Pereira             | Cabo PM                   | 110.059-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38   | 210,00               | 52,50               |
| Fábio Bezerra Araújo                 | Soldado PM                | 304.107-1-8 |                                          |                      | 52,50               |
| Jonas Siqueira da Costa Neto         | Soldado PM                | 152.194-1-6 |                                          |                      | 52,50               |
| José Rogério da Silva Vieira         | Soldado PM                | 113.054-1-5 |                                          |                      | 52,50               |
| Leandro Vidal dos Santos             | Soldado PM                | 134.518-1-7 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38   | 212,00               | 70,66               |
| Djalma dos Santos                    | Soldado PM                | 112.949-1-X |                                          |                      | 70,66               |
| Giovani Sobreira Gomes               | Major PM                  | 083.492-1-5 |                                          |                      | 70,66               |
| Leandro Vidal dos Santos             | Soldado PM                | 134.518-1-7 | 01 revólver cal.32; 01 munição cal.32    | 202,00               | 67,33               |
| Djalma dos Santos                    | Soldado PM                | 112.949-1-X |                                          |                      | 67,33               |
| Giovani Sobreira Gomes               | Major PM                  | 083.492-1-5 |                                          |                      | 67,33               |
| Rafael Carlos Cândido dos Santos     | Soldado PM                | 302.764-1-8 | 01 espingarda cal.12; 02 munições cal.38 | 204,00               | 68,00               |
| Michael Serpa Bernardo               | Soldado PM                | 304.355-1-6 |                                          |                      | 68,00               |
| Francisco Reinaldo Nogueira da Silva | Soldado PM                | 303.726-1-1 |                                          |                      | 68,00               |
| Rodolfo Rocha Barreto Dias           | Soldado PM                | 301.809-1-7 | 01 revólver cal.22                       | 200,00               | 66,66               |
| Artur do Nascimento Lopes            | Soldado PM                | 300.676-1-4 |                                          |                      | 66,66               |
| Francisco Emerson Soares de Lima     | Soldado PM                | 300.505-1-7 |                                          |                      | 66,66               |
| Rafael Venancio Pereira de Oliveira  | Soldado PM                | 301.407-1-0 | 01 revólver cal.32                       | 200,00               | 66,66               |
| Alisson Rios de Lima                 | Soldado PM                | 301.696-1-1 |                                          |                      | 66,66               |
| Litardo Olegário de Sousa Almeida    | Soldado PM                | 302.627-1-9 |                                          |                      | 66,66               |
| David Soares Vieira                  | Soldado PM                | 303.562-1-7 | 01 revólver cal.32                       | 200,00               | 100,00              |
| Fábio Roberto Rebouças Nolasco       | Soldado PM                | 301.673-1-7 |                                          |                      | 100,00              |
| Antônio Douglas Luna Ribeiro         | Soldado PM                | 302.721-1-0 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38   | 204,00               | 102,00              |
| Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista | Soldado PM                | 302.343-1-6 |                                          |                      | 102,00              |
| Antônio Hudson Barbosa Pedrosa       | Soldado PM                | 300.588-1-X | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32   | 210,00               | 70,00               |
| Roberta Kelly Simão Freires          | Soldado PM                | 302.062-1-2 |                                          |                      | 70,00               |
| Rafael de Araújo Almeida             | Soldado PM                | 301.715-1-9 |                                          |                      | 70,00               |
| Antônio Hudson Barbosa Pedrosa       | Soldado PM                | 300.588-1-X | 01 revólver cal.22                       | 200,00               | 66,66               |
| Roberta Kelly Simão Freires          | Soldado PM                | 302.062-1-2 |                                          |                      | 66,66               |
| Rafael de Araújo Almeida             | Soldado PM                | 301.715-1-9 |                                          |                      | 66,66               |
| Antônio Celio da Silva Santos        | Soldado PM                | 127.140-1-7 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38   | 212,00               | 70,66               |
| Carlos Rafael Alves Coimbra          | Soldado PM                | 302.716-1-0 |                                          |                      | 70,66               |
| Diogenes Marques de Sousa Marcelino  | Soldado PM                | 303.792-1-7 |                                          |                      | 70,66               |
| José Pereira da Silva Filho          | Soldado PM                | 302.911-1-5 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38   | 204,00               | 68,00               |
| Antônio Marcelo Alves Bezerra Silva  | Soldado PM                | 303.599-1-7 |                                          |                      | 68,00               |
| José Ricardo Ferreira de Brito       | Soldado PM                | 303.728-1-6 |                                          |                      | 68,00               |
| Marcos Paulo Silva Barbosa           | Soldado PM                | 303.500-1-4 | 01 revólver cal.22                       | 200,00               | 100,00              |
| José Ricardo Ferreira de Brito       | Soldado PM                | 303.728-1-6 |                                          |                      | 100,00              |
| Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa  | Soldado PM                | 303.757-1-8 | 01 revólver cal.22                       | 200,00               | 66,66               |
| Antônio Rodrigues Terceiro           | Soldado PM                | 300.874-1-0 |                                          |                      | 66,66               |
| José Isidoro de Lima Filho           | Soldado PM                | 301.098-1-3 |                                          |                      | 66,66               |
| Bruno Jaderferson da Silva           | Soldado PM                | 303.581-1-7 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32   | 206,00               | 51,50               |
| Silvestre Campos de Sousa            | Soldado PM                | 103.285-1-9 |                                          |                      | 51,50               |
| Hugo Oliveira da Silva               | Soldado PM                | 304.507-1-X |                                          |                      | 51,50               |
| Pedro Tiago da Costa Batista         | Soldado PM                | 303.666-1-1 |                                          |                      | 51,50               |

R\$9.441,84

PM's = 142

Valor Geral = R\$9.442,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 38

Espingardas = 01

Pistolas = 03

Carregadores = 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0552/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0552/2012 - GS, 03 DE ABRIL DE 2012

| POLICIAIS                            | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                     | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------|
| José Cláudio Costa Santiago          | Tenente PM                | 098.441-1-2 | 01 revólver cal.38                      | 200,00               | 66,66               |
| Elias Carlos Ferreira                | Sargento PM               | 029.051-1-6 |                                         |                      | 66,66               |
| Ricardo Sérgio Nogueira Moura        | Cabo PM                   | 037.382-1-3 |                                         |                      | 66,66               |
| Luís José Nogueira Martins           | Subtenente PM             | 000.829-1-0 | 01 pistola cal.380; 04 munições cal.380 | 208,00               | 104,00              |
| Francisco Nazareno Moura Lopes       | Cabo PM                   | 108.412-1-6 |                                         |                      | 104,00              |
| Edgar da Costa Rodrigues             | Subtenente PM             | 034.799-1-9 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38  | 204,00               | 68,00               |
| Alexandre Rodrigues de Andrade Filho | Cabo PM                   | 104.551-1-1 |                                         |                      | 68,00               |
| Erivando de Miranda Forte            | Sargento PM               | 000.025-1-8 |                                         |                      | 68,00               |

| POLICIAIS                              | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                      | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Rogério Assis de Abreu                 | Sargento PM               | 125.635-1-5 | 01 pistola cal.40; 06 munições cal.40    | 424,00               | 106,00              |
| José Alessandro Araújo da Silva        | Soldado PM                | 135.967-1-9 |                                          |                      | 106,00              |
| Marcos Carvalho da Silva               | Soldado PM                | 125.683-1-2 |                                          |                      | 106,00              |
| Josailton de Araújo Sousa              | Soldado PM                | 109.977-1-2 |                                          |                      | 106,00              |
| Francisco Liberato Soares              | Sargente PM               | 091.216-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38   | 210,00               | 52,50               |
| José Erivan da Silva                   | Soldado PM                | 109.981-1-5 |                                          |                      | 52,50               |
| Denyson dos Santos Teixeira            | Soldado PM                | 136.365-1-6 |                                          |                      | 52,50               |
| Reginaldo Alves da Silva               | Cabo PM                   | 103.344-1-1 |                                          |                      | 52,50               |
| Francisco Edilson de Sousa             | Sargente PM               | 029.700-1-5 | 01 revólveres cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00               | 68,00               |
| Antônio Flávio Paiva Cavalcante        | Sargente PM               | 001.600-1-6 |                                          |                      | 68,00               |
| Adriano Kennedy Balbino do Nascimento  | Soldado PM                | 113.008-1-2 |                                          |                      | 68,00               |
| José Maria Maia dos Santos             | Sargente PM               | 034.869-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38   | 212,00               | 70,66               |
| Francisco Edilson de Sousa             | Sargente PM               | 029.700-1-5 |                                          |                      | 70,66               |
| Luiz Carlos Lopes de Lima              | Soldado PM                | 107.008-1-7 |                                          |                      | 70,66               |
| Raimundo Nonato de Oliveira            | Sargente PM               | 099.276-1-1 | 01 revólver cal.32                       | 200,00               | 100,00              |
| Francisco Wilame Andrade Alves         | Cabo PM                   | 040.410-1-1 |                                          |                      | 100,00              |
| Adailton Leite Lima                    | Cabo PM                   | 107.304-1-4 | 01 espingarda cal.32; 03 munições cal.32 | 206,00               | 51,50               |
| Francisco das Chagas Lopes Fontenele   | Soldado PM                | 301.677-1-6 |                                          |                      | 51,50               |
| Cristiano Botelho Oliveira             | Soldado PM                | 127.275-1-8 |                                          |                      | 51,50               |
| Alessandro Gouveia de Alencar          | Soldado PM                | 135.025-1-X |                                          |                      | 51,50               |
| Adailton Leite Lima                    | Cabo PM                   | 107.304-1-4 | 01 revólver cal.32                       | 200,00               | 50,00               |
| Francisco das Chagas Lopes Fontenele   | Soldado PM                | 301.677-1-6 |                                          |                      | 50,00               |
| Cristiano Botelho Oliveira             | Soldado PM                | 127.275-1-8 |                                          |                      | 50,00               |
| Alessandro Gouveia de Alencar          | Soldado PM                | 135.025-1-X |                                          |                      | 50,00               |
| José Eriberto da Silva                 | Cabo PM                   | 109.772-1-5 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38   | 210,00               | 42,00               |
| José Cláudio Barbosa Soares            | Cabo PM                   | 091.699-1-1 |                                          |                      | 42,00               |
| Jodeci Silva Albuquerque               | Cabo PM                   | 100.686-1-4 |                                          |                      | 42,00               |
| Lucas Pessoa Pimentel                  | Soldado PM                | 303.510-1-0 |                                          |                      | 42,00               |
| Adriano Barbosa Pereira                | Soldado PM                | 151.653-1-6 |                                          |                      | 42,00               |
| Raimundo de Oliveira Lima              | Cabo PM                   | 108.478-1-8 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38   | 206,00               | 68,66               |
| José Erivan da Silva                   | Soldado PM                | 109.981-1-5 |                                          |                      | 68,66               |
| Francisco Lima Gomes Júnior            | Cabo PM                   | 106.685-1-4 |                                          |                      | 68,66               |
| Francisco Janderson do Nascimento Lima | Soldado PM                | 302.776-1-9 | 01 pistola cal.40; 10 munições cal.40    | 440,00               | 146,66              |
| Francisco Gustavo Alves do Nascimento  | Cabo PM                   | 105.320-1-9 |                                          |                      | 146,66              |
| Hélio Sousa Pinho                      | Soldado PM                | 300.415-1-8 |                                          |                      | 146,66              |
| Joacy Soares Martins                   | Cabo PM                   | 104.467-1-6 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38   | 208,00               | 52,00               |
| Clealdo Oliveira dos Santos            | Soldado PM                | 136.102-1-5 |                                          |                      | 52,00               |
| Djalma Diniz da Luz                    | Soldado PM                | 113.083-1-7 |                                          |                      | 52,00               |
| Ricardo Alexandre Cavalcante Moreira   | Soldado PM                | 135.383-1-X |                                          |                      | 52,00               |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo     | Cabo PM                   | 109.764-1-3 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38   | 208,00               | 52,00               |
| Diogo de Freitas Uchôa                 | Soldado PM                | 300.924-1-4 |                                          |                      | 52,00               |
| Wellington Rodrigues Nascimento        | Soldado PM                | 136.337-1-1 |                                          |                      | 52,00               |
| Francisco José Domingos Duarte         | Soldado PM                | 302.126-1-4 |                                          |                      | 52,00               |
| Daniel Ponciano Ferreira               | Soldado PM                | 302.019-1-9 | 01 espingarda cal.32                     | 200,00               | 33,33               |
| Rafael Angelo Pinheiro                 | Soldado PM                | 304.213-1-0 |                                          |                      | 33,33               |
| Erik Carvalho Amâncio                  | Soldado PM                | 303.231-1-4 |                                          |                      | 33,33               |
| Luís Carlos Brilhante Cavalcante       | Soldado PM                | 300.695-1-x |                                          |                      | 33,33               |
| Rafael Pinheiro Moura                  | Soldado PM                | 301.782-1-1 |                                          |                      | 33,33               |
| Felipe Augusto dos Santos              | Soldado PM                | 303.544-1-9 |                                          |                      | 33,33               |
| José Teixeira Dias Júnior              | Soldado PM                | 135.345-1-9 | 02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38 | 412,00               | 206,00              |
| Alex Almeida de Freitas                | Soldado PM                | 127.337-1-2 |                                          |                      | 206,00              |
| José Erandir Costa Rodrigues           | Sargente PM               | 100.367-1-2 | 01 revólver cal.38                       | 200,00               | 66,66               |
| Orlando Moraes de Oliveira             | Soldado PM                | 125.349-1-4 |                                          |                      | 66,66               |
| Cícero Henrique Ribeiro dos Santos     | Soldado PM                | 110.183-1-9 |                                          |                      | 66,66               |
| Jorge Herbeson Vieira da Silva         | Soldado PM                | 302.422-1-1 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38   | 212,00               | 70,66               |
| Kleison Mendonça de Aguiar             | Soldado PM                | 303.717-1-2 |                                          |                      | 70,66               |
| Carlos Eduardo Pontes Martins          | Soldado PM                | 302.412-1-5 |                                          |                      | 70,66               |
| Francisco Fábio Silva Costa            | Soldado PM                | 125.619-1-1 | 02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38 | 420,00               | 105,00              |
| Fagner Melo da Mota                    | Soldado PM                | 300.502-1-5 |                                          |                      | 105,00              |
| Mailson Almeida Barroso                | Soldado PM                | 302.629-1-3 |                                          |                      | 105,00              |
| Joel Justino Alves                     | Soldado PM                | 303.574-1-8 |                                          |                      | 105,00              |
| Kléber Alexandre da Silva Mendonça     | Soldado PM                | 127.367-1-1 | 01 revólver cal.38                       | 200,00               | 50,00               |
| Luiz Porfírio Feitosa Neto             | Soldado PM                | 304.255-1-0 |                                          |                      | 50,00               |
| Ricardo de Oliveira Carvalho           | Soldado PM                | 300.615-1-9 |                                          |                      | 50,00               |
| Gerardo de Sousa Maia Filho            | Soldado PM                | 302.109-1-3 |                                          |                      | 50,00               |
| Luciano Vila Nova Albuquerque          | Soldado PM                | 127.352-1-9 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38    | 202,00               | 50,50               |
| George Oliveira da Silva               | Soldado PM                | 135.951-1-9 |                                          |                      | 50,50               |
| Everardo da Silva Melo                 | Soldado PM                | 134.734-1-2 |                                          |                      | 50,50               |
| Jeanelido Lima Cipriano                | Soldado PM                | 301.495-1-3 |                                          |                      | 50,50               |
| Maiz de França Maia                    | Soldado PM                | 134.529-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38   | 210,00               | 52,50               |
| Raphael Alves Capelo                   | Soldado PM                | 301.616-1-0 |                                          |                      | 52,50               |
| Fábio Bezerra Araújo                   | Soldado PM                | 304.107-1-8 |                                          |                      | 52,50               |
| Johnanthan Ferreira de Souza           | Soldado PM                | 152.162-1-2 |                                          |                      | 52,50               |
| Maurício Correia Ferreira Neto         | Soldado PM                | 303.269-1-1 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38    | 202,00               | 101,00              |
| Rafael Balbino de Sosa                 | Soldado PM                | 303.480-1-X |                                          |                      | 101,00              |
| Welton da Silva Sousa                  | Soldado PM                | 304.545-1-0 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38   | 206,00               | 51,50               |
| Alan Fábio da Costa                    | Soldado PM                | 303.385-1-0 |                                          |                      | 51,50               |
| João César Lima da Silva               | Soldado PM                | 301.544-1-X |                                          |                      | 51,50               |
| Antônio Cláudio Santos da Silva        | Soldado PM                | 301.944-1-1 |                                          |                      | 51,50               |
| Adiondas Barbosa Gomes                 | Soldado PM                | 303.160-1-0 | 01 revólver cal.38; 10 munições cal.38   | 202,00               | 67,33               |
| Francisco Fagner Paulino de Queiroz    | Soldado PM                | 302.183-1-0 |                                          |                      | 67,33               |
| Alexandre Silveira Viana               | Soldado PM                | 300.496-1-6 |                                          |                      | 67,33               |
| Leurisflan Ferreira Batista            | Soldado PM                | 301.013-1-6 | 01 pistola cal.380; 07 munições cal.380  | 214,00               | 71,33               |
| Patrick Veloso Magalhães da Silva      | Soldado PM                | 303.223-1-2 |                                          |                      | 71,33               |
| Alexandro Arden de Souza Rocha         | Soldado PM                | 302.117-1-5 |                                          |                      | 71,33               |
| Clenio de Melo Mesquita                | Soldado PM                | 302.337-1-9 | 01 pistola cal.40; 08 munições cal.40    | 432,00               | 108,00              |
| Jorge Henrique Menezes Urbano          | Soldado PM                | 302.399-1-1 |                                          |                      | 108,00              |
| Rafael Domingos Costa                  | Soldado PM                | 302.588-1-9 |                                          |                      | 108,00              |
| Francisco Solivando dos Santos Martins | Soldado PM                | 303.772-1-4 |                                          |                      | 108,00              |
| Artur do Nascimento Lopes              | Soldado PM                | 300.676-1-4 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32   | 212,00               | 70,66               |
| Ismael Nobre Holanda                   | Soldado PM                | 301.978-1-x |                                          |                      | 70,66               |
| Leandro Lima Benevides                 | Soldado PM                | 302.321-1-9 |                                          |                      | 70,66               |
| Nazareno de Jesus Nascimento de Souza  | Soldado PM                | 125.441-1-1 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38   | 206,00               | 103,00              |
| Nazareno Pinheiro de Melo              | Cabo PM                   | 029.083-1-X |                                          |                      | 103,00              |
| André Luiz Nunes Galvão                | Soldado PM                | 112.543-1-4 | 01 pistola cal.380; 15 munições cal.380  | 230,00               | 57,50               |
| Jorciones Lopes dos Santos             | Soldado PM                | 135.031-1-7 |                                          |                      | 57,50               |
| Huggo Leonardo de Lima Anastácio       | Soldado PM                | 301.824-1-3 |                                          |                      | 57,50               |
| José dos Santos Daniel                 | Soldado PM                | 135.790-1-6 |                                          |                      | 57,50               |

| POLICIAIS                          | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                     | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga  | Soldado PM                | 301.875-1-2 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38  | 212,00               | 30,29               |
| Ronaldo Leal Saraiva               | Soldado PM                | 301.739-1-0 |                                         |                      | 30,29               |
| Francisco Klécio Celestino Barbosa | Soldado PM                | 302.621-1-5 |                                         |                      | 30,29               |
| Róger Douglas Silva de Moraes      | Soldado PM                | 301.963-1-7 |                                         |                      | 30,29               |
| Thiago Cavalcante de Vasconcelos   | Soldado PM                | 302.792-1-2 |                                         |                      | 30,29               |
| João Lopes de Oliveira Neto        | Soldado PM                | 303.424-1-0 |                                         |                      | 30,29               |
| Elson Braga Rezende                | Soldado PM                | 301.466-1-1 |                                         |                      | 30,29               |
| Rubens Maia de Alencar Neto        | Soldado PM                | 151.758-1-8 | 01 pistola cal.380                      | 200,00               | 50,00               |
| Luiz Alípio Rodrigues de Sousa     | Soldado PM                | 300.730-1-0 |                                         |                      | 50,00               |
| Jeaneudo Lima Cipriano             | Soldado PM                | 301.495-1-3 |                                         |                      | 50,00               |
| José Hamilton Santos Batista Filho | Soldado PM                | 302.400-1-4 |                                         |                      | 50,00               |
| Ygor Brilhante Lima                | Soldado PM                | 135.391-1-1 | 01 revólver cal.22; 02 munições cal.22  | 204,00               | 51,00               |
| Jairo Martins Trajano              | Soldado PM                | 301.251-1-8 |                                         |                      | 51,00               |
| Régio Rosa Cavalcante              | Soldado PM                | 302.140-1-3 |                                         |                      | 51,00               |
| Robson Bulcão Pires                | Soldado PM                | 302.357-1-1 |                                         |                      | 51,00               |
| Cícero Matheus Cavalcante Mourão   | Soldado PM                | 125.434-1-7 | 01 pistola cal.765; 04 munições cal.765 | 208,00               | 52,00               |
| João Paulo Pereira de Oliveira     | Soldado PM                | 302.365-1-3 |                                         |                      | 52,00               |
| Luiz Paulo Alves da Silva          | Soldado PM                | 303.817-1-8 |                                         |                      | 52,00               |
| Anderson Quintino Braga            | Soldado PM                | 302.100-1-8 |                                         |                      | 52,00               |
| João Paulo de Abreu Damasceno      | Soldado PM                | 134.855-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38  | 210,00               | 52,50               |
| Luís Alípio Rodrigues de Sousa     | Soldado PM                | 300.730-1-0 |                                         |                      | 52,50               |
| Cícero Matheus Cavalcante Mourão   | Soldado PM                | 125.434-1-7 |                                         |                      | 52,50               |
| Anderson Quintino Braga            | Soldado PM                | 301.100-1-8 |                                         |                      | 52,50               |
| Edilson Batista Frota              | Soldado PM                | 136.122-1-8 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38  | 206,00               | 51,50               |
| José Pinto da Silva                | Soldado PM                | 109.770-1-0 |                                         |                      | 51,50               |
| Luiz Paulo Alves da Silva          | Soldado PM                | 303.817-1-8 |                                         |                      | 51,50               |
| José Wellington Viana Maciel       | Soldado PM                | 302.736-1-3 |                                         |                      | 51,50               |
| TOTAL                              |                           |             |                                         |                      | R\$8.739,86         |

PM's = 133  
Valor Geral = R\$8.739,86  
Armamento Apreendido:  
Revólveres = 28  
Espingardas = 02  
Pistolas = 08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0553/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de inauguração das delegacias no interior do Estado nas cidades de Chaval, Uruoca, Bela Cruz, Ipaumirim, Cedro, Banabuiú, Jaguaruana, Iracema e Jardim-CE, conforme SPU nº12092751-9, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º e 11º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0553/2012-GS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

| NOME                      | CARGO/FUNÇÃO       | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                   | QUANT.            | DIÁRIAS | TOTAL    |
|---------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|-------------------------------------------|-------------------|---------|----------|
|                           |                    |           |        |                 |                                           | VALOR             |         |          |
| LAURO DEODATO LIMA JUNIOR | Capitão PM (DNS-3) | 12520212  | III    | 07 e 09/02/2012 | Chaval, Uruoca e Bela Cruz-CE             | 2 (duas)          | 77,10   | 154,20   |
|                           |                    |           | I      | 08 e 10/02/2012 | Chaval, Uruoca e Bela Cruz-CE             | 1 (uma)<br>e meia | 157,72  | 236,58   |
|                           |                    |           | III    | 22/02/2012      | Ipaumirim-CE                              | 1 (uma)           | 77,10   | 77,10    |
|                           |                    |           | I      | 23 e 24/02/2012 | Ipaumirim e Cedro-CE                      | 1 (uma)<br>e meia | 157,72  | 236,58   |
|                           |                    |           | III    | 04 e 06/03/2012 | Banabuiú e Iracema-CE                     | 2 (duas)          | 77,10   | 154,20   |
|                           |                    |           | I      | 05 e 07/03/2012 | Banabuiú, Jaguaruana, Iracema e Jardim-CE | 1 (uma)<br>e meia | 157,72  | 236,58   |
| TOTAL                     |                    |           |        |                 |                                           |                   |         | 1.095,24 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0564/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Foz do Iguaçu-PR, veículos destinados a SSPDS, conforme SPU nº12093013-7, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0564/2012-GS DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME                    | CARGO/FUNÇÃO                                   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO          | DIÁRIAS             |        |           | AJUDA DE<br>CUSTO | PASSAGEM | TOTAL     |
|-------------------------|------------------------------------------------|--------|--------------------|------------------|---------------------|--------|-----------|-------------------|----------|-----------|
|                         |                                                |        |                    |                  | QUANT.              | VALOR  | ACRÉSCIMO |                   |          |           |
| RAUFILIO SANTIAGO VIDAL | Delegado de Polícia<br>Civil 3ª Classe (DNS-2) | III    | 18 a<br>23/03/2012 | Foz do Iguaçu-PR | 5 (cinco)<br>e meia | 189,25 | 40%       | 1.457,23          | 189,25   | 3.845,67  |
| EUDES RAULINO SANTOS    | Capitão PM (DNS-3)                             | III    | 18 a<br>23/03/2012 | Foz do Iguaçu-PR | 5 (cinco)<br>e meia | 189,25 | 40%       | 1.457,23          | 189,25   | 3.845,67  |
| TOTAL                   |                                                |        |                    |                  |                     |        |           |                   |          | 10.984,30 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0565/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de instalação de rádios de comunicação fixos nas Delegacias do municípios de Independência, Novo Oriente e Crateus-CE, conforme SPU nº12092951-1, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0565/2012-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                                  | QUANT.              | DÍARIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------|--------------|-------------|--------|--------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|----------|
| MARCOS JOSE MESQUITA VIANA | Sargento BM  | 104.336-1-4 | V      | 17 a<br>22/03/2012 | Independência, Novo Oriente e Crateus-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| FRANCIVALDO COSTA VIANA    | Cabo PM      | 010.252-1-X | V      | 17 a<br>22/03/2012 | Independência, Novo Oriente e Crateus-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| FRANCISCO MOREIRA DE LIMA  | Cabo PM      | 095.626-1-6 | V      | 17 a<br>22/03/2012 | Independência, Novo Oriente e Crateus-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| FRANCISCO GILVAN DA SILVA  | Cabo PM      | 100.762-1-8 | V      | 17 a<br>22/03/2012 | Independência, Novo Oriente e Crateus-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32   |
| TOTAL                      |              |             |        |                    |                                          |                     |                  | 1.349,28 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0566/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos de ar Condicionados nas Delegacias Municipais de Varjota e Pacujá-CE, conforme SPU nº12092957-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0566/2012-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO             | QUANT.               | DÍARIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|--------------|-------------|--------|--------------------|---------------------|----------------------|------------------|--------|
| ANGELO RODRIGUES DE SOUSA        | Cabo PM      | 099.968-1-8 | V      | 15 a<br>19/03/2012 | Varjota e Pacujá-CE | 4 (quatro)<br>e meia | 61,33            | 275,99 |
| GERARDO MAGELA CARNEIRO<br>SALES | Sargento PM  | 103.812-1-5 | V      | 15 a<br>19/03/2012 | Varjota e Pacujá-CE | 4 (quatro) e<br>meia | 61,33            | 275,99 |
| TOTAL                            |              |             |        |                    |                     |                      |                  | 551,98 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0567/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Itapipoca e Amontada-CE, conforme SPU nº12092983-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0567/2012-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME                        | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                 | QUANT.            | DÍARIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|-------------------------|-------------------|------------------|--------|
| WILLIAM ALVES ROCHA         | Coronel PM<br>(DNS-2) | 028.542-1-X | III    | 15 e<br>16/03/2012 | Itapipoca e Amontada-CE | 1 (uma)<br>e meia | 77,10            | 115,65 |
| ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA | Soldado PM            | 107.048-1-2 | V      | 15 e<br>16/03/2012 | Itapipoca e Amontada-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| JOSE EDMILSON GOMES         | Motorista             | 100.570-1-0 | V      | 15 e<br>16/03/2012 | Itapipoca e Amontada-CE | 1 (uma)<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| TOTAL                       |                       |             |        |                    |                         |                   |                  | 299,65 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0592/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar o Núcleo Comunitário da Região Norte e promover/apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios visitados, conforme SPU nº12093077-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0592/2012-GS, DE 20 DE MARÇO DE 2012

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                                 | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------------|--------|
| BERNARDO ANTONIO AGUIAR<br>CAETANO | Capitão PM<br>(DNS-3) | 107.409-1-6 | III    | 22 a<br>24/03/2012 | Sobral, Meruoca, Camocim e Bela Cruz-CE | 2 (duas)<br>e meia | 77,10            | 192,75 |
| SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO        | Capitão PM            | 028.242-1-1 | IV     | 22 a<br>24/03/2012 | Sobral, Meruoca, Camocim e Bela Cruz-CE | 2 (duas)<br>e meia | 64,83            | 162,08 |
| FRANCISCO MACILON BEZERRA          | Subtenente PM         | 028.242-1-3 | V      | 22 a<br>24/03/2012 | Sobral, Meruoca, Camocim e Bela Cruz-CE | 2 (duas)<br>e meia | 61,33            | 153,33 |
| ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA        | Cabo PM               | 107.048-1-2 | V      | 22 a<br>24/03/2012 | Sobral, Meruoca, Camocim e Bela Cruz-CE | 2 (duas)<br>e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                              |                       |             |        |                    |                                         |                    |                  | 661,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0593/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no município de Sobral-CE, inerentes à apuração dos fatos constantes na Portaria nº0085/2012-GS/SSPDS e verificar na cidade de Quixadá-CE o andamento da obra de construção na Delegacia de Defesa da Mulher, conforme SPU nº12093061-7, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0593/2012-GS DE 20 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO     | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO    | QUANT.         | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | TOTAL  |
|-------------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|------------|----------------|------------------|---------|--------|
| KLENIO SAVYO NASCIMENTO<br>DE SOUSA | Major PM (DNS-3) | 103.429-1-0 | III    | 28 e<br>29/03/2012 | Sobral-CE  | 1 (uma) e meia | 77,10            | 20%     | 138,78 |
|                                     |                  |             |        | 29 e<br>30/03/2012 | Quixadá-CE | 2 (duas) meias | 77,10            | 10%     | 84,81  |
|                                     |                  |             |        | TOTAL              |            |                |                  |         |        |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0594/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº12093041-2, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0594/2012-GS DE 20 DE MARÇO DE 2012.

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO                              | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO              | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | TOTAL    |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------|--------|--------------------|----------------------|-----------------|------------------|---------|----------|
| GERALDO DE FRANÇA JUNIOR          | Major BM                                  | 116.131-1-X | IV     | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 64,83            | 20%     | 739,06   |
| RONALDO JOSE DE SOUSA DA<br>SILVA | Major PM                                  | 084.629-1-7 | IV     | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 64,83            | 20%     | 739,06   |
| GILDO CARDOSO VIANA FILHO         | Inspetor de<br>Polícia Civil<br>3ª Classe | 106.267-1-4 | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| JOSE RAIMUNDO BARROS              | Cabo BM                                   | 113.858-1-8 | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| BURTON DEYVES GOMES DE<br>ARAUJO  | Cabo PM                                   | 108.372-1-9 | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| JOSE CLAUDIO FEITOSA DA<br>SILVA  | Soldado PM                                | 134.662-1-1 | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| CICERO CARLOS DA COSTA            | Inspetor de<br>Polícia Civil<br>3ª Classe | 137.393-1-5 | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| FRANCISCO ESIO DE FREITAS         | Sargento PM                               | 029.475-1-X | V      | 16 a<br>25/03/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| TOTAL                             |                                           |             |        |                    |                      |                 |                  |         | 5.673,08 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0595/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0595/2012 - GS, 23 DE MARÇO DE 2012

| POLICIAIS                              | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                   | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Cícero Bandeira Ferreira de Caldas     | Tenente PM                | 102.635-1-4 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38 | 212,00               | 106,00              |
| Rogério Araújo da Silva                | Cabo PM                   | 107.238-1-7 |                                       |                      | 106,00              |
| Josias da Silva Ferreira               | Subtenente PM             | 099.699-1-8 | 01 revólver cal.38                    | 200,00               | 66,66               |
| Francisco Bento da Silva Filho         | Soldado PM                | 110.195-1-X |                                       |                      | 66,66               |
| Francisco Jackson Bandeira Albuquerque | Soldado PM                | 136.181-1-9 |                                       |                      | 66,66               |

| POLICIAIS                             | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                                                          | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Antônio Jailton de Sousa Rodrigues    | Subtenente PM             | 037.039-1-6 | 01 revólver cal.38;05 munições cal.38                                        | 210,00               | 70,00               |
| Villy Pereira Cordeiro                | Sargento PM               | 029.967-1-5 |                                                                              |                      | 70,00               |
| Felipe Coutinho Ferreira              | Soldado PM                | 301.595-1-9 |                                                                              |                      | 70,00               |
| José Vieira da Fonseca                | Sargento PM               | 091.293-1-6 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38                                        | 212,00               | 70,66               |
| Francisco Joelton Coelho              | Cabo PM                   | 105.749-1-9 |                                                                              |                      | 70,66               |
| Antônio Alves Bezerra Júnior          | Soldado PM                | 127.086-1-0 |                                                                              |                      | 70,66               |
| Pedro Sócrates Ribeiro Agra           | Soldado PM                | 134.589-1-X | 01 revólver cal.38;03 munições cal.38                                        | 206,00               | 68,66               |
| Júlio Ferreira de Sousa               | Sargento PM               | 091.366-1-4 |                                                                              |                      | 68,66               |
| Luís Coelho Viana                     | Soldado PM                | 112.969-1-2 |                                                                              |                      | 68,66               |
| Francisco Ângelo Pereira              | Sargento PM               | 091.369-1-6 | 01 revólver cal.32                                                           | 200,00               | 66,66               |
| José Arimateia Gomes                  | Cabo PM                   | 073.104-1-2 |                                                                              |                      | 66,66               |
| José Lúcio da Cruz Souza              | Soldado PM                | 136.071-1-7 |                                                                              |                      | 66,66               |
| Luiz José Nogueira Martins            | Subtenente PM             | 000.829-1-0 | 01 revólver cal.38;05 munições cal.38                                        | 210,00               | 52,50               |
| Francisco de Jesus Castro             | Sargento PM               | 097.930-1-1 |                                                                              |                      | 52,50               |
| Roberto de Moraes Pereira             | Soldado PM                | 301.529-1-3 |                                                                              |                      | 52,50               |
| Clevertton Andrade dos Santos         | Soldado PM                | 127.388-1-1 |                                                                              |                      | 52,50               |
| Rômulo Silva de Sousa                 | Soldado PM                | 136.050-1-7 | 01 revólver cal.38;03 munições cal.38                                        | 206,00               | 51,50               |
| Marcos Aurelio Ferreira dos Santos    | Soldado PM                | 134.530-1-2 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Carlos Alberto Ferreira de Oliveira   | Sargento PM               | 097.041-1-6 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Raimundo Célio Lopes dos Santos       | Soldado PM                | 136.029-1-3 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Rômulo Silva de Sousa                 | Soldado PM                | 136.050-1-7 | 01 revólver cal.38;13 munições cal.38                                        | 226,00               | 56,50               |
| José Auricélio Cameiro Ramalho        | Soldado PM                | 135.969-1-3 |                                                                              |                      | 56,50               |
| Sérgio Elias da Costa Júnior          | Cabo PM                   | 103.715-1-1 |                                                                              |                      | 56,50               |
| Carlos Alberto Ferreira de Oliveira   | Sargento PM               | 097.041-1-6 |                                                                              |                      | 56,50               |
| Francisco Alves Ferreira              | Cabo PM                   | 091.362-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38                                       | 206,00               | 68,66               |
| José Ari Ferreira Chaves              | Cabo PM                   | 066.249-1-X |                                                                              |                      | 68,66               |
| João Francisco Feitosa                | Cabo PM                   | 099.369-1-2 |                                                                              |                      | 68,66               |
| Luiz Washington André de Oliveira     | Cabo PM                   | 107.346-1-4 | 01 espingarda cal.12;01 munição cal.12                                       | 202,00               | 28,86               |
| Silvio Antônio de Oliveira            | Cabo PM                   | 000.888-1-1 |                                                                              |                      | 28,86               |
| Aldeirildo Martins dos Santos         | Soldado PM                | 109.914-1-2 |                                                                              |                      | 28,86               |
| Carleomar Oliveira Silva              | Soldado PM                | 151.281-1-9 |                                                                              |                      | 28,86               |
| Francisco das Chagas Monteiro         | Subtenente PM             | 097.959-1-X |                                                                              |                      | 28,86               |
| Hiatagan Cameiro Carlotto             | Sargento PM               | 105.355-1-4 |                                                                              |                      | 28,86               |
| Francisco Marcelo Alves Pitombeira    | Cabo PM                   | 102.355-1-0 |                                                                              |                      | 28,86               |
| Abel Pereira Neto                     | Cabo PM                   | 100.702-1-X | 01 espingarda cal.12;01 revólver cal.32;02 munições cal.38;01 munição cal.38 | 406,00               | 135,33              |
| Antônio Josivan Martins Bandeira      | Soldado PM                | 302.565-1-4 |                                                                              |                      | 135,33              |
| Hemínio Leoncio Neto                  | Soldado PM                | 300.784-1-1 |                                                                              |                      | 135,33              |
| William Mendes Cunha                  | Cabo PM                   | 096.681-1-X | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38                                       | 204,00               | 68,00               |
| Josimar Bastos de Sousa               | Soldado PM                | 304.776-1-8 |                                                                              |                      | 68,00               |
| Márcio Silva de Albuquerque           | Soldado PM                | 113.140-1-5 |                                                                              |                      | 68,00               |
| Joel Gonçalves Rodrigues              | Cabo PM                   | 107.017-1-6 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38                                       | 208,00               | 52,00               |
| Thiago Silva Costa                    | Soldado PM                | 301.740-1-1 |                                                                              |                      | 52,00               |
| Átila Ambrosio de Freitas             | Soldado PM                | 301.416-1-x |                                                                              |                      | 52,00               |
| Vanderson Gurgel Batista              | Soldado PM                | 301.942-1-7 |                                                                              |                      | 52,00               |
| Alexandre de Aguiar Costa             | Cabo PM                   | 105.977-1-4 | 01 revólver cal.32                                                           | 200,00               | 50,00               |
| Raimundo Araújo de Menezes            | Soldado PM                | 136.027-1-9 |                                                                              |                      | 50,00               |
| Thiago Aquino Vieira                  | Soldado PM                | 302.358-1-9 |                                                                              |                      | 50,00               |
| Francisco Arlino Gomes Xavier         | Soldado PM                | 301.537-1-5 |                                                                              |                      | 50,00               |
| Joel Gonçalves Rodrigues              | Cabo PM                   | 107.017-1-6 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38                                        | 212,00               | 53,00               |
| Thiago Silva Costa                    | Soldado PM                | 301.740-1-1 |                                                                              |                      | 53,00               |
| Átila Ambrósio de Freitas             | Soldado PM                | 301.416-1-x |                                                                              |                      | 53,00               |
| Vanderson Gurgel Batista              | Soldado PM                | 301.942-1-7 |                                                                              |                      | 53,00               |
| Joel Gonçalves Rodrigues              | Cabo PM                   | 107.017-1-6 | 02 revólveres cal.38;31 munições cal.38;23 munições cal.32                   | 508,00               | 127,00              |
| Emanuel Alexandre Nogueira Borges     | Soldado PM                | 134.344-1-7 |                                                                              |                      | 127,00              |
| Jesus Jairo Barbosa de Castro         | Soldado PM                | 151.686-1-7 |                                                                              |                      | 127,00              |
| Edvano Melo de Menezes                | Soldado PM                | 302.595-1-3 |                                                                              |                      | 127,00              |
| Clenilson Barbosa de Lima             | Soldado PM                | 152.184-1-X | 01 revólver cal.38;03 munições cal.38                                        | 206,00               | 51,50               |
| Paulo Aragão de Loubão Menezes        | Soldado PM                | 301.657-1-3 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo    | Cabo PM                   | 109.764-1-3 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Wemerson Rodrigues Nascimento         | Soldado PM                | 304.500-1-9 |                                                                              |                      | 51,50               |
| Jaime Pereira dos Santos Filho        | Cabo PM                   | 110.764-1-6 | 03 revólveres cal.38;18 munições cal.38                                      | 636,00               | 159,00              |
| Marcelo Freire de Carvalho            | Soldado PM                | 135.820-1-7 |                                                                              |                      | 159,00              |
| Johnson Carlos do Nascimento Borges   | Soldado PM                | 135.786-1-3 |                                                                              |                      | 159,00              |
| Edy Carlos Jacinto Vasconcelos        | Soldado PM                | 303.437-1-9 |                                                                              |                      | 159,00              |
| Marcos Antônio Martins de Araújo      | Cabo PM                   | 101.088-1-0 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38                                        | 212,00               | 70,66               |
| Francisco Regis Santana de Sousa      | Cabo PM                   | 106.812-1-9 |                                                                              |                      | 70,66               |
| José Roberto de Sousa Silva           | Soldado PM                | 135.797-1-7 |                                                                              |                      | 70,66               |
| Jodeci Silva Albuquerque              | Cabo PM                   | 100.686-1-4 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38                                        | 212,00               | 106,00              |
| Luciney Feitosa da Silva              | Soldado PM                | 302.371-1-0 |                                                                              |                      | 106,00              |
| Alexandre Silveira Viana              | Soldado PM                | 300.496-1-6 | 01 pistola cal.765;04 munições cal.765                                       | 208,00               | 69,33               |
| Robson Silva Uchôa Pires              | Soldado PM                | 302.008-1-0 |                                                                              |                      | 69,33               |
| Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto  | Soldado PM                | 303.619-1-1 |                                                                              |                      | 69,33               |
| Rafael Gomes Cameiro de Araújo        | Soldado PM                | 303.298-1-3 | 01 revólver cal.32                                                           | 200,00               | 100,00              |
| Éder Wladson Holanda Bastos           | Soldado PM                | 302.876-1-4 |                                                                              |                      | 100,00              |
| Antônio Marcos Manteiro Lopes         | Cabo PM                   | 108.132-1-5 | 01 pistola cal.380;04 munições cal.380                                       | 208,00               | 34,66               |
| Reguinoberto Sancho da Silva          | Soldado PM                | 134.796-1-5 |                                                                              |                      | 34,66               |
| Francisco Phelepe Mendonça de Almeida | Soldado PM                | 303.094-1-3 |                                                                              |                      | 34,66               |
| Enio Viana de Carvalho                | Soldado PM                | 302.049-1-3 |                                                                              |                      | 34,66               |
| José Rigoberto Lima Campos            | Soldado PM                | 300.732-1-5 |                                                                              |                      | 34,66               |
| Jean Pierre da Silva Oliveira         | Soldado PM                | 125.549-1-5 |                                                                              |                      | 34,66               |
| Rodolfo Rocha Barreto Dias            | Soldado PM                | 301.809-1-7 | 01 revólver cal.32;02 munições cal.32                                        | 204,00               | 68,00               |
| Francisco Emerson Soares de Lima      | Soldado PM                | 300.505-1-7 |                                                                              |                      | 68,00               |
| Artur Nascimento Lopes                | Soldado PM                | 300.676-1-4 |                                                                              |                      | 68,00               |
| Tarcísio Teixeira Marques             | Soldado PM                | 127.022-1-3 | 01 revólver cal.38;05 munições cal.38                                        | 210,00               | 70,00               |
| George Albert Silva de Vasconcelos    | Soldado PM                | 135.705-1-5 |                                                                              |                      | 70,00               |
| Marcelo da Silva Quirino              | Soldado PM                | 135.752-1-5 |                                                                              |                      | 70,00               |
| Aunibek Lopes de Alencar              | Soldado PM                | 136.377-1-7 | 01 revólver cal.38;06 munições cal.38                                        | 212,00               | 53,00               |
| Adriano da Silva Sousa                | Soldado PM                | 135.719-1-0 |                                                                              |                      | 53,00               |
| Silvio César dos Santos               | Soldado PM                | 136.432-1-0 |                                                                              |                      | 53,00               |
| Cristiano Silva Felipe                | Soldado PM                | 134.622-1-6 |                                                                              |                      | 53,00               |
| Silvio César dos Santos Oliveira      | Soldado PM                | 136.432-1-0 | 01 revólver cal.38;04 munições cal.38                                        | 208,00               | 52,00               |
| Cristiano Silva Felipe                | Soldado PM                | 134.622-1-6 |                                                                              |                      | 52,00               |
| Adriano da Silva Sousa                | Soldado PM                | 135.719-1-0 |                                                                              |                      | 52,00               |
| Aunibek Lopes de Alencar              | Soldado PM                | 136.377-1-7 |                                                                              |                      | 52,00               |
| Dionanthan Reis da Nóbrega            | Soldado PM                | 303.668-1-6 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38                                       | 204,00               | 51,00               |
| Janael Alves da Silva                 | Soldado PM                | 303.085-1-4 |                                                                              |                      | 51,00               |
| Silvio Bezerra Costa                  | Soldado PM                | 303.690-1-7 |                                                                              |                      | 51,00               |
| Dimmitrius Sarmiento da Silva         | Soldado PM                | 301.143-1-0 |                                                                              |                      | 51,00               |

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO                   | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Cláudio Venício dos Santos          | Soldado PM                | 125.530-1-3 | 01 revólver cal.38;03 munições cal.38 | 206,00               | 68,66               |
| Flávio Aírton Rodrigues             | Soldado PM                | 135.272-1-0 |                                       |                      | 68,66               |
| Wellington Rodrigues Nascimento     | Soldado PM                | 136.337-1-1 |                                       |                      | 68,66               |
| Aureliano da Silva Teixeira         | Soldado PM                | 303.295-1-1 | 01 revólver cal.32                    | 200,00               | 66,66               |
| Hélio de Sousa Moura                | Soldado PM                | 303.163-1-2 |                                       |                      | 66,66               |
| Leandro Rodrigues Alves             | Soldado PM                | 304.145-1-9 |                                       |                      | 66,66               |
| Elton Fárias Magalhães              | Soldado PM                | 301.750-1-8 | 02 munições cal.380                   | 4,00                 | 1,33                |
| Francisco Irismar Alves Braga       | Soldado PM                | 303.170-1-7 |                                       |                      | 1,33                |
| Francisco Welder Barbosa Barros     | Soldado PM                | 303.414-1-4 |                                       |                      | 1,33                |
| René Nyron Barros Cunha             | Soldado PM                | 302.222-1-0 | 01 revólver cal.38;01 munição cal.38  | 202,00               | 67,33               |
| Ricardo Linhares de Mendonça Júnior | Soldado PM                | 303.065-1-1 |                                       |                      | 67,33               |
| Francisco Rocha de Assis Ribeiro    | Soldado PM                | 303.657-1-2 |                                       |                      | 67,33               |
| Charles Sousa Santos                | Soldado PM                | 303.225-1-7 | 01 revólver cal.38;04 munições cal.38 | 208,00               | 52,00               |
| Gilson Cecílio de Araújo            | Soldado PM                | 304.093-1-0 |                                       |                      | 52,00               |
| Glauber Rodrigues da Costa          | Soldado PM                | 304.493-1-2 |                                       |                      | 52,00               |
| João Wesley Nunes Ferreira          | Soldado PM                | 303.910-1-2 |                                       |                      | 52,00               |
| Charles Sousa Santos                | Soldado PM                | 303.225-1-7 | 01 revólver cal.22;07 munições cal.22 | 214,00               | 42,80               |
| Hugo Oliveira da Silva              | Soldado PM                | 304.507-1-X |                                       |                      | 42,80               |
| Mária Aline do Nascimento Rodrigues | Soldado PM                | 152.157-1-2 |                                       |                      | 42,80               |
| Francisco Lindemberg Soares         | Soldado PM                | 135.293-1-0 |                                       |                      | 42,80               |
| Arlemilson Lima Araújo              | Tenente PM                | 034.811-1-5 |                                       |                      | 42,80               |
| Francisco Fábio de Sousa Rocha      | Cabo PM                   | 109.193-1-2 | 01 revólver cal.32;04 munições cal.32 | 208,00               | 69,33               |
| Jair Nascimento da Silva            | Soldado PM                | 110.069-1-4 |                                       |                      | 69,33               |
| Cláudio Rogério Silva Santos        | Soldado PM                | 127.260-1-5 |                                       |                      | 69,33               |
| TOTAL                               |                           |             |                                       |                      | R\$8.189,79         |
| PM's = 127                          |                           |             |                                       |                      |                     |
| Valor Geral = R\$8.189,79           |                           |             |                                       |                      |                     |
| Armamento Apreendido:               |                           |             |                                       |                      |                     |
| Revólveres = 35                     |                           |             |                                       |                      |                     |
| Espingardas = 02                    |                           |             |                                       |                      |                     |
| Pistolas = 02                       |                           |             |                                       |                      |                     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0596/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-3), matrícula nº126.892-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Luís-MA, no período de 22 a 23/03/2012, a fim de participar de Reunião Ordinária Integrada de Planejamento Operacional, conforme SPU nº12093093-5, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no total de R\$736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.557,99 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.644,48 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º e 11º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0597/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092999-6, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0597/2012-GS, DE 20 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                      | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------------|--------------|-------------|--------|--------------------|------------------------------|--------------------|------------------|--------|
| MARCIO OLIVEIRA DAVID                 | Tenente PM   | 132.394-1-X | IV     | 09 a<br>15/03/2012 | Senador Pompeu e Itapiuna-CE | 3 (três)<br>e meia | 64,83            | 226,91 |
| MOISES JONAS CARNEIRO                 | Cabo PM      | 092.948-1-3 | V      | 09 a<br>15/03/2012 | Senador Pompeu e Itapiuna-CE | 3 (três)<br>e meia | 61,33            | 214,66 |
| FRANCISCO ELENILDO PESSOA<br>DA ROCHA | Cabo PM      | 100.757-1-8 | V      | 09 a<br>15/03/2012 | Senador Pompeu e Itapiuna-CE | 3 (três)<br>e meia | 61,33            | 214,66 |
| TOTAL                                 |              |             |        |                    |                              |                    |                  | 656,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0598/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092997-0, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0598/2012-GS, DE 20 DE MARÇO DE 2012

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO         | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|-----------------|--------------------|------------------|--------|
| SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO | Capitão PM<br>(DAS-1) | 108.095-1-7 | III    | 12 a<br>15/03/2012 | Novo Oriente-CE | 3 (três<br>e meia) | 77,10            | 269,85 |
| PAULO REGIS FARIAS MARINHO | Soldado PM            | 134.978-1-8 | V      | 12 a<br>15/03/2012 | Novo Oriente-CE | 3 (três<br>e meia) | 61,33            | 214,66 |
| JOSE MARCIO INACIO PEREIRA | Soldado PM            | 109.985-1-4 | V      | 12 a<br>15/03/2012 | Novo Oriente-CE | 3 (três<br>e meia) | 61,33            | 214,66 |
| TOTAL                      |                       |             |        |                    |                 |                    |                  | 699,17 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0599/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referentes ao programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12093053-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0599/2012-GS, DE 20 DE MARÇO DE 2012

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                  | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                                  | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------|--------|
| CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL | Tenente Coronel PM<br>(DNS-3) | 099.476-1-2 | III    | 15 a<br>17/03/2012 | Arneiroz, Antonina do Norte, Tarrafas-CE | 2 (duas<br>e meia) | 77,10            | 192,75 |
| JOAO JOSE VIANA DA SILVA        | Major PM                      | 083.307-1-9 | IV     | 15 a<br>17/03/2012 | Arneiroz, Antonina do Norte, Tarrafas-CE | 2 (duas<br>e meia) | 64,83            | 162,08 |
| MARCOS ALVES DA SILVA           | Cabo PM                       | 107.197-1-2 | V      | 15 a<br>17/03/2012 | Arneiroz, Antonina do Norte, Tarrafas-CE | 2 (duas<br>e meia) | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                           |                               |             |        |                    |                                          |                    |                  | 508,16 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0600/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERARDO MAGELA CARNEIRO**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº103.812-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 22 a 26/03/2012 a fim de conduzir os instaladores dos aparelhos de Ar Condicionado na Delegacia municipal, conforme SPU nº12093113-3, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0601/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº099.968-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 21 a 23/03/2012 a fim de entregar aparelhos de Ar Condicionado na Delegacia Municipal, conforme SPU nº12093111-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ss. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0602/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº113.817-1-5, desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de Pindoretama-CE, nos dias 13 e 14/03/2012 a fim de realizar a entrega de equipamentos diversos na Delegacia Municipal, conforme SPU nº12092995-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0603/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo (DAS-1), matrícula nº402.967-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Arneiroz, Antonina do Norte e Tarrafas, conforme SPU nº12093051-0, no período de 15 a 17/03/2012 a fim de acompanhar a equipe fiscalizadora do programa Pró-Cidadania, a qual se deslocará ao interior do Estado com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao programa, conforme SPU nº12093051-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0610/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, matrícula nº402.816-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de

09 a 12 de abril de 2012, a fim de participar de reunião Ordinária do CONSESP, conforme SPU nº12093121-4, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no total de R\$1.840,02 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º e 11º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0612/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social, conforme SPU nº12093125-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0612/2012-GS, DE 21 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                      | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                               | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------|--------|
| WILLIAM ALVES ROCHA                       | Coronel PM<br>(DNS-2) | 028.542-1-X | III    | 22 a<br>24/03/2012 | Santa Quitéria, Catunda e Tamboril-CE | 2 (duas)<br>e meia | 77,10            | 192,75 |
| ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO<br>DE ALENCAR | Sargento PM           | 305.051-1-5 | V      | 22 a<br>24/03/2012 | Santa Quitéria, Catunda e Tamboril-CE | 2 (duas)<br>e meia | 61,33            | 153,33 |
| JOSE EDMILSON GOMES                       | Motorista             | 100.570-1-0 | V      | 22 a<br>24/03/2012 | Santa Quitéria, Catunda e Tamboril-CE | 2 (duas)<br>e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                                     |                       |             |        |                    |                                       |                    |                  | 499,41 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0613/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES**, ocupante do cargo de COORDENADOR (DNS-2) da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais, matrícula nº402.954-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jardim-CE, no período de 07/03/2012, a fim de participar da inauguração da Delegacia, conforme SPU nº12093127-3, assessorando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10º e 11º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0632/GS-2012** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos referentes ao programa Pró-cidadania nos municípios de Saboeiro, Aiuaba e Tauá, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0632/2012-GS, DE 22 DE MARÇO DE 2012

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                  | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                 | QUANT.                        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|-------------------------------|-------------|--------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|------------------|--------|
| Carlos Adriano de Araújo Gurgel | Tenente Coronel PM<br>(DNS-3) | 099.476-1-2 | III    | 22 a<br>24/03/2012 | Saboeiro, Aiuaba e Tauá | 2 (duas)<br>diárias<br>e meia | 77,10            | 192,75 |
| João José Viana da Silva        | Major MP                      | 083.307-1-9 | IV     | 22 a<br>24/03/2012 | Saboeiro, Aiuaba e Tauá | 2 (duas)<br>diárias<br>e meia | 64,83            | 162,08 |
| Carlos Antonio Mota Pinto       | Soldado PM                    | 134.451-1-7 | V      | 22 a<br>24/03/2012 | Saboeiro, Aiuaba e Tauá | 2 (duas)<br>diárias<br>e meia | 61,33            | 153,33 |
| TOTAL                           |                               |             |        |                    |                         |                               |                  | 508,16 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0633/GS-2012** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar denúncias recebidas através do Sistema de Ouvidoria do Estado referente a assuntos afetos ao programa Pró-cidadania, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0633/2012-GS, DE 22 DE MARÇO DE 2012

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO | QUANT.                      | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|---------|-----------------------------|------------------|--------|
| Antonio Gesivando de Melo Andrade | Capitão PM<br>(DAS-1) | 127.952-1-1 | III    | 20 e<br>21/03/2012 | Parambu | 1 (uma)<br>diária<br>e meia | 77,10            | 115,65 |
| Marcos Alves da Silva             | Cabo PM               | 107.197-1-2 | V      | 20 e<br>21/03/2012 | Parambu | 1 (uma)<br>diária<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| Orleans Moura Holanda             | Soldado PM            | 135.325-1-6 | V      | 20 e<br>21/03/2012 | Parambu | 1 (uma)<br>diária<br>e meia | 61,33            | 92,00  |
| TOTAL                             |                       |             |        |                    |         |                             |                  | 299,65 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0634/GS-2012** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de inteligência conforme determinação do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0634/2012-GS, DE 22 DE MARÇO DE 2012

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO    | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|--------------|-------------|--------|------------|------------|--------|------------------|-------|
| Kildare Nascimento da Silva  | Capitão PM   | 108.107-1-X | IV     | 13/03/2012 | Jaguaruana | meia   | 64,83            | 32,42 |
| Francisco José da Silva      | Soldado PM   | 018.499-1-3 | V      | 13/03/2012 | Jaguaruana | meia   | 61,33            | 30,67 |
| Luis Ubiratan Bezerra Júnior | Soldado PM   | 151.717-1-5 | V      | 13/03/2012 | Jaguaruana | meia   | 61,33            | 30,67 |
| TOTAL                        |              |             |        |            |            |        |                  | 93,76 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0645/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-1), matrícula nº110.005-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30/03/2012, a fim de participar de reuniões técnicas na Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), na Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SEPM) e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), conforme SPU nº12093114-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.059,81 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.375,09 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.624,15 (dois mil, seiscentos e vinte quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## CÁLCULO DE DIÁRIAS

| (A)<br>Nome                        | (B)<br>Destino     | (C)<br>Período  | (D)<br>Quant. de<br>Diárias | (E)<br>Valor<br>Diárias | (F)<br>Acréscimo (%) | (G)<br>Total de<br>Diárias | (H)<br>Ajuda de<br>Custo | (I)<br>Passagem | (J) = (G + H + I)<br>Total<br>Geral |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Alexandre Sousa de Menezes (DAS-1) | Fortaleza/Brasília | 27 a 30/03/2012 | 3,5                         | 189,25                  | 60%                  | 1.059,81                   | 189,25                   | 1.375,09        | 2.624,15                            |
| TOTAL                              |                    |                 |                             |                         |                      |                            |                          |                 | 2.624,15                            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0677/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de darem cumprimento a Diretriz Operacional nº010/2012 (CONFIDENCIAL) - Cumprimento de Mandados Judiciais, conforme SPU nº12092688-1, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0677/2012-GS, DE 27 DE MARÇO DE 2012

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO    | QUANT.             | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|--------|--------------------|------------|--------------------|------------------|--------|
| RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR | Delegado de<br>Polícia Civil<br>3ª Classe<br>(DNS-2) | 402.821-1-4 | III    | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas)<br>e meia | 77,10            | 192,75 |
| MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO | Delegado de<br>Polícia Civil<br>3ª Classe<br>(DNS-3) | 126.892-1-7 | III    | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas)<br>e meia | 77,10            | 192,75 |

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO                                         | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO    | QUANT.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|--------|--------------------|------------|-------------------|------------------|----------|
| FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO | Coronel PM)<br>(DNS-3                                | 028.530-1-9 | III    | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 77,10            | 192,75   |
| CLODOALDO JANSEN BRAGA             | Capitão PM                                           | 107.411-1-4 | IV     | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 64,83            | 162,08   |
| LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS        | Inspetor de<br>Polícia Civil<br>1ª Classe<br>(DAS-2) | 402.904-1-9 | IV     | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 64,83            | 162,08   |
| MILTON BRITO SILVEIRA              | Inspetor de<br>Polícia Civil<br>(DAS-2)              | 402.903-1-1 | IV     | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 64,83            | 162,08   |
| WILKSON BARROS MELO                | Soldado PM                                           | 304.705-1-6 | V      | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 61,33            | 153,33   |
| VLADIA VALESKA RIOS PINTO          | Escrivão de<br>Polícia Civil<br>1ª Classe            | 198.200-1-7 | V      | 26 a<br>28/03/2012 | Canindé-CE | 2 (duas<br>e meia | 61,33            | 153,33   |
| TOTAL                              |                                                      |             |        |                    |            |                   |                  | 1.371,15 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0678/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES**, ocupante do cargo de COORDENADOR da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Especiais (DNS-2), matrícula nº402.954-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 28 a 30/03/2012, a fim de participar de seminário Construindo Territórios da Paz, conforme SPU nº12092690-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.054,55 (hum mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.953,49 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SSPDS Nº0690/2012** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, que exerce a função de Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12 de abril de 2012, a fim de participar do encontro do Conselho Nacional de Comandantes Gerais e da Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$1.055,49 (Um mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.245,99 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0691/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12092676-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0691/2012-GS, DE 28 DE MARÇO DE 2012

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO   | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------|-------------|--------|------------|-----------|--------|------------------|-------|
| HELENA DA COSTA CUNHA             | Cabo PM      | 108.600-1-6 | V      | 22/03/2012 | Trairi-CE | meia   | 61,33            | 30,67 |
| WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO    | Soldado PM   | 125.682-1-5 | V      | 22/03/2012 | Trairi-CE | meia   | 61,33            | 30,67 |
| RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA | Soldado PM   | 301.554-1-6 | V      | 22/03/2012 | Trairi-CE | meia   | 61,33            | 30,67 |
| TOTAL                             |              |             |        |            |           |        |                  | 92,01 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0692/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº099.968-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Orós-CE, no período de 27 a 30/03/2012 a fim de entregar aparelhos de ar-condicionado, conforme SPU nº12092692-0, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco Carlos Fernandes Ribeiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0693/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº12092678-4, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0693/2012-GS DE 28 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO               | ROTEIRO              | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------|-------------|--------|-----------------------|----------------------|-----------------|------------------|---------|----------|
| JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR               | Major PM     | 090.609-1-X | IV     | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 64,83            | 20%     | 739,06   |
| ISRAEL CLERISTON MARTINS<br>DE OLIVEIRA | Tenente PM   | 151.344-1-0 | IV     | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 64,83            | 20%     | 739,06   |
| SEBASTIAO JAIRO DE GOES<br>BRAGA        | Sargento PM  | 103.692-1-5 | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| CLAUDIO RODRIGUES DE SENA               | Cabo PM      | 104.812-1-X | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| JOSE NILSON DO NASCIMENTO<br>JUNIOR     | Cabo PM      | 108.448-1-9 | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA           | Soldado PM   | 134.662-1-1 | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| AMILTON SOUSA MARTINS                   | Soldado PM   | 127.284-1-7 | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| FRANCISCO NEILSON DE LIMA               | Soldado PM   | 135.944-1-4 | V      | 25/03 a<br>03/04/2012 | Juazeiro do Norte-CE | 9 (nove) e meia | 61,33            | 20%     | 699,16   |
| TOTAL                                   |              |             |        |                       |                      |                 |                  |         | 5.673,08 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0694/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reprogramação nos equipamentos de radiocomunicação (fixos, móveis e portáteis) da Célula da CIOPS/Sobral, 1ª Cia/3º BPM (Sobral), NPC, Corpo de Bombeiros (3ºGB), Polícia Civil, PEFOCE e demais destacamentos que compõem o 3ºBPM, conforme SPU nº12092666-0, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0694/2012-GS DE 28 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO     | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO   | QUANT.          | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | TOTAL    |
|-------------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|-----------|-----------------|------------------|---------|----------|
| TEOGENES COELHO CORREIA             | Major PM (DAS-1) | 046.589-1-4 | III    | 02 a<br>09/04/2012 | Sobral-CE | 7 (sete) e meia | 77,10            | 20%     | 693,90   |
| FRANCISCO ALBERTO MARTINS<br>ARAUJO | Subtenente PM    | 047.982-1-X | V      | 02 a<br>09/04/2012 | Sobral-CE | 7 (sete) e meia | 61,33            | 20%     | 551,97   |
| MARCOS JOSE MESQUITA VIANA          | Sargento BM      | 104.336-1-4 | V      | 02 a<br>09/04/2012 | Sobral-CE | 7 (sete) e meia | 61,33            | 20%     | 551,97   |
| FRANCISCO MOREIRA DE LIMA           | Cabo PM          | 095.626-1-3 | V      | 02 a<br>09/04/2012 | Sobral-CE | 7 (sete) e meia | 61,33            | 20%     | 551,97   |
| FRANCIVALDO COSTA VIANA             | Cabo PM          | 010.252-1-X | V      | 02 a<br>09/04/2012 | Sobral-CE | 7 (sete) e meia | 61,33            | 20%     | 551,97   |
| TOTAL                               |                  |             |        |                    |           |                 |                  |         | 2.901,78 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0701/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participarem de reunião com o Secretário Nacional de Defesa Civil, referente a obras de reconstrução do canal do Crato-CE, conforme SPU nº12092774-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0701/2012-GS, DE 29 DE MARÇO DE 2012

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO                      | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO     | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRESC. | AJUDA<br>DE CUSTO | TOTAL  |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|-------------|--------|------------------|---------|-------------------|--------|
| JOAO VASCONCELOS<br>SOUSA         | Secretário<br>Adjunto da<br>SSPDS | III    | 30/03/2012 | Brasília-DF | meia   | 236,56           | 60%     | 236,56            | 425,81 |
| ANTONIO IONIO AMARAL<br>DAMASCENO | Tenente BM                        | IV     | 30/03/2012 | Brasília-DF | meia   | 166,49           | 60%     | 166,49            | 299,69 |
| TOTAL                             |                                   |        |            |             |        |                  |         |                   | 725,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0702/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos de ar-condicionado, nas Delegacias de Alto Santo e Jaguaratama-CE, conforme SPU nº12092764-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0702/2012-GS, DE 29 DE MARÇO DE 2012

| NOME                                 | CARGO/FUNÇÃO          | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                     | QUANT.              | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|--------|--------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|--------|
| FRANCISCO SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO | Capitão BM<br>(DNS-3) | 027.977-1-2 | III    | 02 a<br>07/04/2012 | Alto Santo e Jaguaratama-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 77,10            | 424,05 |
| GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES        | Sargento PM           | 103.812-1-5 | V      | 02 a<br>07/04/2012 | Alto Santo e Jaguaratama-CE | 5 (cinco)<br>e meia | 61,33            | 337,32 |
| TOTAL                                |                       |             |        |                    |                             |                     |                  | 761,37 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0713/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **IZAIAS JUVENAL DE SOUZA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº102.351-1-1, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0729/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JESSICA OLIVEIRA COSTA**, a partir de 31/03/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2012**

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº173698/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, nº410 - Bairro Benfica, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação da Célula de Serviços Gerais - CESEG/SSPDS, conforme CI nº289/2012 (Processo SPU nº12093035-8), tudo de acordo com o inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o **prazo** de execução do Contrato nº173698/2008, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças para as motocicletas pertencentes à frota veicular da SSPDS, ficando a data do seu término prevista para 30/09/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.303,84 (vinte e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Wilson Viana Melo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº008/2012-SEC/CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na decisão do Exmº Sr. Desembargador Ademar Mendes Bezerra, na Ação Cautelar nº0008512-47.2011.8.06.0000, referente ao processo nº738098-71.2000.8.06.0001, e em atenção ao ofício PGE/PJ nº252/2012, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº005/2007-SEC/CPP**, publicada no Boletim do Comando Geral nº042, de 02 de março de 2007 e a Portaria nº016/2008-SEC/CPP, publicada no Boletim do Comando Geral nº105, de 06 de junho de 2008, para desconstituir as promoções à graduação de 1º Sargento PM, dos **POLICIAIS MILITARES** abaixo nominados, devendo as praças mencionadas retornarem às graduações respectivas anteriores.

| Grad      | Nº    | Nome                           | Mat.        | Graduação Anterior: |
|-----------|-------|--------------------------------|-------------|---------------------|
| 1º Sgt PM | 18887 | Edvaldo Fagundes da Silva      | 127.104-1-0 | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 8109  | José Darcy Alves Camurça       | 092.126-1-2 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 11709 | Raimundo Nonato de Oliveira    | 099.276-1-1 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 11824 | Marcio Cleiton Ramos Felix     | 042.081-1-0 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 11861 | Francisco Glaydson Rocha Lima  | 043.198-1-8 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 15355 | Denio de Jesus Gadelha Lima    | 105.399-1-9 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 15711 | Hermes Carneiro de Matos       | 107.125-1-3 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 17377 | Cristiane Daizir Pereira       | 110.853-1-8 | CABO PM             |
| 1º Sgt PM | 19255 | Anderson Freitas do Nascimento | 127.472-1-7 | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 17218 | Auricélio da Silva Araripe     | 109.917-1-4 | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 19012 | Eduardo de Aguiar de Sousa     | 127.319-1-4 | SOLDADO PM          |

| Grad      | Nº    | Nome                             | Mat.        | Graduação Anterior: |
|-----------|-------|----------------------------------|-------------|---------------------|
| 1º Sgt PM | 20279 | Kelber de Oliveira Lima          | 134.782-1-X | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 18063 | Paulo Henrique de Farias Nobre   | 118.868-1-7 | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 18603 | Francisco André Oliveira Correia | 125.688-1-9 | SOLDADO PM          |
| 1º Sgt PM | 10191 | João Alves Martins               | 055.398-1-1 | CABO PM             |

Por consequência, determino aos Comandantes das Unidades de Origem dos referidos policiais militares, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - CE, 01 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF.: 005.012-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2012-SEC/CPP** - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº010/2008 – DP/3, publicada no BCG nº158, de 21/08/2008, sob a presidência do Major QOPM Luiz Carlos Moreira de Menezes, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada na Solução nº005/2012-GC, através do BCG nº049, de 12 de março de 2012, **RESOLVE promover** por bravura à **graduação** de CABO PM, o Soldado PM Nº18.199 **AFONSO MARTINS DE BARROS**, mat. 118.985-1-3. QCG em Fortaleza - CE, 20 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MF. 005.012-1-2

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº450/2012 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que os Inspectores de Polícia Civil, RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO e ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrículas nº167.931-1-6 e 167.934-1-7, respectivamente, ambos com exercício funcional no 6º Distrito Policial, foram afastados preventivamente de suas funções, em data de 23/8/2010, por força da Portaria nº1644/2010-GSPC, pela prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art.103, letra d, incisos III e IV, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 240 dias da deflagração do afastamento preventivo dos servidores, consoante se verifica através da supracitada Portaria, extrapolando-se o prazo legal para conclusão do pertinente procedimento administrativo, contrariando, portanto, o disposto na Lei nº12.124/93, bem como o que preconiza a Lei Complementar nº98/2011. **RESOLVE REVOGAR os efeitos da sobredita Portaria nº1644/2010-GSPC**, datada de 9/8/2010, no que

concerne ao afastamento preventivo dos Inspectores de Polícia Civil retromencionados, com fundamento no §2º, do art.18, da Lei Complementar nº98/2011 e no art.4º, do Provimento Correicional nº0001/2012, emanado da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos, desta Instituição, que proceda em conformidade com o disposto no §5º, do art.18, da Lei Complementar nº98/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555092-5 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os PLANTÕES na Delegacia Regional de Crateús/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2012-GDGPC DE 03 DE ABRIL DE 2012

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                    | ROTEIRO                    | QTD.                    | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------|------------------|-------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|--------|
| Gisele Oliveira Martins      | Delegado         | IV    | 04, 05, 06 e<br>07/11/2011 | Independência para Crateús | Quatro meias<br>diárias | 64,83            | 129,64 |
| Lucineudo Oliveira de Lucena | Inspector        | V     | 04, 05, 06 e<br>07/11/2011 | Independência para Crateús | Quatro meias<br>diárias | 61,33            | 122,64 |
| TOTAL                        | -                | -     | -                          | -                          | -                       | -                | 252,28 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450807-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os PLANTÕES na Delegacia Regional de Crateús/CE., conforme o Ofício Circular Nº028/2011-DPI, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2012-GDGPC DE 02 DE ABRIL DE 2012

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO         | ROTEIRO                    | QTD. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------|------------------|-------|-----------------|----------------------------|------|------------------|--------|
| Gisele Oliveira Martins      | Delegado         | IV    | 12 a 15/08/2011 | Independência para Crateús | 3,5  | 59,67            | 208,67 |
| Lucineudo Oliveira de Lucena | Inspetor         | V     | 12 a 15/08/2011 | Independência para Crateús | 3,5  | 56,40            | 197,40 |
| TOTAL                        | -                | -     | -               | -                          | -    | -                | 406,07 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450807-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o PLANTÃO policial na Delegacia Regional de Crateús/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2012-GDGPC DE 03 DE ABRIL DE 2012

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO         | ROTEIRO                    | QTD. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------|------------------|-------|-----------------|----------------------------|------|------------------|--------|
| Gisele Oliveira Martins      | Delegado         | IV    | 16 a 19/08/2011 | Independência para Crateús | 3,5  | 59,62            | 208,67 |
| Lucineudo Oliveira de Lucena | Inspetor         | V     | 12 a 15/08/2011 | Independência para Crateús | 3,5  | 56,40            | 197,40 |
| TOTAL                        | -                | -     | -               | -                          | -    | -                | 406,07 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553611-6 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de responder interinamente pela Delegacia Municipal de Granja/CE., devido a ausência do Delegado Titular da Municipal em epígrafe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2012-GDGPC DE 03 DE ABRIL DE 2012

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                                         | ROTEIRO             | QTD.              | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|------------------------------|------------------|-------|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|--------|
| Aíron José da Silva          | Delegado         | IV    | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/10/2011 | Camocim para Granja | Dez meias diárias | 59,62            | 298,10 |
| Francisco dos Santos Pereira | Inspetor         | V     | 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/10/2011 | Camocim para Granja | Dez meias diárias | 56,40            | 282,00 |
| TOTAL                        | -                | -     | -                                               | -                   | -                 | -                | 580,10 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11661181-2 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de procederem a devolução do veículo de marca VW Gol de Placas NVF 9692 ano 2010, conforme determinação oriunda desta Superintendência na Divisão de Transporte, ademais receberam material de expediente junto ao DIMAP nesta Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2012-GDGPC DE 02 DE ABRIL DE 2012

| NOME                                | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO         | ROTEIRO              | QTD. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------------|------------------|-------|-----------------|----------------------|------|------------------|--------|
| Francisco Sérgio Bandeira de Moraes | Inspetor         | V     | 24 a 25/11/2011 | Crato para Fortaleza | 1,5  | 56,40            | 84,60  |
| Eugênio Gondim Mota Júnior          | Inspetor         | V     | 24 a 25/11/2011 | Crato para Fortaleza | 1,5  | 56,40            | 84,60  |
| TOTAL                               | -                | -     | -               | -                    | -    | -                | 169,20 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409859-0 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de trabalharem no PLANTÃO da Delegacia Regional de Jaguaribe/CE., conforme Escala de Serviço Mensal Nº03/2011, datada de 01/07/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2012-GDGPC DE 02 DE ABRIL DE 2012

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                                       | ROTEIRO                | QTD.                  | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------|------------------|-------|-----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|--------|
| Rosane de Queiroz Brasil       | Delegado         | IV    | 29, 30 e 31/07,<br>01, 02, 03 e<br>04/08/2011 | Iracema para Jaguaribe | Sete meias<br>diárias | 59,62            | 208,67 |
| Francisco Nadier Pinheiro Neto | Escrivão         | V     | 29, 30 e 31/07,<br>01, 02, 03 e<br>04/08/2011 | Iracema para Jaguaribe | Sete meias<br>diárias | 56,40            | 197,40 |
| TOTAL                          | -                | -     | -                                             | -                      | -                     | -                | 406,07 |

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010**

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo de Aditivo ao Convênio nº006/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original 006/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Morrinhos para realizações de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 685149. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JERÔNIMO NETO BRANDÃO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Convênio nº022/2010 que entre si celebram o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. II - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº022/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Alto Santo para realizações de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 700987. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ADELMO QUIROZ DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº023/2010 que entre si celebram o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES**. II - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº023/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Apuiarés para realizações de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 700890. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas

do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Convênio nº069/2010 que entre si celebram o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº069/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos ao Município de Cascavel para realizações de ações de defesa civil, ficando o término prorrogado até 19/01/2012, conforme IG 701311. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2011. JOSILENO VITORIANO, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e DÉCIO BONILHA MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº162, datado de 31 de agosto de 2009, que publicou o O Extrato de Convênio nº044/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barro e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para recuperação dos cenários de desastre provocados pelas fortes precipitações das chuvas. **Onde se lê:** através do qual será executado projeto de construção de 11 (onze) unidades habitacionais e recuperação de estrada que liga a sede de Barro a localidades de Santo Antônio e Brejinho. **Leia-se:** através do qual será executado projeto de construção de 12 (doze) unidades habitacionais e recuperação de estrada que liga a sede de Barro a localidades de Santo Antônio e Brejinho. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE em Fortaleza-CE, 04 de Abril de 2012.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº236, datado de 17 de dezembro de 2010, que publicou o Extrato de Convênio nº005/2010, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Meruoca. **Onde se lê:** Reconstrução de 20 (vinte) unidades habitacionais. **Leia-se:** Reconstrução de 15 (quinze) unidades habitacionais. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE em Fortaleza-CE, 30 de março de 2012.

Mario dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110021835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE FARIAS CAVALCANTE**, CPF 16985338372, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, classe 2ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01432419, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| Descrição                                   | Valor R\$ |
| Subsídio (Lei nº14.867 de 25/01/2011) ..... | 2.087,39  |
| Total .....                                 | 2.087,39  |

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

| NOME                          | CARGO/FUNÇÃO                | NÍVEL                                 | PERÍODO             | ROTEIRO                                  | QUANT.         | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    | TOTAL    |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|----------------|------------------|----------|----------|
| LUIZ RODRIGUES TEXEIRA        | PERITO CRIMINAL<br>AUXILIAR | MATRÍCULA:<br>84.900-1-5<br>CLASSE: V | 26 de abril de 2012 | Fortaleza-CE/Miraima-CE/<br>Fortaleza-CE | meia<br>diária | R\$61,33         | R\$30,66 | R\$30,66 |
| PAULO HENRIQUE GIFONI<br>MAIA | DESENHISTA                  | MATRÍCULA:<br>115.344-1-4             | 26 de abril de 2012 | Fortaleza-CE/Miraima-CE/<br>Fortaleza-CE | meia<br>diária | R\$61,33         | R\$30,66 | R\$30,66 |
| EVANDRO BEZERRA E SILVA       | MOTORISTA                   | MATRÍCULA:<br>400.880-1-6             | 26 de abril de 2012 | Fortaleza-CE/Miraima-CE/<br>Fortaleza-CE | meia<br>diária | R\$61,33         | R\$30,66 | R\$30,66 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, matrícula nº168.057-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA-PB, no período de 15 a 20 de abril de 2012, a fim de participar de Treinamento em Estatística Forense na Academia de Polícia da Cidade de João Pessoa-PB, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.281,97 (hum mil duzentos e oitenta e hum reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/RECIFE-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.108,14 (hum mil cento e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.556,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº025/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro

**PORTARIA Nº182/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20 de abril de 2012 a fim de realizar a inclusão das guias de Identificação Criminal do Sistema (Nº553-24/2012, 544-25/2012) e aquisição de cédulas de identidade para emissão, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exame pericial (reconstituição simulada), concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA**, que exerce a função ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 000.047-1-5, durante o mês de FEVEREIRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA**, que exerce a função ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 000.047-1-5, durante o mês de MARÇO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA**, que exerce a função ORIENTADOR DE

CÉLULA, matrícula 000.047-1-5, durante o mês de ABRIL/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA**, que exerce a função ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula 000.047-1-5, durante o mês de MAIO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

César Barreira  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública  
CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. CNPJ 05.538.848/0001-92. OBJETO: **Aquisição de Central de Ar Condicionado com instalação, todos novos e de primeiro uso**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de deste extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.016,86 quarenta e nove mil, dezesseis reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcela única) pagos em parcela única após a instalação e todos os aparelhos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21467.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012 SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista, pela Academia Estadual de Segurança Pública e Nestor Goes pela empresa Coldar Ar Condicionado Ltda.

Paulo César Misino  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085223875, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ALÍPIO DA SILVA**, CPF 08984840300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30002016, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                            | Valor R\$ |
|--------------------------------------|-----------|
| VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008).....  | 656,77    |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%         |           |
| (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)..... | 98,52     |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% |           |
| (DECRETO Nº22.961/1993).....         | 197,03    |
| Total.....                           | 952,32    |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114175853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 07270062315, que exerce a função de ASSISTENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30012518, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                            | Valor R\$ |
|--------------------------------------|-----------|
| VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....  | 1.159,67  |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%         |           |
| (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)..... | 173,95    |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% |           |
| (DECRETO Nº22.961/1993).....         | 347,90    |
| Total.....                           | 1.681,52  |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121052907, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA DE PAIVA MOREIRA**, CPF 13680200382, que exerce a função de ECONOMISTA DOMÉSTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40112715, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição                            | Valor R\$ |
|--------------------------------------|-----------|
| VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....  | 3.165,88  |
| PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%         |           |
| (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)..... | 474,88    |
| GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% |           |
| (DECRETO Nº22.588/1993).....         | 1.266,35  |
| Total.....                           | 4.907,11  |

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2009 IG Nº701504**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2009; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105426-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência do Convênio nº187/2009**, o qual tem como objeto o atendimento especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência ou com seus direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos, através do projeto “CREAS Regional de Missão Velha”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor, correndo por conta da dotação orçamentária a seguir: 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 2 1 4 3 7 . 0 8 . 3 3 5 0 4 1 . 0 0 . 0 4 7 2 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 4 . 0 5 0 . 2 1 4 3 7 . 0 8 . 3 3 5 0 4 1 . 8 3 . 2. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2011 IG Nº701423**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105420-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº34/2011**, o qual tem como objeto o atendimento em regime de internação provisória a adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos em conflito com a lei, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e Juventude no Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$153.207,60 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.08.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2011 IG Nº702576**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11785696-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº41/2011**, o qual tem como objeto o desenvolvimento de ações junto à crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo ações socioassistenciais de arte, esporte e educação, através do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$326.058,80 (trezentos e vinte e seis mil, cinqüenta e oito reais e oitenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.14332.01.335041.10.0 47200002.08.244.050.14329.01.335041.10.0 47200002.08.244.026.14306.01.335041.10.0 47200002.08.244.027.14324.01.335041.10.0 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2011 IG Nº702103**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o

nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro Arruda, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105409-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº72/2011**, o qual tem como objeto assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial à pessoas, famílias, crianças, adolescentes e idosos vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial em situação de contingência ou com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários embora ameaçados, ainda não foram rompidos, através do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$528.185,08 (quinhentos e vinte oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2011 IG Nº701463**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105428-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº80/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade de ambos os sexos, que cumprem medidas socioeducativas na Unidade de Semiliberdade de Iguatu, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$93.180,56 (noventa e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.08.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº85/2011 IG Nº701489**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo

nº12105430-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº85/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade de ambos os sexos, que cumprem medidas socioeducativas na Unidade de Semiliberdade de Sobral, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$115.395,44 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.03.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº035/2011 - IG Nº703350**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrita no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105532-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº035/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescente em conflito com a Lei do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 15 anos de idade, que cumprem medidas socioeducativas de privação de liberdade no Centro Socioeducativo Passaré – CSP, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$528.710,50 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº45/2011 - IG Nº702627**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOÃO XXIII, inscrita no CNPJ sob o nº23.469.984/0001-50, com sede na Rua. Desembargador Félix Cândido nº869, João XXIII – Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014407-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº45/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações

desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC João XXIII, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco José Ribeiro Rocha - Associação dos Moradores do Bairro João XXIII.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº052/2011 - IG Nº703809**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105278-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº052/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 40 adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos, do sexo masculino e feminino, com direitos ameaçados e/ou violados, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e/ou no cumprimento de medida socioeducativa, em situação de rua ou assistida em albergue, que necessitam de proteção através do Projeto Núcleo Albergue do João XXIII, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$129.368,32 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21440.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº053/2011 - IG Nº703563**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Evandro Sá Barreto Leitão e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPN, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por sua Presidente, Eleni Oliveira Silva resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio

acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105280-0. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº053/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a 20 adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social, promovendo a sua cidadania, favorecendo a convivência familiar e comunitária, em consonância com o Estatuto da Criança e do adolescente, a Política de Assistência Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos, na faixa etária de 12 a 15 anos, que necessitam de proteção através do Projeto Abrigo Recanto da Luz,, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$95.898,10 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Tancredo Neves.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº57/2011 - IG Nº702620

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE MARLOWBER**, inscrita no CNPJ sob o nº00.506.641/0001-12, com sede na Rua Florêncio Matias, nº181, Parque Marlowber, Caucaia-CE, CEP: 61.600-400, Caucaia/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por seu representante legal, José Alberto da Silva Feitosa resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014401-8. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº57/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto às crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, bem como, visando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no ABC Novo São Miguel, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Alberto da Silva Feitosa - Associação dos Moradores do Parque Marlowber.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2011 - IG Nº703583

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE**

**TANCREDO NEVES - AMCPTN**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105282-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº062/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a pessoa com deficiência mental, afastada do convívio familiar, buscando a elevação de sua autoestima, visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências, potencializando sua autonomia, que necessitam de proteção através do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$309.668,04 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.242.026.14305.01.335041.10.0 e 47200002.08.244.050.14334.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº63/2011 - IG Nº702619

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, CEP: 60.730-540, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014419-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº63/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto às crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Curió, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2011 - IG Nº702618

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53,

com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, CEP: 60.730-540, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014421-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº64/2011**, o qual tem como objeto dar continuidade aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, através do Projeto CIP Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$53.591,58 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins- Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº65/2011 IG Nº702625

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Evandro Sá Barreto Leitão e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV 10**, inscrita no CNPJ sob o nº12.223.202/0001-81, com sede na Rua. 1096 nº34, 4ª etapa – Conjunto Ceará – Fortaleza/CE, denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua representante legal, Maria do Socorro Ferreira Firmo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014397-6. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº65/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Mondubim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo - Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº066/2011 - IG Nº703503

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES - AMCPNT**, inscrita no CNPJ sob o nº07.794.357/0001-38, com sede na Rua Plácido Castelo, nº473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representada por sua Presidente Eleni Oliveira Silva resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105276 – 1. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº066/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal social, promovendo sua reintegração familiar, a convivência comunitária e o seu desenvolvimento integral, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Política de Assistente Social – PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioeducativos, na faixa etária de 15 a 18 anos, que necessitam de proteção através do Abrigo Renascer, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$95.474,52 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.21422.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conj. Tanc. Neves.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2011 IG Nº703344

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105528-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº67/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescente em conflito com a Lei do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 21 anos de idade, em cumprimento da medida socioeducativa de internação de semiliberdade em unidades privativas de liberdade que necessitam de proteção, através do Centro Educacional Dom Bosco, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$481.049,84 (quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de março de

2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº075/2011 - IG Nº703345**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105530-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº075/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade, do sexo feminino, que cumprem medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou liberdade assistida que necessitam de proteção através do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$171.847,96 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucimar Vieira Martins - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº79/2011 - IG Nº701485**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, denominado simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105424-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº79/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade de ambos os sexos, que cumprem medidas socioeducativas na Unidade de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$113.101,64 (cento e treze mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.08.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas,

firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem – MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº81/2011 - IG Nº701488**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, denominado simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105274-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº81/2011**, o qual tem como objeto o atendimento, em regime de internação provisória, a adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em conflito com a lei no Centro Educacional São Francisco, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$414.401,20 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem – MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº82/2011 - IG Nº701487**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM**, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, denominado simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105272-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº82/2011**, o qual tem como objeto o atendimento, em regime de internação provisória, a adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 21 anos de idade em conflito com a lei no Centro Educacional São Miguel, enquanto aguardam a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo Juizado da Infância e da Juventude, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$477.896,40 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e

seis reais e quarenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia Movimento Consciência Jovem – MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº83/2011 - IG Nº701486

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM, inscrito no CNPJ sob o nº04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº130, São Miguel, CEP: 63.020-700, Juazeiro do Norte/Ceará, denominado simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105422-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº83/2011**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade de ambos os sexos, que cumprem medidas socioeducativas na Unidade de Semiliberdade de Crateús, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$92.008,20 (noventa e dois mil, oito reais e vinte centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.04.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento Consciência Jovem – MCJ.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº84/2011 - IG Nº703348

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1121, nº106 – 4ª Etapa – Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105447-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº84/2011**, o qual tem como objeto o atendimento integral à pessoa idosa, ou emergencial à pessoa com deficiência, doenças mentais, mendigos, migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de proteção através do Projeto Unidade de Abrigo dos Idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$277.929,80 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove

reais e oitenta centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.241.027.14323.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Maria de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº091/2011 IG Nº702807

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº00.086.617/0001-71, com sede na Rua. Baixa dos Milagres, nº3671, Conjunto São Francisco, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por sua representante legal, Rita Barbosa de Lima, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014395-0. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº091/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC São Francisco. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS e Rita Barbosa de Lima - CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº119/2011 - IG Nº702623

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV 10, inscrita no CNPJ sob o nº12.223.202/0001-81, com sede na Rua. 1096 nº34, 4ª etapa – Conjunto Ceará – Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014405-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº119/2011**, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Serrinha 2012, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$63.168,54 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº129/2011 - IG Nº702621

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ CAJUEIRO TORTO, inscrita no CNPJ sob o nº09.531.500/0001-24, com sede na Rua Floresta, nº230, Santa Fé, Messejana, Fortaleza/Ceará, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12014399-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Convênio nº129/2011, o qual tem como objeto o fortalecimento das ações desenvolvidas junto à crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto ABC Cajueiro Torto, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$71.904,44 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.050.14331.01.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Elizabeth França de Oliveira - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé Cajueiro Torto.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº049/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de março de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2012 DE  
21 DE MARÇO DE 2012

| Nº | NOME                            |
|----|---------------------------------|
| 01 | Anderson Gomes da Silva         |
| 02 | Bruno Facundo Braga             |
| 03 | Jefferson Roberto Cruz de Sousa |
| 04 | Rayanna Campelo Albuquerque     |
| 05 | Yohannes Lee Rodrigues da Silva |

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Ceará com domicílio no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambé; CONTRATADA: **LOUDON BLONQUIST AUDITORES INDEPENDENTES** com domicílio em Rua

Senador Paulo Egídio, 72 – Conj.1309 – Sé – São Paulo -SP; OBJETO: **Contratação dos serviços de consultoria (pessoa jurídica)** para realização de auditoria externa para 4 (quatro) anos de execução do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL, NO ESTADO DO CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$342.940,84 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11842.01.449035.59.2. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Turismo do Estado do Ceará) e JORGE LUIZ FERREIRA MORAES (Representante Autorizado).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº273/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 10 de fevereiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº274/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no Serviço Público, RESOLVE, autorizar a CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **GISELLE MARTINS SILVEIRA**, no valor mensal de R\$538,37 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 13/03/2012 a 12/03/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº385/2012 – DPGE - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** a Dr. **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensor Público de Entrância Especial, para sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Dr. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, como membro da Comissão de Sindicância nº274/2007 (SPU Nº063779918-9), de acordo com o artº 139 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mende Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

##### EDITAL Nº002/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o baixo índice de inscrições, decide **PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias, as inscrições do processo **seletivo de estagiários** para a Controladoria Geral de Disciplina – CGD, destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos do Edital nº001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LARISSA VICTOR MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo TCE-04, junto ao Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº05/2011, de 12 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01896/2012-8-TC; RESOLVE conceder a **ZULENE LIMA MELO**, Técnico de Controle Externo Ref. 11, da Secretaria Geral deste Tribunal, a prorrogação de 6 (seis) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 18.3.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2012/006062, de 21 de março de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2012 - TC**

Em cumprimento ao Despacho nº1203/2012, lavrado no Processo nº05518/2011-0-TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **JOSCELIO OLIVEIRA DOURADO** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

César Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012SESA-PP.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 016/2012SESA-PP – Secretaria de Saúde, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e fardamento para os agentes de endemias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 03/05/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 17 de Abril de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.17.001.** Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 02 de Maio de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.04.17.001 que tem como Objeto a Aquisição de Suprimentos para os Duplicadores Digitais das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 17 de Abril de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 1704.01/2012-AD**, cujo **Objeto** é a Contratação de serviços cartorários diversos para suprir as necessidades do município de Ibareta, de responsabilidade da Secretaria de Administração, conforme anexos. Abertura dia 02/05/2012, às 14:30 horas na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Padre João Scorpel, nº 53. Centro, Ibareta-CE, ou pelo fone (0\*\*88)3439-1055. **Ibareta/CE, 17/04/2012. José Francisco Pontes Brito - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 30/04/12, às 08:00h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 05/2012-EDUC para a contratação de serviços de transporte de alunos universitários de responsabilidade deste município, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/CE, 17 de abril de 2012. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 1704.01/2012-DIV**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Ibareta, conforme anexos. Abertura dia 02/05/2012, às 16:00 horas na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Padre João Scorpel, nº 53. Centro, Ibareta-CE, ou pelo fone (0\*\*88)3439-1055. **Ibareta/CE, 16/04/2012. José Francisco Pontes Brito - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2003001-CP-SEINFRA.** Modalidade de Licitação: Concorrência Pública. Menor Preço Global. Objeto: Execução da 1ª e 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São Luís do Curu, conforme projeto em anexo. Prefeitura de São Luís do Curu – Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85) 3355.1015, Ramal 226, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luís do Curu - CE, 17 de Abril de 2012. Andréa Ferreira Bastos - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 1704.01/2012-SA**, cujo **Objeto** é a Contratação de profissionais na área da saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibareta, conforme anexos. Abertura dia 02/05/2012, às 8:00 horas na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Padre João Scorpel, nº 53. Centro, Ibareta-CE, ou pelo fone (0\*\*88)3439-1055. **Ibareta/CE, 17/04/2012. José Francisco Pontes Brito - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Maio de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2012 AÇÃO.** Objeto: Aquisição de Kit Bebê destinado a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 17 de Abril de 2012 - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Secretária de Educação e Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Itapipoca, tendo em vista, a carência de recursos próprios para arcar com as despesas decorrentes da licitação tipo Tomada de Preços Nº 12/15/01/TP/O, **RESOLVE** com esteio no art. 49, *caput*, da Lei de Licitações, **REVOGAR** a licitação acima relacionada. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. Francinalba Madeira Barroso. Secretária de Educação e Desporto Escolar.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.03.01.** Declaro revogado o processo licitatório nº 2012.04.03.01 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma da Escola Manoel Coelho da Cruz na localidade de Campinas no Município de Iraucuba, com base no caput do art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Iraucuba - CE, 17 de Abril de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CONSTRUTORA BETA S/A**  
 CNPJ 07.205.073/0001-69
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à elevada consideração de nossos acionistas o **Balanco Patrimonial** e demais **Demonstrações Contábeis** referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. A diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

|                             | 31/12/2011               | 31/12/2010               |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Circulante</b>           | <b>R\$ 37.460.554,24</b> | <b>R\$ 29.078.187,07</b> |
| Caixa e Bancos              | R\$ 92.729,52            | R\$ 748.778,66           |
| Aplicações Financeira       | R\$ 33.083,76            | R\$ 21.068,55            |
| Créditos                    | R\$ 26.583.325,73        | R\$ 22.525.556,86        |
| Estoque                     | R\$ 10.706.243,49        | R\$ 5.723.448,22         |
| Despesas Pagas              |                          |                          |
| Antecipadamente             | R\$ 45.171,74            | R\$ 59.334,78            |
| <b>Ativo não Circulante</b> | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ 94.165,22</b>     |
| Créditos de Acionistas      | R\$ -                    | R\$ 94.165,22            |
| Aplicação Financeira        | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>Permanente</b>           | <b>R\$ 24.262.063,77</b> | <b>R\$ 24.048.697,91</b> |
| <b>Investimentos</b>        | <b>R\$ 2.444.083,76</b>  | <b>R\$ 2.247.014,01</b>  |
| Participação Societária     | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Participação SCP            | R\$ 2.444.083,76         | R\$ 2.247.014,01         |
| <b>Imobilizado</b>          | <b>R\$ 21.817.980,01</b> | <b>R\$ 21.801.683,90</b> |
| Imovéis                     | R\$ 5.708.114,51         | R\$ 5.708.114,51         |
| Máquinas e Equipamentos     | R\$ 16.888.838,09        | R\$ 16.888.838,09        |
| Material Técnico            | R\$ 54.912,26            | R\$ 54.912,26            |
| Veículos                    | R\$ 7.332.798,44         | R\$ 7.332.243,44         |
| Móveis e Utensílios         | R\$ 749.890,52           | R\$ 734.149,41           |
| Softwares                   | R\$ 7.386,00             | R\$ 7.386,00             |
| Estação de Rádio            | R\$ 30.817,85            | R\$ 30.817,85            |
| Instalações                 | R\$ 7.137,80             | R\$ 7.137,80             |
| (-) Deprec. Acumulada       | R\$ (8.961.915,46)       | R\$ (8.961.915,46)       |
| <b>TOTAL ATIVO</b>          | <b>R\$ 61.722.618,01</b> | <b>R\$ 53.221.050,20</b> |

**PASSIVO**

|                                     | 31/12/2011               | 31/12/2010               |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Circulante</b>                   | <b>R\$ 13.916.299,50</b> | <b>R\$ 14.796.941,50</b> |
| Fornecedores                        | R\$ 1.326.340,05         | R\$ 477.254,92           |
| Empréstimos e Financiamentos        | R\$ 10.274.792,63        | R\$ 13.120.078,18        |
| Adiantamento                        | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Obrigações Societárias/ Tributárias | R\$ 2.315.166,82         | R\$ 1.199.608,40         |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>R\$ 4.306.067,52</b>  | <b>R\$ 4.636.388,22</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos        | R\$ 4.306.067,52         | R\$ 4.636.388,22         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>R\$ 43.500.250,99</b> | <b>R\$ 33.787.720,48</b> |
| Capital Social                      | R\$ 30.000.000,00        | R\$ 18.000.000,00        |
| Reservas de Capital                 | R\$ 44.712,46            | R\$ 44.712,46            |
| Reservas de Reavaliações            | R\$ 3.374.854,63         | R\$ 3.374.854,63         |
| Reservas de Lucros                  | R\$ 10.080.683,90        | R\$ 12.368.153,39        |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados      | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                | <b>R\$ 61.722.618,01</b> | <b>R\$ 53.221.050,20</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|                                                    | 31/12/2011               | 31/12/2010               |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Receita Operac. Bruta</b>                       | <b>R\$ 49.596.064,51</b> | <b>R\$ 77.773.457,78</b> |
| (-) Deduções das vendas                            | R\$ 3.077.818,22         | R\$ 5.153.562,71         |
| <b>Receita Sobre Resultados SCP</b>                | <b>R\$ 350.723,46</b>    | <b>R\$ 535.565,96</b>    |
| <b>Receitas Operac. Líquidas</b>                   | <b>R\$ 46.868.969,75</b> | <b>R\$ 73.155.461,03</b> |
| (-) Custos dos Serviços                            | R\$ 29.414.058,21        | R\$ 64.629.464,37        |
| <b>Lucro Bruto</b>                                 | <b>R\$ 17.454.911,54</b> | <b>R\$ 8.525.996,66</b>  |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                   | <b>R\$ 7.565.551,84</b>  | <b>R\$ 6.453.581,41</b>  |
| Gerais                                             | R\$ 2.192.661,15         | R\$ 2.592.620,66         |
| Com Pessoais                                       | R\$ 1.608.418,68         | R\$ 1.572.048,36         |
| Tributárias                                        | R\$ 252.648,93           | R\$ 303.049,72           |
| Financeiras                                        | R\$ 3.511.823,08         | R\$ 1.985.862,67         |
| Receitas financeiras                               | R\$ 227.069,75           | R\$ 3.710,71             |
| <b>Lucro (Prej.) Operacional</b>                   | <b>R\$ 10.116.429,45</b> | <b>R\$ 2.076.125,96</b>  |
| (-) Despesas não operacionais                      | R\$ -                    | R\$ 2.553,86             |
| (+) Receitas não operacionais                      | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes da Cont. Social</b>      | <b>R\$ 10.116.429,45</b> | <b>R\$ 2.073.572,10</b>  |
| (-) Provisão p/Contribuição Social s/Lucro Líquido | R\$ 113.267,37           | R\$ 298.265,22           |
| <b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda</b>  | <b>R\$ 10.003.162,08</b> | <b>R\$ 1.775.306,88</b>  |
| (-) Provisão p/Imp. de Renda                       | R\$ 290.631,57           | R\$ 804.514,50           |
| <b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>       | <b>R\$ 9.712.530,51</b>  | <b>R\$ 970.792,38</b>    |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO - EXERCÍCIO DE 2011**

|                                                       | 2011                  | 2010                  |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Vendas Recebidas de Mercadorias                       | 44.035.044,53         | 78.697.016,09         |
| Outros Resultados Operacionais                        |                       |                       |
| (-) Pagamento de Fornecedores                         | (33.557.602,44)       | (65.133.468,65)       |
| (-) Pagamento de Impostos                             | (2.292.291,72)        | (5.132.729,65)        |
| (-) Pagamento de Despesas Operacionais                | (6.048.650,57)        |                       |
| (+) Aumento de Contas a Pagar                         | -                     | 2.032.492,13          |
| (-) Pagamento do Imposto de Renda                     | (389.999,65)          | (1.147.753,41)        |
| <b>Caixa Gerado pelas atividades operacionais</b>     | <b>1.746.500,15</b>   | <b>9.315.556,51</b>   |
| Juros Recebidos                                       | 227.069,75            | 3.710,71              |
| Aplicação Líquida em Imobilizado                      | (16.296,11)           | (2.138.011,34)        |
| Aplicação Líquida em Investimentos                    | (197.069,75)          | (784.280,11)          |
| Aplicação Líquida em Projetos/Expansão                | -                     | -                     |
| <b>Caixa Aplicado nas atividades de Investimentos</b> | <b>13.703,89</b>      | <b>(2.918.580,74)</b> |
| Financ. por Recursos de Terceiros                     | (624.104,80)          | 1.850.829,17          |
| Pagamento de Juros                                    | (3.764.472,01)        | (2.288.912,39)        |
| Recebimento de Empréstimo                             | 94.165,22             |                       |
| Pagamento de Dividendos                               | -                     | (150.000,00)          |
| <b>Caixa Aplicado nas atividades de Financiamento</b> | <b>(4.294.411,59)</b> | <b>(588.083,22)</b>   |
|                                                       | <b>(2.534.207,55)</b> | <b>5.808.892,55</b>   |
| <b>Saldo do caixa do Período</b>                      | <b>2011</b>           | <b>2010</b>           |
| Início                                                | 11.079.616,03         | 5.270.723,48          |
| Final                                                 | 8.545.408,48          | 11.079.616,03         |
| <b>Variação</b>                                       | <b>(2.534.207,55)</b> | <b>5.808.892,55</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                                   | Capital Social           | Reservas Capital     | Reserva Reavaliação     | Reserva de Lucros        | Lucros Acumulados | Total patrimônio líquido |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| <b>Total Saldo em 31/12/2010</b>  | <b>R\$ 18.000.000,00</b> | <b>R\$ 44.712,46</b> | <b>R\$ 3.374.854,63</b> | <b>R\$ 12.368.153,39</b> | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ 33.787.720,48</b> |
| Correção Monetária                |                          |                      |                         |                          |                   |                          |
| Aum. Capital Social               | R\$ 12.000.000,00        |                      |                         |                          |                   | R\$ 12.000.000,00        |
| Alienação de bens reavaliados     |                          | R\$ -                |                         |                          |                   | R\$ -                    |
| Lucro do Exercício                |                          |                      | R\$ 9.712.530,51        | R\$ -                    | R\$ -             | R\$ 9.712.530,51         |
| Reserva legal                     |                          |                      | R\$ -                   | R\$ -                    | R\$ -             | R\$ -                    |
| Incorporação de lucros acumulados |                          | R\$ -                | R\$ (12.000.000,00)     | R\$ -                    | R\$ -             | R\$ -                    |
| Distrib. dos Lucros               |                          |                      | R\$ -                   | R\$ -                    | R\$ -             | R\$ -                    |
| <b>Total Saldo em 31/12/2011</b>  | <b>R\$ 30.000.000,00</b> | <b>R\$ 44.712,46</b> | <b>R\$ 3.374.854,63</b> | <b>R\$ 10.080.683,90</b> | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$ 43.500.250,99</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - Os objetivos da sociedade são os devidamente registrados no estatuto social e alterações posteriores publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: **a) Aplicações Financeiras:** Estão avaliadas aos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício; **b) Direitos Realizáveis:** Estão avaliados aos valores históricos referentes às contas a receber. **c) Passivo Circulante e Não Circulante:** Estão avaliados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos correspondentes, quando aplicáveis. **d) Receitas e Despesas:** Estão reconhecidas pelo regime de competência. **NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - **a)** A Sociedade Anônima apresentou um lucro líquido no exercício de 2011 de R\$ 9.712.530,51 (Nove milhões, setecentos e doze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). **NOTA 5 - ASPECTO FISCAL E TRIBUTÁRIO** - **a)** A sociedade apurou seu resultado com base no lucro real e está devidamente registrado no LALUR. **b)** As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. **Francisco José Aguiar de Moura** - Diretor Administrativo. **Raimundo José Silva** - Perito-Contador - CRC-CE nº 008089/0-8 - CPF 039.021.703-44.

CONSTRUTORA BETA S/A - CNPJ 07.205.073/0001-69

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo Srs. Diretor e Acionistas da CONSTRUTORA BETA S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial especial da CONSTRUTORA BETA S.A. levantado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, de lucros ou prejuízos acumulados, de mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e o demonstrativo de índices econômicos e financeiros correspondentes ao período findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA BETA S.A. em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações e seus resultados acumulados, referente ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. Fortaleza, 13 de Abril de 2012. NOBRE & PEREIRA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 11.420.389/0001-40 - CRC-CE PJ-022139/K - Luiz Cláudio Gonçalves Nobre - Contador CRC-CE 015.578/01.

\*\*\* \*\*

**FORMASA IMOBILIÁRIA S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de maio de 2012, às 14:00 horas na sede social situada, na Rua Gonçalves Ledo, 1483, Centro, Fortaleza-Ce, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia; I- Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos, c) Outros assuntos administrativos. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Fortaleza 17 de abril de 2012. **ANDRE BEZERRA LIMA CARNEIRO** – Presidente.

\*\*\* \*\*

**UNIÃO IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A – UNICASA - CNPJ 07.275.142/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO.** Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de maio de 2012, às 14:00 horas na sede social situada, na Av. Santos Dumont, nº 2849, sala 502 Aldeota, Fortaleza-Ce, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Fortaleza 17 de abril de 2012. **ERNESTO ELDIR MATOS DE FREITAS** – Presidente.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - “Companhia Aberta” - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - Edital de Convocação - AGO - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 30 de abril de 2012, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: 01. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 02. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; 03. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 04. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores. Fortaleza-Ce, 12 de Abril de 2012. Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Presidente do Conselho.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - Data: 18/04/2012. Acordo de Empréstimo n.º 2230/OC-BR. Edital n.º 001/2012.** O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Massapê, por meio do Convênio nº 13/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Construção de Lote 01 – Construção de 01 (um) Polo de Convivência Social Padrão I na Sede do Município de Massapê/CE; Lote 02 – Construção de 01 (um) CRAS Padrão I na Sede do Município de Massapê/CE; LOTE 03 – Construção de 01 (uma) Quadra poliesportiva coberta Padrão I na Sede Município de Massapê/CE. Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Massapê, Rua Major José Paulino, 191 – Centro – Massapê – Ce, - Cep: 62.140-000, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Rua Major José Paulino, 191 – Centro – Massapê – Ce, - Cep: 62.140-000 até às 10:00 (dez) horas do dia 23/05/2012 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote nº, Vr da Garantia; 01 – Construção de 01 (um) Polo de Convivência Social Padrão I na Sede do Município de Massapê – CE, R\$ 12.320,00; 02 – Construção de 01 (um) CRAS padrão I na Sede do Município de Massapê – CE, R\$ 6.080,00; 03 Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta Padrão I na Sede do Município de Massapê – CE, R\$ 9.120,00, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.02/2012 - **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.20.6010092.2.018. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; **OBJETO:** aquisição, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento aos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú; **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 60 (sessenta) dias; **CONTRATADAS:** NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, VALOR GLOBAL DE R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais); **NOVO NORTE HYUNDAI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais); **MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 107.000,00** (Cento e sete mil reais); **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2012; **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Francisco Sérgio Farias Lima, Raman Correa Chaves, Emanuel Saldanha Tabosa; **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Fernando Antonio Vasconcelos Mendes. **Santana do Acaraú - CE, 17 de abril de 2012. Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.** A Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o que após o decurso do prazo recursal relativo as propostas (art. 109, I “b” da Lei 8666/93), e sem a apresentação de recursos, torna público que foi homologado pela Senhora Secretária de Educação (Portaria - 145/2012), no dia 17/04/2012, a Concorrência em epígrafe, cujo **Objeto** é: Construção de dois Centros de Educação Infantil neste Município, sendo o objeto do certame adjudicado à empresa: **VIP CONSTRUÇÕES REP. E PROJETOS LTDA**, valor global da proposta R\$ 1.955.062,06 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e seis centavos). **Augusto Alves da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Redenção, 17 de abril de 2012.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL Nº 319 DE 17 DE ABRIL DE 2012.** Indica substituto para o exercício eventual do cargo de Prefeito do Município, caso se esgotem as possibilidades previstas na LOMNR e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Russas, Doutor Paulo César Evangelista, no pleno gozo e exercício de suas funções, VEM no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60 da LOMNR e artigo 30 da Constituição Federal e: **CONSIDERANDO**, licença médica apresentada hoje, dia 17 de abril de 2012, a Câmara Municipal de Nova Russas, do cargo de prefeito do município; **CONSIDERANDO**, que pela licença médica apresentada, haverá como consequência a cessação do exercício do mandato de prefeito, do dia 18 de abril até o dia 30 de abril de 2012, em razão da enfermidade apresentada; **CONSIDERANDO**, que o cargo de Vice-Prefeito, encontra-se vago, e a linha sucessória prevista na Lei Orgânica do Município de Nova Russas, indica somente vereadores como autoridades legais para substituírem o Prefeito afastado, todos, candidatos a reeleição ou com cônjuges e parentes até 2º grau com pré candidaturas já lançadas, o que poderá fazer com que não assumam interinamente, em razão de já nos encontramos no período eleitoral, incidindo desta forma as inelegibilidades previstas na Lei Complementar Nº 64/90; **CONSIDERANDO** que, não importando o número de dias, a Administração do Município não pode ficar acéfala, sem a chefia do Executivo, que obrigatoriamente tem que ser exercitável pelo Prefeito ou seu substituto legal, e não assumindo nenhuma das autoridades referidas na Lei Orgânica do Município de Nova Russas, ficam esgotadas todas as possibilidades legais previstas; **CONSIDERANDO** que, mesmo não aplicável diretamente o princípio da simetria com o centro, para assunção do cargo, pelo Juiz de Direito da Comarca Diretor do Fórum local, referidos cargos, no caso os de Juizes da 1ª e 2ª varas da Comarca de Nova Russas, encontram-se vagos; **CONSIDERANDO** frustrada, tentativa de regulamentar a matéria através de Emenda a Lei Orgânica do Município, que embora apresentada legalmente, foi rejeitada preliminarmente pelo Plenário da Câmara Municipal, o que impossibilitou a sua apreciação; **CONSIDERANDO** que, por analogia, de acordo com o inciso II do artigo 12 do CPC – Código de Processo Civil, o Município é representando em juízo por seu Prefeito ou Procurador; **CONSIDERANDO**, que de acordo com a LOMNR, o Prefeito não pode se ausentar do Município, por mais de 10 dias seguidos e que o Prefeito desde 09 de abril do corrente ano, encontra-se ausente, em decorrência da realização de exames, que reduziu em intervenção cirúrgica do coração, com a realização de três pontes de safena e uma mamaria; **CONSIDERANDO** que compete ao Prefeito do Município defender e manter a Lei e a Ordem, zelando pela Administração Municipal, na forma que dispõe o artigo 64 e seus incisos da LOMNR, competindo ainda, ao Município entre outras coisas, de acordo com o Art. 30, da Constituição Federal: I - legislar sobre assuntos de interesse local e II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. **DECRETA.** Artigo 1º – Caso nenhuma das autoridades referidas na Lei Orgânica do Município de Nova Russas se apresente para assumir o CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO, até o expediente normal do dia 18 de Abril de 2012, fica automaticamente transferido o Cargo de Prefeito do Município de Nova Russas para o atual Procurador do Município Doutor Pedro Henrique Gonçalves Rosa. Artigo 2º - A transferência do Cargo de Prefeito do Município para qualquer das autoridades referidas na Lei Orgânica do Município, se dará no Gabinete do Prefeito, perante o Procurador do Município, e os Secretários de Administração e Finanças, a quem competiram adotar as providências necessárias para o bom e fiel desempenho do cargo de prefeito pela autoridade empossada. Artigo 3º - Em caso de não assunção, por parte de nenhuma das autoridades referidas na LOMNR, à assunção do CARGO de Prefeito pelo PROCURADOR DO MUNICÍPIO, se dará nas primeiras horas de validade da licença requerida pelo Prefeito Municipal, perante as mesmas autoridades já indicadas, sendo a falta da autoridade jurídica, suprida por qualquer um dos advogados do Município. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. **Paço Municipal José de Sousa Alves, Município de Nova Russas, em 17 de Abril de 2012. Dr. Paulo César Evangelista - Prefeito do Município de Nova Russas.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.03.001/2012. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** JNT ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.421.995/0001-39). **Objeto:** URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE ACESSO A POLICLÍNICA E AO BAIRRO MORRO DOURADO; ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NA PRAÇA EMÍLIO SALVIANO – BAIRRO MORRO DOURADO – SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias para execução da obra. **Valor:** R\$ 140.628,28 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito Centavos). Dotação Orçamentária nº. 0207-04122037. 2.023 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** João Cipriano de Queiroz Neto. **Data da Assinatura:** 28 de março de 2012.



# BIC INFORMÁTICA S.A.

Subsidiária Integral do Banco Industrial e Comercial S.A.  
CNPJ/MF 86.813.599/0001-06 - NIRE 23 300 019 491

## Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada

em 14 de Outubro de 2011, Lavrada em Forma de Sumário

**Data e Hora:** 14 de Outubro de 2011, às 10 horas. **Local:** Na Rua Barão do Rio Branco nº 905, 5º Andar, Sala 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60025-060. **Presenças:** Banco Industrial de Comercial S.A., titular da totalidade do capital, representada por seus Diretores José Bezerra de Menezes e José Adauto Bezerra Junior. **Mesa:** José Bezerra de Menezes e José Adauto Bezerra Junior, compoem a mesa nas funções de Presidente e Secretário, respectivamente. **Convocação:** Dispensada das formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos a 31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010; deliberar sobre a destinação dos resultados e eleger os membros da Diretoria para nova gestão e fixar sua remuneração. **Documentos Apresentados Submetidos à Assembleia:** Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010, dispensadas de publicações, nos termos do Artigo 294 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457 de 05.05.1997. A companhia goza da simplificação de procedimentos prevista em lei, por ser uma companhia fechada com menos de vinte acionistas. **Deliberações:** 1) Na forma do artigo 132, inciso I, da Lei 6.404/76, aprovar sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras concernentes aos exercícios sociais findos a 31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010, não havendo impedimento para votação desta matéria; 2) Na forma do artigo 132, inciso II da Lei 6.404/76 aprovar a destinação dos lucros líquidos dos exercícios findos a 31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010 nos valores de R\$ 42.172,09, R\$ 108.428,16 e R\$ 109.262,33 respectivamente, consignados nas Demonstrações Financeiras: Reserva Legal - R\$ 2.108,60 R\$ 5.421,41 e R\$ 5.463,12; os lucros remanescentes, nos valores de R\$ 40.063,49, R\$ 103.006,75 e R\$ 103.799,21, a disposição desta Assembleia, serão transferidos para a Reserva de Lucros Acumulados. 3) Reeleger os membros da Diretoria para uma nova gestão de três anos, a se encerrar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2014: Diretor Presidente - **Francisco Humberto Bezerra**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte, Ceará, casado em comunhão universal de bens, empresário, RG 100006880-7 M.E., CPF 002.022.743-49, residente e domiciliado na Avenida Beira-Mar nº 3860 Apto 1501, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60165-121; Diretor Vice-Presidente - **José Adauto Bezerra**, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte, Ceará, divorciado, empresário, RG 29.324 SSP/CE., CPF 002.018.393-34, residente e domiciliado na Avenida Beira-Mar nº 3500 9º Andar, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60165-121. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, impeditivos do pleno exercício de atividades mercantis, como administradores de empresas. Os administradores permanecem sem remuneração até que a empresa inicie suas operações. **Documentos Anexos:** Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado neste exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata em forma de sumário, a qual, lida aos presentes, foi aprovada por todos, determinando-se aos Diretores dar cumprimento a todas as formalidades legais necessárias para eficácia das deliberações tomadas. **Assinaturas:** José Bezerra de Menezes e José Adauto Bezerra Junior, representantes do Banco Industrial e Comercial S.A. **A presente é cópia do original lavrada no Livro próprio.** José Bezerra de Menezes Presidente da Mesa; José Adauto Bezerra Junior - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado do Ceará** nº 20120228963 em 29/02/2012. Protocolo: 12/022896-3, de 24/02/2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário - Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Maio de 2012 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na rua Praça Comendador Eugênio de castro nº. 98 centro/Aracoiaba/CE, estará iniciando a Tomada de Preço nº. 02/2012 - SEDUC. **Objeto:** Reforma das Escolas Jose Maia de Oliveira em Capivara, Luiz José Gadelha em Ideal, João Ferrira Gadelha em Ideal, João Fernandes Correia Em Capivara e Idelfonso Dias da Silva em Jenipapeiro, junto a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, Mediante as condições estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27. **Aracoiaba - CE, 17 de Abril de 2012. Francisco Moreira da Silva - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO - SAÚDE - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 20/04/2012, às 11:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Concorrência nº 13-0702.01/2012, (Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e odontológico), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - LEI Nº 166/2012, de 03 de Abril de 2012.** Define aumento de salários para Servidores efetivos do Município de Ipaumirim, cria bolsa mestrado para os profissionais do Magistério e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ipaumirim, José Geraldo dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal de Ipaumirim aprovou, e agora o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei. Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos Servidores públicos municipais constantes do anexo I, no percentual de dez por cento (10%) sobre seus salários básicos. Art. 2º - Ficam majorados os salários dos Servidores do cargo de Secretário Escolar no percentual de sessenta e cinco (65%) sobre seus vencimentos básicos. Art. 3º - Fica Instituída no Município de Ipaumirim a Bolsa de Estudo de Mestrado do Magistério a ser concedida aos docentes que obtiverem concessão de afastamento para o Mestrado, segundo art 33 inciso segundo do plano de cargos e carreira dos Profissionais do Magistério, Lei Nº 121/2009, de 29 de Dezembro de 2009. Art. 4º - O Professor aprovado em processo seletivo para cursar o Mestrado deve apresentar declaração constando se o Mestrado é do tipo dedicação exclusiva ou de não dedicação exclusiva. Art. 5º - O valor mensal do benefício definido no artigo terceiro será de 35% do valor do piso salarial do Magistério (Professor Nível Médio - 40h(quarenta horas) para os cursos de Mestrado Stricto-Sensu de perfil eminentemente acadêmico, ou seja, aquele que exige obrigatoriamente dedicação exclusiva. Art. 6º - Para os cursos de Mestrado que não exige dedicação exclusiva, o valor mensal do benefício definido no artigo terceiro será de 15% do valor do piso salarial do Magistério (Professor Nível Médio - 40h (quarenta horas). Art. 7º - O Professor aprovado em processo seletivo para cursar o Mestrado que não se enquadrar no art. 33 inciso segundo do plano de cargo e carreira dos profissionais do Magistério ficará submetido a aguardar a conclusão do curso de Mestrado do (dos) professor, (professores) que estiver (estiverem) enquadrado(s) nesse artigo para que o mesmo possa usufruir dos benefícios do art. 33 inciso segundo, bem como da matéria dessa lei. § 1º - O professor aprovado em processo seletivo para cursar o Mestrado se beneficiará do art. 33 inciso segundo, bem como da matéria dessa lei após apresentar documentação comprobatória de aprovação e colocação. § 2º - Para que o Professor aprovado em processo seletivo para cursar o Mestrado seja beneficiado pela matéria dessa lei, bem como pelo art. 33 inciso segundo plano de cargo e carreira dos profissionais do Magistério, a instituição de Ensino que oferece o Mestrado deve ser reconhecida pelo MEC. Art. 8º - Prorrogam os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal 141/2011 de 03 de Março de 2011 e na Lei 147/2011 de 27 de Abril de 2011 pelo período compreendido entre 01 de Abril a 31 de Dezembro do corrente ano. Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, em 03 de Abril de 2012. José Geraldo dos Santos - Prefeito Municipal.** Anexo I - Cargos com reajustes definidos no artigo 1º (10%). Cargo - Percentual(%); Técnico Agrícola - 10, Motorista, 10, Ass. Administrativo, 10, Agente Administrativo, 10, Agente Administração, 10, Auxiliar Administrativo, 10.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.09.02-TP-ADM.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2012.03.09.02-TP-ADM, cujo Objeto é a Construção de Módulos Sanitários tipo 09 no Município de Pentecoste, foram Inabilitadas as empresas: 01- Construtora e Imobiliária Brilhante. 02- Serra Verde Construções Ltda. Foram Habilitados os Licitantes: 03 - Perfomace Pavimentações e Drenagem Ltda, 04 - Forte Feijó Engenharia Ltda, 05 - Senebrase Construções Ltda, 06 - Construtora Múltipla Ltda, 07 HB Construções e Serviços Ltda, 08 JPL Construções Ltda, fica aberto o prazo recursal, maiores informações na Sala da Licitação. **Pentecoste - CE, 10 de Abril de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2012. OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento dos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú, parte integrante deste processo. **VENCEDORA:** CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **VALOR GLOBAL R\$ 37.610,00** (trinta e sete mil, seiscentos e dez reais); de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Fernando Antonio Vasconcelos Mendes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2012. **Santana do Acaraú - CE, 17 de Abril de 2012. Carlos José Arcanjo - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - DECRETO MUNICIPAL Nº 16042012/1, DE 16 DE ABRIL DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art 1º - Declara como de utilidade pública a faixa de terreno, conforme planta, anexa a este Decreto, localizado em gleba de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, Matrícula Nº 3.725, fls 007, do livro 2-Q, do cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Acaraú - CE, destinado a implantação de arreamento e drenagem, e descrito conforme o Art. 2º. Art. 2º - O terreno é compreendido pela área situada entre os pontos 1,2,3 e 4, conforme a seguir saindo do ponto 1, de coordenadas E377108.065 e N9680616.841 ao ponto 2, de coordenadas E377128.461 e N9680611.841, no sentido oeste-leste, medindo 21,00; do ponto 2 de coordenadas E377128.461 e N9680611.841 ao ponto 3, de coordenadas E377033.257 e N9680223.482, no sentido norte-sul, medindo 399,96m; do ponto 3 de coordenadas E377033.257 e N96800223.482 ao ponto 4, de coordenadas E377012.841 e N9680228.400, no sentido leste-oeste, medindo 21,00m; do ponto 4 de coordenadas E377012.841 e N9680228.400 ao ponto 1, de coordenadas E377108.065 e N9680616.841, no sentido sul-norte, medindo 399,94, perfazendo uma área total de 8.397,905m2. Art. 3º - As despesas decorrentes desse Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú - Estado do Ceará, aos 16 de Abril de 2012. Pedro Fonteles dos Santos - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2012.** As Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, tornam público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP06/2012, referente à Contratação de Empresa Fornecedora de mão-de-obra especializada nos serviços de Manutenção Predial e Logradouros Públicos, conforme a necessidade, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria,** marcado para o dia **02 de maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 17 de Abril de 2012. Antônio Jerlan Mesquita Leitão - Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo. Regina Elena Magalhães - Secretária de Educação. Quitéria Régia Tavares André Mororó - Secretária de Saúde. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas, Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí, torna público o Extrato da Rescisão do Instrumento Contratual nº 06260012008, resultante da Tomada de Preços Nº 009/2008 - SIMA; **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços; **II - OBJETO:** Construção da 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **III - FUNDAMENTAÇÃO:** A presente Rescisão Amigável de Contrato arvorase no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **IV - CONTRATADA: FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - C.N.P.J./M.F. 07.204.648/0001-29; V - VALOR GLOBAL: R\$ 783.132,35 (Setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); VI - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas); **VII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Nonato Noronha (Procurador). Russas - CE, 16 de fevereiro de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.13.2.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de PARACURU-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Maio de 2012 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2012.04.13.2 de 13 de Abril de 2012, com o seguinte **objeto:** Contratação de Empresa para os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Hercílio Moreira e na Estrada Jardim Recanto - Paracuru/CE, conforme projeto básico em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, fone: 0..85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP05/2012.** As Secretarias de Administração e Finanças (FUNDO GERAL), Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, tornam público o **Pregão Presencial Nº 03PP05/2012**, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais e agregados das Secretarias de Administração e Finanças (Fundo Geral), Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do município de Santa Quitéria, marcado para o dia **02 de Maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **10h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 17 de Abril de 2012.** **Antônio Jerlan Mesquita Leitão - Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.** **Regina Elena Magalhães - Secretária de Educação.** **Quitéria Régia Tavares André Mororó - Secretária de Saúde.** **Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1603.02/2012. OBJETO:** aquisição, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento aos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú. **VENCEDORAS:** NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA, VALOR GLOBAL DE R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais); NOVO NORTE HYUNDAI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, VALOR GLOBAL R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais); de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Fernando Antonio Vasconcelos Mendes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 30 de março de 2012. **Santana do Acaraú - CE, 17 de Abril de 2012.** **Carlos José Arcanjo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10PP02/2012.** A Secretaria de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura municipal de Santa Quitéria, torna público o **Pregão Presencial Nº 10PP02/2012**, referente à Contratação de prestação de serviços de assessoria especializada, gestão e execução de Programas Sociais mantidos com recursos do índice de Gestão Descentralizado - IGD-M, Cadúncio V7, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBE, Sistema de condicionalidades - SICON, Sistema de acompanhamento e solicitação e solicitação de Formulários - SASF, CECAD, Sistemas de acompanhamento de frequência escolar - Projeto Presença junto a Secretaria municipal de Assistência Social e Trabalho, Marcado para o dia **02 de Maio de 2012**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 17 de Abril de 2012.** **Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.03.15.002 - SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 2012.03.15.002, que tem como objeto a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação em pedra tosca nas localidades de Ribeira, Vila Nova e Sede do Município. As empresas Caldas & Furlani Engenharia LTDA e Natama Constr. e Com. LTDA foram desclassificadas. As empresas: R2 Serviços e Locações LTDA ME; DG Log Constr. Logística e Serv. LTDA; FC Serviços Comércio e Rep. LTDA; Moriá Empreendimentos e Construções LTDA foram classificadas e a de menor preço foi a empresa DG Log Constr. Logística e Serviços LTDA, sendo declarada vencedora do certame, com os seguintes valores: Lote I - R\$ 171.332,56 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Lote II - R\$ 82.634,70 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); Lote III - R\$ 39.943,62 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fica concedido o prazo recursal do art. 109 I "b" da Lei 8.666/93. **Aquiraz - CE, 17 de Abril de 2012.** **Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.03.01/2012. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de Gás Medicinal (Gás Oxigênio) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, em Pacientes com Patologias Respiratórias e Pulmonares, promovendo Atenção à Saúde e Proteção a Vida dos Pacientes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0176.2.0240 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.04. **CONTRATADOS:** 1. AUTO PEÇAS CHAVES & MAIA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Marcio da Silva - Secretário de Saúde - Ato nº 003/2009. **Tabuleiro do Norte-Ce, 16 de abril de 2012.** **Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação. Portaria 944/2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.20.6010092.2.018. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento dos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias; **CONTRATADA:** CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; **VALOR GLOBAL R\$ 37.610,00** (Trinta e sete mil, seiscentos e dez reais); **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2012; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edi Carneiro; **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Fernando Antonio Vasconcelos Mendes. **Santana do Acaraú - CE, 17 de Abril de 2012.** **Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços Nº 2012.03.30.01.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jati-Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2012.03.30.01, que tem como Objeto Contratação de serviços profissionais de engenharia civil, bem como elaboração de projetos técnicos, orçamentos, consultoria e assessoria na elaboração de documentos exigidos pelos órgãos da administração pública junto a secretaria de educação e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. Data do Certame: 17 de Abril de 2012. Comparecendo apenas a empresa Peixoto Construções e Empreendimentos Ltda, após abertura dos envelopes contendo "Documentos de Habilitação" a mesma foi declarada Inabilitada por não Constar Arquiteto no quadro da Empresa conforme exigência do Item: 3.2.1.2.6 do Edital Tomada de Preços 2012.03.30.01. Fica aberto o prazo recursal, conforme o art. 109, § 6º da lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Jati - CE, 17 de Abril de 2012.** **Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.1/12-STAS.** O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que no dia 30 de Abril de 2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, cujo Objeto é a Aquisição de 1 (um) Veículo 0km em conformidade com termo de referência com recursos do convênio 149/2010-SPM/PR - Processo 00036.000894/2009-77 firmado entre a União e o Município de Boa Viagem. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem, 17 de Abril de 2012.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.18.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços no transporte escolar da rede de ensino médio e fundamental do município de Parambu-CE. O certame licitatório será aberto no dia 30.04.2012, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00hs. **Parambu-CE, 18 de abril de 2012.** **Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2012-SOSU.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Exmª. Sr. Secretário de Obras, urbanismo Transportes e Serviços Urbanos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição/Fornecimento de 1.703,00 Toneladas de Massa Alfatelica a quente, destinada a aplicação na recuperação de pavimentação de ruas e avenidas do município de Ubajara-Ceará; **CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - CNPJ Nº **10.462.497/0001-13**, **VALOR GLOBAL R\$ 400.205,00** (Quatrocentos mil, duzentos e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Urbanos. **Ubajara - CE, 17 de abril de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidenta/CPL.**

\*\*\* \*\*

Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará  
CRMV-CE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Carta Convite nº. 002/2012;**  
Tipo: **Menor Preço Unitário;**  
Critério de Julgamento: **Menor Preço Unitário;**  
Objeto: **Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha;**  
Data: **25/04/2012;**  
Horário: **09:00hs;**  
Local: **Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.**  
Edital: **[www.crmv-ce.org.br](http://www.crmv-ce.org.br)**  
Email: **[licitacao@crmvc.org.br](mailto:licitacao@crmvc.org.br)**  
Informações: Fone/Fax: (85)3272.4886. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

**Jackeline Kelly de Freitas Pereira**  
Presidente da CPL do CRMV-CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1804.01/2012 - CPSMCAM -** O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, Sr. FABIANO FONTINELE DE MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19.04.2012 a 30.05.2012, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Camocim-Ce, 17 de abril de 2012. Luciana Serafim da Rocha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.13.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/n - Centro, às 08:30 hs do dia 04 de Maio de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, tipo - menor preço, destinada a Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Mapuá, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 17 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.17.01.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, aquisição de 01 (um) veículo 0KM para o PSE Programa Saúde na Escola, através do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de entrega: 30 de Abril de 2012, às 09:00 horas. Ediais Rua 03 de Agosto, 200, Centro - Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00h, maiores informações pelo E-mail **[cplumari@hotmail.com](mailto:cplumari@hotmail.com)**. **Ecivando Evangelista de Lima - Pregoeiro. Umari/CE, 17 de Abril de 2012.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16/04/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 02 de Maio de 2012, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ceará, receberá propostas para: Contratação de **pessoas físicas** para prestar serviço como Entrevistador, Orientador Social, Facilitador de Oficinas de Convivência e Orientadores de Atividades Lúdicas para prestar serviço junto ao Cadastro Único, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e do Projovem Adolescente através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.03.27.001FG.** Contratante: A Prefeitura Municipal de Assaré, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras. Contratado: Eletroport Serviços, Projetos e Construções LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 140 (cento e quarenta) Kit's Sanitários (Módulos Sanitários) - Tipo 8 no Município de Assaré; Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e Tomada de Preço Nº 2012.03.27.001FG; Valor Global: R\$ 492.135,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 02.08.08.17.512.377.1.16 - Construção, Reforma, Ampliação de Kit's Sanitários, Categoria Econômica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Signatário, Pelo Contratante: Sr. José Edivan do Nascimento, Pelo Contratado: Sr. Dival Teles Carneiro. **Assaré - CE, 16 de Abril de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público o Extrato da Rescisão Parcial do Contrato nº 0402.01/2012, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento dos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú. **FUNDAMENTAÇÃO:** o inciso II do art.79 da Lei nº 8.666/93; **OBJETO DA RESCISÃO:** desobriga a Contratada de entregar a Contratante o item 05 do referido Contrato, desobrigando também a Contratante de efetuar o pagamento do citado item, no valor de R\$ 26.550,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), não restando às partes indenizações ou multas contratuais. **Santana do Acaraú-CE, 17 de Abril de 2012. Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.04.16.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:30hs do dia 21 de Maio de 2012, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, tipo - menor preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica apta a executar a obra da 5ª etapa da infraestrutura viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, conforme projeto em anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 17 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2011.** A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Abril de 2012, às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de empresa para o Registro de Preços de Materiais de Limpeza destinados às Secretarias de Saúde, Governo e Articulação Política, Instituto do Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia-CE, 17 de Abril de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/2011 - SEINFRA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 0202.01/2011 - SEINFRA. Objeto: Execução dos Serviços de Terraplanagem, Piçarramento, Pavimentação e Obras D'artes na Estrada de Acesso ao Assentamento de Angico no Município de Tauá - CE, declarando vencedora a proposta da empresa Opção Locadora e Serviços LTDA. Valor: R\$ 1.043.563,46 (hum milhão, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Tauá - CE, 17 de Abril de 2012. Magno Kelly Loliola de França - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/12/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 30 de Abril de 2012, às 08:30h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Aquisição de Uniformes, Tecidos e Aviamentos, para atender as Atividades do Projeto Terceira Idade Cidadã - Sou Idoso, Mereço Respeito, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 17 Abril de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-003/2012-SEINFRA.** Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção e Urbanização em diversas Praças no Município de Iguatu, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 21 de Maio de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 17 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/03/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 02 de Maio de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de profissionais da área da saúde, **pessoa física**, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE CONCURSO PÚBLICO.** O Município de Ubajara/CE fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br), durante o período das 08h00min horas do dia 17 de abril de 2012, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de maio de 2012. **Ubajara - Ceará, 17 de abril de 2012. Ari de Oliveira Vasconcelos - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Município de Aracati; **Contratada:** PRÓ-MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, **Vigência:** 16/04/2012 à 13/08/2012; **Processo:** 0903.01/2012-SEPLAN; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica apta a realizar o concurso público do Município de Aracati-Ce; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 1503.01/2012-SEPLAN e a Lei Federal nº 8.666/93; **Ordenador de Despesa:** Clodoaldo Soares Damasceno.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.16.001 - TP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2012.04.16.001 - TP para Contratação de Empresa para Realizar Obra de Reforma de Postos de Saúde no Município de Acaraú, conforme projeto executivo em anexo, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 04 de Maio de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acaraú - CE, 17 de Abril de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2012.05.22.001.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Maio de 2012 às 09:00 (nove) horas, na sede da comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00h às 13:00h. **Morada Nova/CE, 17 de Abril de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/04/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 03 de Maio de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para confeccionar o Cartão Saúde, em PVC, destinado a melhorar a gestão dos serviços de saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Abril de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí - Recife/PE, C.G.C. nº. 33.541.368/0001-16, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº. 10.650/03, art.4, e Resolução CONAMA Nº.06/86, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO Nº.139/2012-DICOP-GECON, referente à Usina Hidrelétrica de Araras, localizada na cidade de Varjota - CE, no sítio Araras Velho - Açude Público, s/n, com validade até 20/03/2013. Foi executado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Engº. José Ailton de Lima  
Diretor de Engenharia e Construção

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.28.01.** Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2012.03.28.01 na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica de apta a Executar a Obra da 5ª Etapa de Infraestrutura Viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93. **Jaguaribe - CE, 10 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - TOMADA DE PREÇOS Nº 1804.01/2012.** O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 04/05/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é a Execução das obras de reforma do Centro Especializado de Odontologia - CEO e Unidades de Saúde do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 18 de abril de 2012. Carlos José Arcanjo - Presidente da Comissão.**

**DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ nº 09.426.032/0001-28 NIRE 23300005678 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de ABRIL de 2012, às 08:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Anastácio Braga, 2776 – Itapipoca – Ceará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE - EXCLUSÃO DE LOTE.** A Comissão de Licitação, com Sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que devido recurso impetrado pela Empresa Prohospital Comércio Representações Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485. 547/0001-71, resolve o Pregoeiro excluir alguns Itens dos Lotes 02 e 03, e a criação de um novo Lote de Controlados, do Pregão Presencial Nº 0204.01/2012-02-SMS que trata da Aquisição de Medicamentos e Alimentação Nutricional destinados as Atividades da Secretaria de Saúde, alterando então a Data de Abertura do Certame do dia 19 de Abril de 2012, às 09:00h, para o dia 02 de Maio de 2012, às 13:00h. **Crato - CE, 17 de abril de 2012. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.002/2012.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de maio de 2012 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital Maternidade Santa Terezinha no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.2012, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício de 2011; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente ao exercício supracitado, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 26 de março de 2012. Paulo Britto de Castro Figueira - Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Maio de 2012, às 11:00h, estará abrindo Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2012 FAZENDA.** Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração e Emissão de GFIP, Rais e Procedimentos necessários para Emissão de CND e Lote II Batimento de GFIP, GFIP Única, Matrícula do CEI e Parcelamento de Débitos Municipais firmado com o Município de Pacajus e Receita. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/CE, 17 de Abril de 2012 - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO CONTRATO Nº 20120081.** A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato acima, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-SESA, cujo OBJETO: Aquisição de 02(duas) Motocicletas Zero(0) Km 150 CC ano/Modelo 2012 Modelo;Marca NXR BROS HONDA cor preta. **CONTRATADA: IBIAPABA MOTOS LTDA- CNPJ nº 04.250.461/0001-73 VALOR GLOBAL R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), PRAZO VIGENCIA: 12(doze) meses.** Data assinatura do Contrato: 04/04/2012 Assina pela **CONTRATANTE:** Grijalva Parente da Costa –Secretaria de Saúde do Município. Assina pela **CONTRATADA:** Ana Elita Lima da Costa-CPF:020.726.973-44 (Procuradora). **Ubjara-CE, 17 de abril de 2012.**

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 139, centro, torna publico o Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 1804.02/2012**, cujo Objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM PREDIOS E LOCAIS PUBLICOS DE URUOCA-CE**, que será realizada no dia 04.05.2012, às 14:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de expediente ao publico, das 08:00 às 12:00 horas. **Uruoca-CE, 18 de abril de 2012. Vilma Barbosa de Almeida- Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 21 de maio de 2012, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade LICITAÇÃO PUBLICA NACIONAL (LPN) nº 1804.01/2012 - PROARES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro. **Pereiro-CE., 18 de abril de 2012. Cristiane Aires Gonçalves. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04180001/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **objeto** é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte de Alunos da Rede Pública de Educação Básica – FUNDEB do Município de Meruoca - CE, que realizar-se-á no dia 03.05.2012, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-CE, 18 de Abril de 2012. Erivelto de Oliveira Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 1104.2/12 – SME** – O Município de Boa Viagem torna público aos interessados o adiamento do pregão presencial 1104.1/12 cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de formação inicial e continuada do Programa Brasil Alfabetizado. A realização da Licitação ocorrerá no dia 02/05/2012, às 15:00 h. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda à quinta-feira. Boa Viagem-CE, 18 de abril de 2012.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 139, centro, torna publico o Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 1804.01/2012**, cujo Objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, que será realizada no dia 04.05.2012, às 08:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de expediente ao publico, das 08:00 às 12:00 horas. **Uruoca-CE, 18 de abril de 2012. Vilma Barbosa de Almeida- Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.17.02.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e EPI para manutenção do Hospital de Pequeno Porte e PSF de Umari. Data e hora de entrega: 30 de Abril de 2012, às 11:00 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro – Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00h, maiores informações pelo E-mail [cplumari@hotmail.com](mailto:cplumari@hotmail.com). **Ecivando Evangelista de Lima – Pregoeiro. Umari/CE, 17 de Abril de 2012.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)